

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano CII • Nº 71

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 29 de abril de 2025

Plenário: deputados debatem a segurança pública no Estado

Policimento, guardas municipais e Hospital da PM motivaram pronunciamentos

O tema da segurança pública voltou a mobilizar os deputados na reunião plenária de ontem, na Alepe. O primeiro a tratar do assunto foi Joel da Harpa (PL). Ele defendeu a utilização de armamentos por guardas municipais. O parlamentar destacou o tópico no dia em que o deputado federal Mendonça Filho (União-PE) foi escolhido relator da PEC da Segurança Pública na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados.

Segundo Joel da Harpa, que é presidente da Comissão de Segurança Pública

da Alepe, a medida é uma forma de reforçar a segurança, principalmente em municípios com baixo efetivo policial. O deputado do PL, inclusive, sugeriu mais investimentos por parte das prefeituras nas guardas municipais, bem como a transformação delas em polícias. Ele informou, ainda, que terá uma reunião com Mendonça Filho para tratar do assunto.

“Hoje, o crime organizado tem se utilizado muito das cidades pequenas, para atacar bancos, para fazer roubos, e principalmente para colocar as drogas nas loca-



SEGURANÇA – Joel da Harpa defendeu no plenário a transformação das guardas municipais em polícias

lidades menores. E se tivéssemos as polícias municipais bem equipadas, com certeza, nós teríamos aí um efetivo maior, principalmente nos municípios do interior.”

HOSPITAL DA PM

As dificuldades enfrentadas por usuários do Hospital da Polícia Militar de Pernambuco foram evidenciadas no discurso do deputado Coronel Alberto Feitosa (PL). O parlamentar condenou a falta de investimentos na unidade de saúde e fez um apelo à governadora Raquel Lyra e ao secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, para que sejam direcionados recursos ao centro médico.

Feitosa observou que a situação é de “calamidade”, e que, além da precária infraestrutura, faltam remédios essenciais. O integrante do PL foi enfático ao criticar

o “descaso da gestão estadual” e ressaltou que os parlamentares já fizeram diversas cobranças por melhorias para a unidade hospitalar. Como exemplo, ele citou a realização de duas audiências públicas e de uma visita ao local. “Olhem para os policiais e bombeiros militares, porque eles estão todos os dias dentro de guarnições, correndo risco de vida e atuando na segurança pública para defender a população da violência, das calamidades e do calor do fogo”, ponderou o deputado.

Em aparte, Joel da Harpa corroborou as palavras de Feitosa. “O policial não aguenta mais tanto discurso, e até o momento não há, na verdade, um posicionamento por parte do Poder Executivo em relação a resolver essa questão da saúde.” Junior Matuto (PSB) também reforçou as críticas. “Ao in-



PMPE – Coronel Alberto Feitosa denunciou as más condições do hospital da corporação, no Recife

vés de o Governo do Estado estar incentivando aqueles que fazem a segurança, o que a gente vê é o descaso generalizado.”

Fabrizio Ferraz (Solidariedade), por sua vez, salientou que a situação é ainda mais grave para militares de fora da Região Metropolitana do Recife. “Não tem mais clínicas conveniadas no interior do Estado. E a gente vem aqui hoje se somar a tudo o que foi dito com relação à estrutura do sistema de saúde da Polícia Militar de Pernambuco, que foi referência por muito tempo.”

TIROTEIO

Ainda sobre a questão da segurança, Junior Matuto cobrou ações do Governo do Estado para aumentar o policiamento. O parlamentar relatou ter presenciado um tiroteio, no último fim de semana, na saída de um show

no Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães (Geraldão), no bairro da Imbiribeira, Zona Sul do Recife. Os autores dos disparos teriam ido embora despreocupadamente, já que não havia viaturas policiais no local.

“E isso é apenas a ponta do iceberg. Cada vez que a gente adentra nos bolsões de pobreza e nas comunidades com maior vulnerabilidade social, vemos que a segurança no estado de Pernambuco vem sendo tratada como lixo debaixo do tapete”, externou. O deputado criticou a rejeição, no início do mês, da proposta que extinguiria a cláusula de barreira nos concursos da segurança pública. “Quando defendemos o fim da cláusula, não era um movimento partidário, mas sim, em prol do povo pernambucano”, lamentou.

Continua na página 2



CRIME – Junior Matuto usou a tribuna para cobrar ao Governo de Pernambuco mais policiais nas ruas

Continuação da página 1

EDUCAÇÃO

O deputado Renato Antunes (PL) refletiu sobre como a educação vem sendo tratada em Pernambuco. Ele destacou os avanços da atual gestão do Governo do Estado no setor e atacou a Prefeitura do Recife pela proposta de 1,5% de reajuste salarial para os profissionais da educação municipal.

No âmbito da gestão estadual, a rede atende cerca de 500 mil estudantes, através das mais de mil escolas espalhadas por todas as regiões do Estado, de acordo com o deputado. Ele destaca ainda que a governadora Raquel Lyra anunciou recentemente investimentos de R\$ 5,5 bilhões para melhorias estruturais nas escolas da rede. O parlamentar também lembrou que a atual gestão fechou um acordo para aumentar em 8,38% os salários dos profissionais da educação em todos os níveis.

Por outro lado, Antunes não poupou críticas ao prefeito João Campos pela forma como vem lidando com a categoria. “A gestão municipal do Recife está tratando esses trabalhadores



EDUCAÇÃO – Renato Antunes criticou a Prefeitura do Recife por proposta de reajuste

com desrespeito oferecendo um reajuste irrisório como este. É uma vergonha! Além disso, a Prefeitura, que se diz socialista, praticamente privatizou as creches municipais, fechando convênios com verdadeiros depósitos de crianças”, acrescentou.

ESTRADAS

Aglailson Victor (PSB) fez um apelo ao Governo do Estado e à Secretaria de Infraestrutura pela requalificação da PE-40, rodovia que dá acesso ao município de Chã de Alegria, na Mata Norte. O deputado ainda classificou a rodovia como

uma das piores do Estado e ressaltou as consequências negativas disso para a população.

“A PE-40 tem atrapalhado as pessoas, o ir e vir, mas sobretudo tem atrapalhado o desenvolvimento de Chã de Alegria. Então, como deputado estadual mais votado daquele município em duas eleições, eu venho aqui fazer esse apelo ao Governo do Estado e à Secretaria de Infraestrutura para poder recuperar o mais rápido possível a rodovia”, afirmou.

AGRESTE

Claudiano Martins Fi-



ESTRADAS – Aglailson Victor solicitou a requalificação da PE-40 em Chã de Alegria

lho (PP) usou a tribuna para celebrar o aniversário de 64 anos de emancipação da cidade de Itaíba, Agreste Meridional. O parlamentar lembrou os avanços sociais, estruturais e econômicos conquistados para a região, que é a maior bacia leiteira do Estado.

“Conseguimos a instalação da escola técnica Maria Ferreira Martins, que representa oportunidades reais para os nossos jovens. Tivemos melhorias na infraestrutura, como a reconstrução da PE-300 e a pavimentação asfáltica dos distritos do Jirau e de Negras. No campo

de abastecimento, tivemos ações como o programa Água Doce, investimentos na perfuração de poços e na construção de barragens. Além disso, fortalecemos a agricultura e a pecuária, pilares da nossa economia”, pontuou o deputado Claudiano Martins Filho.

IGREJA

O deputado João Paulo (PT) prestou homenagens ao papa Francisco por ocasião do funeral do pontífice, ocorrido sábado (26). Conhecido por seu perfil humanista, Francisco ocupou durante 12 anos o car-

go mais alto da Igreja Católica, implantou reformas significativas na instituição e direcionou suas ações em favor dos mais necessitados, tornando-se um líder querido pelo povo, segundo o parlamentar.

“Que seu exemplo nos inspire a combater a corrupção em todas as esferas, a proteger os vulneráveis e nunca silenciar diante do abuso de poder. Porque sua luta não acabou; ela continua nas ruas, nas comunidades, nos sobreviventes que hoje têm voz, e em cada um de nós que ousa exigir integridade”, afirmou.



CIDADE – Claudiano Martins Filho celebrou os 64 anos de emancipação de Itaíba

FOTOS: ROBERTO SOARES

Pernambucano

Empresário recebe título de cidadão

FOTO: ROBERTA GUIMARÃES

Uma sessão solene marcou, na sexta (25), a entrega do título de cidadão pernambucano ao empresário e executivo Eduardo Camposana Gouveia, por solicitação do deputado Rodrigo Farias (PSB). Nascido nos Estados Unidos, enquanto seu pai concluía um Ph.D., Eduardo Gouveia chegou ainda bebê ao Recife, onde construiu sua trajetória acadêmica e profissional. Formado em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), iniciou sua carreira no Banorte e logo emendou uma pós-graduação em finanças. Decidido a empreender, fundou uma distribuidora exclusiva da Gessy Lever, com foco no público de baixa renda. À frente do negócio por cinco anos, Gouveia recebeu um convite para assumir a diretoria do Hipercard, braço financeiro da rede Bompreço. Posteriormente, Eduardo Gouveia foi presidente de outras empresas do setor de serviços financeiros, como Cielo e Livelo. Rodrigo Farias destacou a forte ligação do homenageado com Pernambuco, apesar de suas origens estrangeiras. “É uma justa homenagem a um homem que, embora tenha nascido na Califórnia, carrega Pernambuco no coração como poucos”, considerou. O empresário agradeceu pela homenagem e ressaltou seu vínculo com o estado. “Sou pernambucano, de fato e de direito. Queria agradecer fortemente aos deputados que me acolheram aqui com muito carinho, e todas as empresas que me relacionam hoje, aqui e em qualquer parte do Brasil, sabem que estou aqui nesse momento, como pernambucano”, declarou. Estiveram presentes também na solenidade o deputado João de Nadege (PV), que presidiu a reunião; o ex-prefeito do Recife Geraldo Júlio; Hermano Carvalho, sogro do homenageado, representante da família; e o advogado Urbano Vitalino, presidente do conselho da Rede Muda Mundo.



A seção de notícias do Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

EXPEDIENTE: Superintendente: Helena Castro de Alencar; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Júlia Guimarães; **Gerente de Imprensa e Site:** André Zahar; **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem:** Amanda Arruda, Amanda Seabra, Bruna Henrique, Cecília Nascimento, Edson Alves de Assis Junior, Eliza Kobayashi, Haymone Leal Ferreira Neto, Luiza Montarros, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Rebeca Carneiro, Thiago Cavalcanti; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Anju Monteiro, Evane Manço, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Manu Vitória, Nando Chiappetta, Roberta Guimarães; **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** João Pinheiro; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR

Atos

ATO Nº 377/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000465/2025, **do Gabinete do Deputado France Hacker,**
RESOLVE: exonerar RAFAELA CAMINHA DE SOUZA ESTRELLA do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 05 de Maio de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 28 de Abril de 2025

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 378/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000466/2025, **do Gabinete do Deputado France Hacker,**
RESOLVE: nomear MANUELA CAMINHA DE SOUZA ESTRELLA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 05 de Maio de 2025, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 40.0%, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 28 de Abril de 2025

Deputado Álvaro Porto
Presidente

Editais

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso IV do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: DEPUTADO ANTONIO MORAES (PP), DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA (PSDB), DEPUTADO DIOGO MORAES (PSB), DEPUTADO EDSON VIEIRA (UNIÃO), DEPUTADO JOÃO PAULO (PT), DEPUTADO LUCIANO DUQUE (SOLIDARIEDADE), DEPUTADO SILENO GUEDES (PSB) e DEPUTADO WALDEMAR BORGES (PSB), membros titulares, DEPUTADO CAYO ALBINO (PSB), DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO (PSB), DEPUTADO FABRIZIO FERRAZ (SOLIDARIEDADE), DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO (PP), DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO (PRD), DEPUTADO JOAQUIM LIRA (PV), DEPUTADO JUNIOR MATUTO (PSB), DEPUTADO NINO DE ENOQUE (PL) e DEPUTADO ROMERO ALBUQUERQUE (UNIÃO), para participarem da reunião a ser realizada às 9h30 (nove horas e trinta minutos) do dia 29 (vinte e nove) de abril, terça-feira, do corrente ano, no Plenarinho II, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista - Recife/PE, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

1. **Projeto de Lei Ordinária nº 2825/2025, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins** (Ementa: Concede gratuidade no uso dos transportes públicos coletivos às mães das pessoas com atipicidades e dá outras providências).

2. **Projeto de Lei Ordinária nº 2826/2025, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins** (Ementa: Institui o “Programa Estadual de Emprego e Apoio para Mães Atípicas”).

3. **Projeto de Lei Ordinária nº 2827/2025, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins** (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de assegurar o direito à gratuidade de passagem às mães de pessoas com Transtorno do Espectro Autista no Estado de Pernambuco).

4. **Projeto de Lei Ordinária nº 2829/2025, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins** (Ementa: Institui diretrizes, estratégias e ações para o “Programa de Atenção e Cuidado às mães atípicas - Cuidando de quem Cuida”).

5. **Projeto de Lei Ordinária nº 2833/2025, de autoria do Deputado Doriel Barros** (Ementa: Institui o Programa Estadual de Resgate, Conservação e Valorização das Espécies Vegetais Nativas do Semiárido Pernambucano e dá outras providências).

6. **Projeto de Lei Ordinária nº 2834/2025, de autoria do Deputado Mário Ricardo** (Ementa: Institui diretrizes gerais para a criação de Áreas Especiais de Interesse Turístico (AEIT) no Estado de Pernambuco e dá outras providências).

7. **Projeto de Lei Ordinária nº 2835/2025, de autoria do Deputado Diogo Moraes** (Ementa: Dispõe sobre a notificação prévia e pessoal de posseiro, com mais de 10 (dez) anos de domínio fático sobre imóvel urbano público, em caso de alienação ou leilão pelo Estado, e dá outras providências).

8. **Projeto de Lei Ordinária nº 2836/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino** (Ementa: Altera a Lei nº 12.321, de 6 de janeiro de 2003, que cria normas disciplinadoras de utilização da orla marítima, visando a proteção do meio ambiente e do patrimônio turístico e paisagístico pernambucano, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Augusto Coutinho, a fim de proibir o tráfego de veículos de tração animal).

9. **Projeto de Lei Ordinária nº 2837/2025, de autoria do Deputado Álvaro Porto** (Ementa: Dispõe sobre a proibição do uso de aeronave remotamente pilotada - RPA, também conhecida como drone ou vant, no interior de condomínios residenciais no Estado de Pernambuco).

10. **Projeto de Lei Ordinária nº 2838/2025, de autoria do Deputado João Paulo** (Ementa: Institui a Política Estadual de Desenvolvimento do Cânhamo Industrial no Estado de Pernambuco e dá outras providências).

11. **Projeto de Lei Ordinária nº 2839/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Altera a Lei nº 11.751, de 3 de abril de 2000, que dispõe sobre a composição alimentar da merenda escolar distribuída a rede pública de escolas, no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Duere, a fim de priorizar a aquisição de mel e seus derivados produzidos por apicultores, pela agricultura familiar, economia popular solidária e por empreendimentos familiares rurais).

12. **Projeto de Lei Ordinária nº 2840/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Institui a Política Estadual de Reconstrução Dentária para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, e dá outras providências).

13. **Projeto de Lei Ordinária nº 2841/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Dispõe sobre o dever de comunicação aos órgãos de segurança pública, pelas entidades de prática desportiva do Estado de Pernambuco, no caso de indícios ou ocorrência de crime contra a dignidade sexual).

14. **Projeto de Lei Ordinária nº 2843/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Institui o Edital Permanente de Cadastro de ONGs e Protetores de Animais no âmbito do Estado de Pernambuco).

15. **Projeto de Lei Ordinária nº 2844/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Cria o Programa de Incentivo à Adoção de Animais de Protetores - VALE VET, no âmbito do Estado de Pernambuco).

16. **Projeto de Lei Ordinária nº 2845/2025, de autoria do Deputado Joaquim Lira** (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de determinar o prazo para a retirada pelo proprietário, de equipamento eletrônico entregue aos prestadores de serviços de assistências técnicas).

17. **Projeto de Lei Ordinária nº 2846/2025, de autoria do Deputado João Paulo Costa** (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de autorização prévia para retirada de crianças e adolescentes, ao final do turno escolar, nas instituições de ensino públicas e privadas no Estado de Pernambuco, e dá outras providências).

18. **Projeto de Lei Ordinária nº 2847/2025, de autoria do Deputado João de Nadege** (Ementa: Institui a Política Estadual de acessibilidade à comunicação para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e neurodivergentes no Estado de Pernambuco).

19. **Projeto de Lei Ordinária nº 2849/2025, de autoria do Deputado João de Nadege** (Ementa: Altera a Lei nº 16.528, de 9 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os assentos em veículos do transporte coletivo rodoviário intermunicipal serem preferenciais e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti, a fim de incluir pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e neurodivergentes como preferenciais nos assentos dos veículos do transporte coletivo rodoviário intermunicipal).

20. **Projeto de Lei Ordinária nº 2850/2025, de autoria do Deputado João de Nadege** (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação, pelos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Pernambuco, de cartazes informando que a pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) é considerada pessoa com deficiência, nos termos da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012).

21. **Projeto de Lei Ordinária nº 2851/2025, de autoria do Deputado João de Nadege** (Ementa: Altera a Lei nº 17.647, de 10 de janeiro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na elaboração das políticas públicas voltadas à Primeira Infância e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Priscila Krause, a fim de incluir como áreas prioritárias na saúde materno-infantil o acesso ao pré-natal e ao acompanhamento pediátrico).

II) PROJETOS DE RESOLUÇÃO (PR):

1. **Projeto de Resolução nº 2828/2025, de autoria do Deputado Diogo Moraes** (Ementa: Submete a indicação da Benção de São Félix para obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco).

2. **Projeto de Resolução nº 2842/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Deputado Federal, Delegado Bruno Lima),

3. **Projeto de Resolução nº 2848/2025, de autoria do Deputado Renato Antunes** (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a Severino Gomes de Souza).

4. **Projeto de Resolução nº 2852/2025, de autoria da Deputada Débora Almeida** (Ementa: Inscreve o nome de Mércia Albuquerque Ferreira no Livro do Panteão dos Heróis e Heroínas de Pernambuco - Fernando Santa Cruz).

5. **Projeto de Resolução nº 2853/2025, de autoria da Mesa Diretora** (Ementa: Cria a Medalha Comemorativa em Celebração do Bicentenário da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE).

DISCUSSÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

1. **Projeto de Lei Ordinária nº 2692/2025, de autoria da Governadora do Estado** (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto a instituições financeiras nacionais com a garantia da União).

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

Presidente, Deputado Álvaro Porto

1º Vice-Presidente, Deputado Rodrigo Farias

2º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor

1º Secretário, Deputado Francismar Pontes

2º Secretário, Deputado Claudiano Martins Filho

3º Secretário, Deputado Romero Sales Filho

4º Secretário, Deputado Izaías Régis

1º Suplente, Deputado Doriel Barros

2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho

3º Suplente, Deputado Romero Albuquerque

4º Suplente, Deputado Fabrizio Ferraz

5º Suplente, Deputado William Brigido

6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório

7ª Suplente, Deputada Socorro Pimentel

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Superintendente-Geral - Aldemar Silva dos Santos

Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

Secretário-Geral da Mesa Diretora - Mauricio Moura Maranhão da Fonte

Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva

Ouvidor-Geral - Deputado Pastor Cleiton Collins

Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno

Superintendente Administrativo - Roberto Vanderlei de Andrade

Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo

Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima

Coordenador-chefe Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

Superintendente de Gestão de Pessoas - Bruno da Silva Araujo Pereira

Superintendente de Comunicação Social - Helena Castro de Alencar

Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres

Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos

Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier

Superintendente da Escola do Legislativo - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho

Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airton Paes dos Santos

Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves



COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

Secretário-Geral da Mesa Diretora
Maurício Moura Maranhão da Fonte

Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos
Fábio Vinícius Ferreira Moreira

Assistentes técnicos
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

Relatoria: Deputado Waldemar Borges
REGIME DE URGÊNCIA

1.1 Emenda Modificativa nº 01/2025, de autoria do Deputado Edson Vieira, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2692/2025, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Altera o Projeto de Lei Ordinária nº 2692/2025, de autoria do Governo do Estado de Pernambuco, visando aprimorar sua redação).

2. Projeto de Lei Ordinária nº 180/2023, de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa (Ementa: Dispõe sobre a proibição de retenção de macas das ambulâncias do SAMU, do e de outras unidades móveis pré-hospitalares de atendimento de urgência de natureza pública ou privada, e dá outras providências).
Relatoria: Deputado Romero Sales Filho

3. Projeto de Lei Ordinária nº 313/2023, de autoria do Deputado Abimael Santos (Ementa: Altera a Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, a fim de conceder isenção aos veículos do tipo motocicleta ou similar, com potência até 170 (setenta e setenta) cilindradas).
Relatoria: Deputada Débora Almeida

4. Projeto de Lei Ordinária nº 345/2023, de autoria do Deputado Jeferson Timóteo (Ementa: Altera a Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, a fim de isentar a propriedade de veículos automotores de uso terrestre com mais de 15 (quinze) anos de fabricação e dá outras providências).
Relatoria: Deputado Mário Ricardo
TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM O PLO Nº 664/2023

4.1 Projeto de Lei Ordinária nº 664/2023, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Altera a Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, a fim de isentar a propriedade de veículos de uso terrestre com mais de 10 (dez) anos de fabricação).
Relatoria: Deputado William Brígido

5. Projeto de Lei Ordinária nº 640/2023, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Altera a Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, a fim de isentar da incidência de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, motoristas de transporte de passageiros por aplicativo).
Relatoria: Deputado João Paulo

6. Projeto de Lei Ordinária nº 723/2023, de autoria do Deputado Jeferson Timóteo (Ementa: Altera a Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, a fim de isentar do pagamento do imposto os veículos rodoviários utilizados na categoria de aluguel, destinado ao transporte escolar, com capacidade mínima de sete passageiros, ou superior, incluído, o condutor).
Relatoria: Deputado Luciano Duque

7. Projeto de Lei Ordinária nº 897/2023, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Altera a Lei nº 10.489, de 2 de outubro de 1990, que dispõe sobre a distribuição, entre os municípios, da parcela do ICMS que lhes é destinada, a fim reduzir a carga tributária ao contribuinte nas situações que especifica).
Relatoria: Deputado Waldemar Borges

8. Projeto de Lei Ordinária nº 898/2023, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Altera Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA., a fim de garantir isenção a veículos automotores de cooperativas de catadores de material reciclável).
Relatoria: Deputado Waldemar Borges

9. Projeto de Lei Ordinária nº 1068/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Altera a Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, a fim de instituir isenção de IPVA para veículos de propriedade de entidades de defesa animal, na forma que especifica).
Relatoria: Deputado Coronel Alberto Feitosa

10. Projeto de Lei Ordinária nº 1197/2023, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Institui o Programa Estadual de Agricultura Urbana e Periurbana, no âmbito do Estado de Pernambuco).
Relatoria: Deputado João Paulo

11. Projeto de Lei Ordinária nº 1605/2024, de autoria dos Deputados João Paulo, Rosa Amorim e Doriel Barros (Ementa: Estabelece critérios para a instalação de empreendimentos eólicos em áreas de Caatinga, no âmbito do Estado de Pernambuco).
Relatoria: Deputado Diogo Moraes

12. Projeto de Lei Ordinária nº 1660/2024, de autoria do Deputado Pastor Junior Tercio (Ementa: Obriga a rede pública e privada de Saúde, em Pernambuco, a oferecer leito ou ala separada para as mães de natimorto e/ou mães com óbito fetal).
Relatoria: Deputado Diogo Moraes

13. Projeto de Lei Ordinária nº 1790/2024, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Cria o Relatório de Vitimização dos Agentes de Segurança Pública no Estado de Pernambuco).
Relatoria: Deputado Romero Albuquerque

14. Projeto de Lei Ordinária nº 1810/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Cria o Programa Estadual de Identificação Precoce da Leucemia em Pernambuco).
Relatoria: Deputado Romero Albuquerque

15. Projeto de Lei Ordinária nº 1846/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Cria a Política de Conscientização e Diagnóstico da Síndrome de Li-Fraumeni no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências).
Relatoria: Deputado Renato Antunes

16. Projeto de Lei Ordinária nº 1879/2024, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Educação em Direitos Humanos nas Escolas Públicas da Rede de Ensino de Pernambuco e dá outras providências).
Relatoria: Deputado Coronel Alberto Feitosa

17. Projeto de Lei Ordinária nº 2103/2024, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Cria o Programa Estadual de Incentivo do Desempenho Escolar para estudantes da 5ª à 9ª séries do ensino fundamental e da 1ª à 3ª séries do ensino médio da rede pública estadual de ensino de Pernambuco).
Relatoria: Deputado Rodrigo Farias

18. Projeto de Lei Ordinária nº 2157/2024, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual do Vigilante).
Relatoria: Deputada Débora Almeida

19. Projeto de Lei Ordinária nº 2258/2024, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Cria a Política Estadual de Prevenção, Conscientização e Controle da Osteoporose em Pernambuco).
Relatoria: Deputado Joaquim Lira

20. Projeto de Lei Ordinária nº 2350/2024, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Terezinha Nunes, a fim de proibir o uso de práticas agressivas ou abusivas contra cavalos durante o processo de doma ou adestramento no Estado de Pernambuco e dá outras providências).
Relatoria: Deputada Débora Almeida
TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM O PLO Nº 2409/2024

20.1 Projeto de Lei Ordinária nº 2409/2024, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Proíbe o uso de violência física e psicológica no adestramento de animais domésticos em todo o Estado de Pernambuco).
Relatoria: Deputada Débora Almeida

21. Projeto de Lei Ordinária nº 2414/2024, de autoria do Deputado Waldemar Borges (Ementa: Altera a Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, a fim de incluir a deficiência auditiva entre as hipóteses de isenção).
Relatoria: Deputado Nino de Enoque

22. Projeto de Lei Ordinária nº 2647/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Festival Viva Garanhuns).
Relatoria: Deputado Waldemar Borges

23. Projeto de Lei Ordinária nº 2650/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Garanhuns Jazz Festival).
Relatoria: Deputado Waldemar Borges

24. Projeto de Lei Ordinária nº 2684/2025, de autoria da Deputada Débora Almeida (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada do projeto de lei de autoria do Deputado Diogo

Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual da Festa do Maracujá, no município de Jurema).
Relatoria: Deputado Edson Vieira

25. Projeto de Lei Ordinária nº 2690/2025, de autoria do Deputado Fabrizio Ferraz (Ementa: Dispõe sobre a criação, no âmbito do Estado de Pernambuco, da Rota Turística do Cangaço).
Relatoria: Deputado Joaquim Lira

26. Projeto de Lei Ordinária nº 2768/2025, de autoria do Deputado Álvaro Porto (Ementa: Altera a Lei nº 14.512, de 7 de dezembro de 2011, que cria o Projeto GANHE O MUNDO, que visa ofertar programas de intercâmbio internacional aos alunos do ensino médio da rede pública estadual, define critérios para seleção dos estudantes nos programas e cria a bolsa-intercâmbio, a fim de indicar prazo máximo para a realização da viagem de intercâmbio).
Relatoria: Deputado Luciano Duque

26.1 Emenda Modificativa nº 01/2025, de autoria do Deputado Álvaro Porto, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2768/2025, de autoria do Deputado Álvaro Porto (Ementa: Altera a redação do art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 2768/2025, de autoria do Deputado Álvaro Porto).

27. Projeto de Lei Ordinária nº 2779/2025, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Estabelece regras de segurança para a prática de soltar pipa, no âmbito do Estado de Pernambuco).
Relatoria: Deputado Luciano Duque

II) PROJETOS DE RESOLUÇÃO (PR):

1. Projeto de Resolução nº 2792/2025, de autoria do Deputado France Hacker (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Dr. Márcio Gonzalez Leite).
Relatoria: Deputado Cayo Albino

2. Projeto de Resolução nº 2819/2025, de autoria da Deputada Débora Almeida (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a Dom Agnaldo Temóteo da Silveira, Bispo Diocesano da Diocese de Garanhuns).
Relatoria: Deputado Diogo Moraes

3. Projeto de Resolução nº 2823/2025, de autoria do Deputado Pastor Junior Tercio (Ementa: Concede o Título de Cidadão Pernambucano a Sra. Maria Sandra Teixeira Tavares).
Relatoria: Deputada Débora Almeida

4. Projeto de Resolução nº 2848/2025, de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a Severino Gomes de Souza).

III) PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS:

1. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1531/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 16.272, de 22 de dezembro de 2017, que Institui o Programa de Acesso ao Ensino Superior, a fim de incluir objetivos e diretrizes ao programa).
Relatoria: Deputado Joaquim Lira

2. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1882/2024, de autoria dos Deputados Rosa Amorim, João Paulo e Dani Portela (Ementa: Institui a Política Estadual de Fortalecimento das Costureiras em Fação de Pernambuco - Costurando Moda com Direitos).
Relatoria: Deputado Coronel Alberto Feitosa

IV) DEMAIS DELIBERAÇÕES E COMUNICAÇÕES:

1. Indicação para o “PRÊMIO PREFEITURA AMIGA DA BIBLIOTECA” de autoria do Deputado Romero Albuquerque, para o município de Petrolina - Categoria Região Sertão.

2. Indicação para o “PRÊMIO PREFEITURA AMIGA DA BIBLIOTECA” de autoria do Deputado Wanderson Florêncio, para o município de São José do Egito - Categoria Região Sertão.

Recife, 25 de abril de 2025.

Deputado Coronel Alberto Feitosa
Presidente
(REPUBLICADO)

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do art. 97, inciso IV, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: **ABIMAEI SANTOS (PL)**, **CAYO ALBINO (PSB)**, **IZAIAS REGIS (PSDB)** e **ROBERTA ARRAES (PP)**, membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: **DORIEL BARROS (PT)**, **JOÃOZINHO TENÓRIO (PRD)**, **MÁRIO RICARDO (REPUBLICANOS)**, **RENATO ANTUNES (PL)** e **ROMERO ALBUQUERQUE (UNIÃO)**, para participarem da Audiência Pública, aprovada na Reunião Ordinária deste colegiado técnico do dia 22/04/2025, atendendo ao Ofício nº 4119/2025 de autoria do Deputado Sileno Guedes, para um debate sobre o **“Transporte Complementar Intermunicipal em Pernambuco: desafios para garantir o cumprimento do Decreto 48.052/2019”**, a ser realizada no dia 14 de maio de 2025 (quarta-feira), às 10:00h, no Auditório Ênio Guerra, localizado no 4º andar do Edifício Anexo I, da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, em conformidade com o Art. 97, inciso IV do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 28 de abril de 2025.

Deputado Edson Vieira
Presidente

Ordens do Dia

QUADRAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2025 ÀS 14:30.

ORDEM DO DIA

Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 2831/2025
Autor: Poder Executivo

Altera a Lei nº 9.807, de 24 de janeiro de 1986, que dispõe sobre a aposentadoria do funcionário policial civil, e a Lei nº 13.487, de 1º de julho de 2008, que cria as gratificações que indica, no âmbito da Secretaria de Defesa Social.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Depende de Parecer da 15ª Comissão

Com Emenda Modificativa nº 01/2025 de autoria do Poder Executivo e Emenda Aditiva nº 02/2025 de autoria do Deputado Álvaro Porto.

Depende de Parecer das 1ª, 2ª, 3ª e 15ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/04/2025

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2458/2024
Autor: Deputado Mário Ricardo

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Senhor Marcos Gugel.

Parecer Favorável da 1ª Comissão.

Depende de Parecer da 11ª Comissão.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/12/2024

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2705/2025
Autor: Deputado Diogo Moraes

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Padre Fábio José de Melo Silva.

Parecer Favorável da 1ª Comissão.

Depende de Parecer da 11ª Comissão.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2706/2025
Autor: Deputado Joel da Harpa

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio Gomes de Freitas.

Parecer Favorável da 1ª Comissão.

Depende de Parecer da 11ª Comissão.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2848/2025
Autor: Deputado Renato Antunes

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a Severino Gomes de Souza.

Depende de Parecer das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10589/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Avenida Beira Rio, no Bairro de Campina do Barreto, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10590/2025
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação do Estado no sentido de viabilizarem a construção de uma creche escolar, na cidade de Abreu e Lima, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10591/2025
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação do Estado no sentido de viabilizarem a construção de uma creche escolar, na cidade de Aliança, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10592/2025
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação do Estado no sentido de viabilizarem a construção de uma creche escolar, na cidade de Amaraji, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10593/2025
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação do Estado no sentido de viabilizarem a construção de uma creche escolar, na cidade de Buíque, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10594/2025
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação do Estado no sentido de viabilizarem a construção de uma creche escolar, na cidade de Carpina, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10595/2025
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação do Estado no sentido de viabilizarem a construção de uma creche escolar, na cidade de Chã Grande, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10596/2025
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação do Estado no sentido de viabilizarem a construção de uma creche escolar, na cidade de Cumaru, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10597/2025
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação do Estado no sentido de viabilizarem a construção de uma creche escolar, na cidade de Feira Nova, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10598/2025
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação do Estado no sentido de viabilizarem a construção de uma creche escolar, na cidade de Flores, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10599/2025
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação do Estado no sentido de viabilizarem a construção de uma creche escolar, na cidade de Glória do Goitá, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10600/2025
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação do Estado no sentido de viabilizarem a construção de uma creche escolar, na cidade de Goiana, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10601/2025
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação do Estado no sentido de viabilizarem a construção de uma creche escolar, na cidade de Gravatá, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10602/2025
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação do Estado no sentido de viabilizarem a construção de uma creche escolar, na cidade de Itaquitinga, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10603/2025
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação do Estado no sentido de viabilizarem a construção de uma creche escolar, na cidade de Paulista, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10604/2025
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação do Estado no sentido de viabilizarem a construção de uma creche escolar, na cidade de Pedra, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10605/2025
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação do Estado no sentido de viabilizarem a construção de uma creche escolar, na cidade de Pombos, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10606/2025
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação do Estado no sentido de viabilizarem a construção de uma creche escolar, na cidade de Primavera, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10607/2025
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação do Estado no sentido de viabilizarem a construção de uma creche escolar, na cidade de Venturosa, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10608/2025
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação do Estado no sentido de viabilizarem a construção de uma creche escolar, na cidade de Vicência, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10609/2025
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação do Estado no sentido de viabilizarem a construção de uma creche escolar, na cidade de Vitória de Santo Antão, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10610/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de solicitarem a limpeza e manutenção das canaletas da Rua Doutor Aniceto Varejão, no Bairro de Piedade, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10611/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Paulista e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a manutenção de iluminação pública na Rua Quatorze, localizada no Bairro de Maranguape II, na Cidade de Paulista

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10612/2025
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem as ações de combate à violência e ao tráfico de drogas no bairro do Alto da Bela Vista, no município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10613/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Osvaldo Machado, no Bairro do Pina, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10614/2025
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem as ações de combate à violência e ao tráfico de drogas no bairro de Ponte dos Carvalhos, no município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10615/2025
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem as ações de combate à violência e ao tráfico de drogas no bairro São Francisco, no município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10616/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura visando a manutenção de iluminação pública na Rua Beira Rio, no Bairro de Zumbi do Pacheco, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10617/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Pascoal Sivini, no Bairro de Porto da Madeira, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10618/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Deolinda Francisca de Souza, no Bairro do Janga, na Cidade do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10619/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Manoel Carneiro Leão, no Bairro de Barra de Dois Carneiros, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10620/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Benjamin Constant, no Bairro de Timbi, na Cidade de Camaragibe

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10621/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Nossa Senhora de Fátima, no Bairro de Jardim São Paulo, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10622/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem a reforma da Praça do 15, localizada no bairro do Cordeiro, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10623/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Paulista e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Deolinda Francisca de Souza, localizada no Bairro do Janga, naquela cidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10624/2025
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento no sentido de que seja realizado um estudo no saneamento básico do bairro de Atalaia, no Município de Escada, a fim de que sejam implantadas melhorias, principalmente nos pontos em que o saneamento básico é deficiente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10625/2025
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Educação e ao Secretário de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo no sentido de promoverem cursos profissionalizantes de capacitação em diversas áreas, no município de Olinda, através de parceria junto a Agência do Trabalho local.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10626/2025
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Educação e ao Secretário de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo no sentido de promoverem cursos profissionalizantes de capacitação em diversas áreas, no município de Ipojuca, através de parceria junto a Agência do Trabalho local.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10627/2025
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que sejam realiza ações do Programa ConViver Compesa, no bairro Charnequinha, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10628/2025
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado, ao Diretor do DETRAN e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura visando a retomada do Programa CNH Popular em todo o Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10629/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Manoel Carneiro Leão, no Bairro de Dois Carneiros, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10630/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura visando o recapeamento da Rua Guaragi, no Bairro de Ilha Joana Bezerra, na Cidade de Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10631/2025
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que sejam realiza ações do Programa ConViver Compesa, no Bairro de Dois Unidos, no Município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10632/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o recapeamento da Rua Manuel Inácio, no Bairro de Jardim São Paulo, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10633/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Avenida Porto Seguro, no Bairro de COHAB, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10634/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Monsenhor João Barbalho, no Bairro da Várzea, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10635/2025
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de que seja criado um projeto que vise atender a população que necessita realizar exames preventivos do câncer de próstata, mediante a disponibilização de um ônibus com todo o aparato e equipe médica necessária à realização das consultas e exames, que percorra toda a Região Metropolitana do Recife e demais municípios do interior do Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10636/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da 1ª Travessa Duarte Coelho, no Bairro de Marcos Freire, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10637/2025
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte no sentido de solicitar o aumento no número de viagens e consequente redução no intervalo de tempo da linha 158 (Garapu/TI Cabo), e que haja ampla divulgação da medida.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10638/2025
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento d'água no bairro de Pirapama, no município do Cabo de Santo Agostinho, inclusive por carro pipa.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10639/2025
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Turismo e Lazer no sentido de que o município do Cabo de Santo Agostinho seja inserido nas postagens e campanhas de divulgação dos atrativos turísticos do Governo do Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10640/2025
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento visando a realização de obras e melhorias no Setor 4 de Enseadas dos Corais, no município do Cabo de Santo Agostinho, que sofre com o saneamento básico deficiente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10641/2025
Autor: Dep. Doriel Barros

Apelo ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de viabilizar a implantação de um ramal de distribuição de água, com extensão aproximada de quatro quilômetros, interligando a BR-424, no trecho conhecido como "Veio Lú", à Comunidade Quilombola do Atoleiro, situada no município de Caetés.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10642/2025
Autor: Dep. Edson Vieira

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER/PE no sentido de que seja viabilizada a pavimentação asfáltica da Rodovia PE-106, no trecho que liga o município de Vertente do Lério à divisa com o município de Santa Cecília, com extensão aproximada de 3,8 km.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10643/2025
Autora: Dep. Rosa Amorim

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento de Pernambuco e ao Diretor-Presidente da Compesa visando o saneamento básico e o fornecimento de água potável no Engenho Galileia, localizado no município de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2025

Discussão Única da Indicação nº 10644/2025
Autora: Dep. Rosa Amorim

Apelo ao Prefeito do Município de Vitória de Santo Antão e ao Secretário de Infraestrutura do Município de Vitória de Santo Antão visando a pavimentação da estrada de acesso ao Engenho Galileia, localizado na zona rural do município de Vitória de Santo Antão, com especial atenção ao trecho onde se encontra a Biblioteca José Ayres dos Prazeres.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3402/2025
Autor: Dep. Álvaro Porto

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Soelne, no dia 2 de junho de 2025, em homenagem aos 27 anos da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3403/2025
Autor: Dep. Izaías Régis

Voto de Congratulações pelo Dia Mundial da Conscientização do Autismo, que ocorreu no dia de 2 de abril de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3404/2025
Autor: Dep. Jarbas Filho

Voto de Congratulações pelo Dia do Diplomata e Dia do Cônsul em Recife, respectivamente, comemorados anualmente, nos dias 20 e 24 de abril.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/04/2025

QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2025, ÀS 17:00 HORAS.

ORDEM DO DIA

Segunda Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 2831/2025

Autor: Poder Executivo
Altera a Lei nº 9.807, de 24 de janeiro de 1986, que dispõe sobre a aposentadoria do funcionário policial civil, e a Lei nº 13.487, de 1º de julho de 2008, que cria as gratificações que indica, no âmbito da Secretaria de Defesa Social.

Regime de Urgência

Com Emenda Modificativa nº 01/2025 de autoria do Poder Executivo e Emenda Aditiva nº 02/2025 de autoria do Deputado Álvaro Porto.

Pareceres das 1ª, 2ª, 3ª e 15ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/04/2025

Atas

ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2025.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS JOÃO PAULO COSTA E MÁRIO RICARDO

ÀS 10 HORAS DE 24 DE ABRIL DE 2025, REUNEM-SE NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, OS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO; CAYO ALBINO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA; DÉBORA ALMEIDA; DORIEL BARROS; EDSON VIEIRA; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; IZAÍAS RÉGIS; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO; JOÃO PAULO COSTA; JUNIOR MATUTO; LUCIANO DUQUE; MÁRIO RICARDO; PASTOR CLEITON COLLINS; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; ROMERO SALES FILHO; ROSA AMORIM; SIMONE SANTANA; SOCORRO PIMENTEL E WANDERSON FLORÊNCIO (22 PRESENTES). JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; ADALTO SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ANTONIO COELHO; ANTONIO MORAES; CLAUDIANO MARTINS FILHO; DANNILO GODOY; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DIOGO MORAES; FABRIZIO FERRAZ; FRANCE HACKER; FRANCISMAR PONTES; GILMAR JÚNIOR; GUSTAVO GOUVEIA; JARBAS FILHO; JOÃOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; JOEL DA HARPA; NINO DE ENOQUE; RENATO ANTUNES; ROBERTA ARRAES; RODRIGO FARIAS; ROMERO ALBUQUERQUE; SILENO GUEDES; WALDEMAR BORGES E WILLIAM BRIGIDO. LICENCIADOS OS DEPUTADOS ERIBERTO FILHO E KAIO MANIÇOBA, CONFORME O ART. 11, INCISO I DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; E JEFERSON TIMÓTEO, EM VIRTUDE DO ATO Nº 262/2025. O DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA ABRE A REUNIÃO E DESIGNA OS DEPUTADOS CAYO ALBINO E JOÃO PAULO PARA PRIMEIRA E SEGUNDA SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE. AS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DO DIA 23 DE ABRIL DO CORRENTE ANO SÃO LIDAS, SUBMETIDAS À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O DEPUTADO JOÃO PAULO EXPRESSA PREOCUPAÇÃO COM O CRESCIMENTO DOS CASOS DE TUBERCULOSE NO RECIFE, ESPECIALMENTE NAS ÁREAS MAIS POBRES E PERIFÉRICAS DA CIDADE. CITA DADOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO (SINAN) COM O AUMENTO DE CASOS EM 22% DE 2008 A 2023. O PARLAMENTAR DESTACA A NECESSIDADE DO FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, A AMPLIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO SUPERVISIONADO, ALÉM DA INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE COM AÇÕES SOCIAIS VOLTADAS ÀS POPULAÇÕES MAIS VULNERÁVEIS DA CIDADE. NA SEQUÊNCIA, USA DA PALAVRA A DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA PARA ANUNCIAR A REINSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DESTA CASA LEGISLATIVA. EXALTA O IMPORTANTE TRABALHO REALIZADO PELO ENTÃO PRESIDENTE DEPUTADO JOSÉ PATRIOTA. A DEPUTADA COMENTA QUE A FRENTE TERÁ TRÊS GRANDES EIXOS DE ATUAÇÃO: A ARTICULAÇÃO LEGISLATIVA; REUNIÕES TÉCNICAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SETORIAIS. O DEPUTADO MÁRIO RICARDO ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS. EM ATO CONTÍNUO, CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA PARA COMEMORAR A DESACELERAÇÃO DA INFLAÇÃO, EM MARÇO, CONFORME DADOS DO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). OS DADOS MOSTRAM O TRABALHO DO GOVERNO LULA PELO FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DO PAÍS. NA SEQUÊNCIA, O DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO EXALTA O PRÊMIO PREFEITURA AMIGA DA MULHER, 12ª EDIÇÃO, QUE CONTEMPLOU OS MUNICÍPIOS DE QUIXABA, PESQUEIRA, TIMBAÚBA E VITÓRIA DE SANTO ANTÃO. DESTACA A IMPORTÂNCIA DESSA PREMIAÇÃO PARA INCENTIVAR CADA VEZ MAIS CIDADES A TRABALHAR EM FAVOR DAS MULHERES, GARANTINDO MAIS OPORTUNIDADES. O PARLAMENTAR EXTERNA PREOCUPAÇÃO COM O AUMENTO DO CâNCER E FALA DA IMPORTÂNCIA DO DIAGNÓSTICO PRECOCE PARA UM MELHOR RESULTADO DOS TRATAMENTOS DA DOENÇA, E DA NECESSIDADE DE POLÍTICAS DE SAÚDE VOLTADAS PARA AS UNIDADES DE ATENDIMENTO BÁSICO COM FOCO NESSE DIAGNÓSTICO PARA REDUZIR A TAXA DE MORTES. A DEPUTADA DANI PORTELA REPERCUTE SOBRE A INTIMAÇÃO AO EX-PRESIDENTE JAIR BOLSONARO. COMUNICA A REALIZAÇÃO DE UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE SERÁ REALIZADA NESTA CASA HOJE, 24 DE ABRIL, PARA DEBATER A LUTA POR TRABALHO DIGNO, SAÚDE E TERRITÓRIO LIVRE DAS PESCADORAS ARTESANAIS. A DEPUTADA REGISTRA REUNIÃO DO MOVIMENTO TRIBUNAL DAS ÁGUAS OCORRIDA NA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNANBUCO QUE DISCUTIU O DIREITO AO TERRITÓRIO SAGRADO, A APOSENTADORIA, ACESSO À SAÚDE E CONDIÇÕES DIGNAS DE TRABALHO DE MULHERES PESCADORAS. O DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO DISCORRE SOBRE DEMANDA DA ASSOCIAÇÃO DOS PERITOS PAPILOSCOPISTAS POLICIAIS DE PERNAMBUCO, PELA VALORIZAÇÃO DA CATEGORIA. APELA PARA QUE O GOVERNO ESTADUAL INCLUA O CARGO NO QUADRO TÉCNICO POLICIAL. ESSE PASSO GARANTIRÁ DIREITOS, DEVERES, GARANTIAS, REMUNERAÇÃO E PROGRESSÃO DE CARREIRA. O PARLAMENTAR EXALTA QUE A DEDICAÇÃO DESSES PROFISSIONAIS CONSTRÓI UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E SEGURA, E QUE É FUNDAMENTAL VALORIZAR SUA ATUAÇÃO. PARABENIZA OS PAPILOSCOPISTAS ANA CRISTINA SOUZA E SILVA E POLLYANNA DA SILVA MARINHO, QUE TÊM CONDUZIDO ESSA PAUTA PELA VALORIZAÇÃO DA CATEGORIA COM EXCELÊNCIA E DETERMINAÇÃO. O DEPUTADO AFIRMA QUE IRÁ TRABALHAR JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO PARA ATENDER À REIVINDICAÇÃO. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. O DEPUTADO DORIEL BARROS COMENTA PROPOSTA DO GOVERNO LULA DE ISENTAR DA CONTA DE LUZ ALGUMAS FAMÍLIAS INSCRITAS NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS (CADÚNICO), E A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA, ENVIADA AO CONGRESSO NACIONAL, COM O OBJETIVO DE CONFERIR STATUS CONSTITUCIONAL AO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA (SUSP), PARA FORTALECER O ESTADO CONTRA O CRIME ORGANIZADO. O DEPUTADO PARABENIZA O PRESIDENTE LULA, QUE DE MANEIRA CORAJOSA E SEM TIRAR PRERROGATIVA DOS ESTADOS, VEM COM ESSA PROJETO OFERECER AJUDA PARA RESOLVER O PROBLEMA DO CRIME ORGANIZADO E COMBATER A ENTRADA DE DROGAS NOS ESTADOS. O DEPUTADO RENDE HOMENAGEM AO PAPA FRANCISCO, FALECIDO EM 21 DE ABRIL, E AFIRMA QUE ELE SEMPRE DEFENDEU A PAZ SOCIAL, A JUSTIÇA, AS OPORTUNIDADES PARA OS MAIS POBRES, E QUE OS GOVERNANTES DEVEM CUIDAR DA POPULAÇÃO MAIS CARENTE. EM SEGUIDA, O DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA REPERCUTE A OPERAÇÃO REALIZADA PELA POLÍCIA FEDERAL E PELA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO (CGU), QUE APURA FRAUDES NO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURA SOCIAL (INSS). A INVESTIGAÇÃO MIRA O DESVIO DE RECURSOS DE BENEFÍCIOS DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS, POR PARTE DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E SINDICATOS. O PRESIDENTE DO INSS, ALESSANDRO

STEFANUTTO, FOI DEMITIDO. O DEPUTADO AVALIA QUE TAMBÉM DEVERIA AFASTAR OUTROS ASSESSORES E O MINISTRO DA PREVIDÊNCIA, CARLOS LUPI, ATÉ A CONCLUSÃO DA APURAÇÃO. É APARTEADO PELO DEPUTADO DORIEL BARROS. INICIA A ORDEM DO DIA, É RETIRADA DE PAUTA A DISCUSSÃO ÚNICA DAS INDICAÇÕES Nºs. 10381 A 10385/2025 E OS REQUERIMENTOS Nºs. 3379 A 3391/2025. SÃO ENVIADOS ÀS COMISSÕES OS PROJETOS Nºs. 2852 E 2853/2025; SÃO DEFERIDOS OS REQUERIMENTOS Nºs. 3405 E 3406/2025; ESSAS PROPOSIÇÕES SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, JUNTAMENTE COM AS INDICAÇÕES Nºs. 10589 A 10644/2025 E OS REQUERIMENTOS Nºs. 3402 A 3404/2025. O PRESIDENTE PRESTA HOMENAGEM AO PAPA FRANCISCO, FALECIDO SEGUNDA-FEIRA, 21 DE ABRIL, AFIRMANDO: “O MUNDO SE DESPEDE DE UM PACIFICADOR, QUE UNIU RELEGIÕES, LEVOU MENSAGEM DE FÉ E ESPERANÇA E VISITOU OS POVOS COM UM SENTIMENTO PURO DE ECUMENISMO”. ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA SEXTA-FEIRA, DIA 25 DE ABRIL, ÀS 16 HORAS, A SER REALIZADA NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA.

Izaías Régis Presidente
João Paulo 1º Secretário
Joel da Harpa 2º Secretário

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO JOÃO DE NADEGI.

ÀS 16 HORAS DE 25 DE ABRIL DE 2025, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS JOÃO DE NADEGI E RODRIGO FARIAS. INICIA-SE A SOLENIDADE DE ENTREGA DO TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO AO SENHOR EDUARDO CAMPOZANA GOUVEIA, DE INICIATIVA DO DEPUTADO RODRIGO FARIAS. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS. OCORRE UM MINUTO DE SILÊNCIO EM MEMÓRIA DO PAPA FRANCISCO. O PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO E DISCURSA ENALTECENDO A FIGURA DO HOMENAGEADO. EM ATO CONTÍNUO, CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO RODRIGO FARIAS, QUE DISCORRE SOBRE A VIDA DO HOMENAGEADO DESTACANDO SUA TRAJETÓRIA EMPRESARIAL. ESSE TÍTULO É O RECONHECIMENTO DE UM LAÇO VERDADEIRO, DE UM AMOR QUE ACREDITA NA POTÊNCIA DE PERNAMBUCO. SUA TRAJETÓRIA PROVA QUE SE PODE IR LONGE SEM PERDER A ESSÊNCIA. CARREGA EM CADA PASSO O ORGULHO DA SUA ORIGEM E O SEU COMPROMISSO COM O POVO DE PERNAMBUCO. SÃO ENTREGUES O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO; UMA MAQUETE DO MUSEU PALÁCIO JOAQUIM NABUCO E A BANDEIRA DE PERNAMBUCO AO HOMENAGEADO. É ENTREGUE UM RAMALHETE À SENHORA ELISA CARVALHO, ESPOSA DO HOMENAGEADO. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR EDUARDO CAMPOZANA GOUVEIA, QUE PROFERE DISCURSO DE AGRADECIMENTO. REGISTRA-SE PRESENCAS DE CONVIDADOS A ESTA REUNIÃO. O PRESIDENTE ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA SEGUNDA-FEIRA, DIA 28 DE ABRIL, ÀS 14:30, A SER REALIZADA NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS.

Izaías Régis Presidente
João Paulo 1º Secretário
Joel da Harpa 2º Secretário

Expediente

TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025.

EXPEDIENTE

PROPOSTA Nº 5/2025 – DA MESA DIRETORA submetendo ao Plenário o Projeto de Resolução Nº 2853/2025 que Cria a Medalha Comemorativa em Celebração do Bicentenário da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE.
À 1ª Comissão.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 35/2025 - DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER informando que, conforme Ato Nº 274/2025, a comissão constituída deliberou pela indicação de Getúlio Cavalcanti para ser inscrito no 20º Concurso Público do Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco, como candidatura que irá concorrer pela Assembleia Legislativa.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 136/2025 - DO CHEFE DA ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E FEDERATIVOS DO MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS DO BRASIL prestando esclarecimento acerca da Indicação Nº 4021/25, de autoria do Deputado Izaías Régis.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 068/2025 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta do pedido de Informações acerca do Requerimento Nº 3251, de autoria do Deputado Júnior Matuto, remetido pelo Ofício Nº 03677/2025.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 069/2025 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta do pedido de Informações acerca do Requerimento Nº 3250/2025, de autoria do Deputado Abimael Santos, remetido pelos Ofícios Nºs 03673 e 03674/2025.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 402/2025 - DO PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação Nº 8686, de autoria do Deputado Romero Sales Filho.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 004985/2025 - DO DEPUTADO GILMAR JÚNIOR solicitando o cancelamento da Reunião Solene, que seria realizada no dia 29 de maio do corrente ano, em Alusão aos 10 anos do Zica Vírus em Pernambuco, através do Requerimento Nº 3331/2025.
Inteirada.

X X X X X X X X X X

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO ANTONIO COELHO solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias no período de 24 a 29 de abril do corrente ano, para viagem a Brasília/DF.
Inteirada.

X X X X X X X X X X

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO ROMERO SALES FILHO solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias dos dias 28 e 29 de abril do corrente ano, para viagem a Brasília/DF.
Inteirada.

XXXXXXXXXX

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias dos dias 28, 29 e 30 de abril do corrente ano, para viagem a Brasília/DF.

Inteirada.

XXXXXXXXXX

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO JUNIOR MATUTO solicitando dispensa da presença na reunião Plenária do dia 28 de abril do corrente ano, para viagem ao Estado da Paraíba.

Inteirada.

XXXXXXXXXX

João Paulo

Ofício

Ofício nº 12/2025 - TCE-PE/PRES/GLEG

Recife, 28 de abril de 2025.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa do Estado, Projeto de Lei Ordinária, em anexo, de autoria deste Tribunal de Contas do Estado, em conformidade com os artigos 19 e 20 da Constituição do Estado de Pernambuco.

A proposição dispõe sobre a estrutura administrativa do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, necessária para que se possa adequar às mudanças que vêm sendo implementadas em seu modelo de atuação institucional, mais consentâneo com as modernas formas de controle externo.

Busca-se promover atualização pontual de seu quadro de servidores efetivos que foi estabelecido há mais de 20 (vinte) anos, pela LEI Nº 12.595, DE 4 DE JUNHO DE 2004. Para tanto, propõe-se a criação de cargos efetivos de provimento por concurso público, ajustando-se os meios necessários ao bom desempenho operacional de seus Grupos Ocupacionais de Controle Externo e de Apoio ao Controle Externo, bem como de sua Procuradoria Jurídica.

Para o alcance dos novos objetivos institucionais, promove-se também a adequação dos requisitos para o provimento dos cargos ligados à área de tecnologia da informação, em face da forte e dinâmica transformação dos profissionais desse segmento. O surgimento de novos cursos superiores ligados à tecnologia da informação reflete, por si só, o reconhecimento acadêmico da influência e importância da Inteligência Artificial e de outros produtos para as instituições públicas e privadas, exigindo adequações imediatas de seus quadros de pessoal.

Destaque-se que, consoante afirma a declaração em anexo, o impacto financeiro resultante da adequação administrativa ora tratada revela-se compatível com a Lei Orçamentária e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, enquadrando-se nos limites fixados na Lei de Responsabilidade Fiscal, no que toca às despesas com pessoal do TCE. Seguem anexos os dados do impacto financeiro exigidos pela legislação pertinente.

Considerando a existência de processo de concurso público neste TCE/PE, solicitamos de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, os valorosos préstimos no sentido de avaliar a possibilidade de o Projeto de Lei em anexo se processe em regime de urgência, tendo em vista, como já reportado, a sua relevância para este Tribunal de Contas.

Cordialmente,

Valdecir Fernandes Pascoal
Presidente do TCE-PE

A Sua Excelência o Senhor
ÁLVARO PORTO Ofício nº 12/2025 – TCE-PE/PRES/GLEG
Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002864/2025

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco fica alterada por esta Lei.

Art. 2º Ficam criados, no Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco: 04 (quatro) cargos de provimento efetivo de Auditor de Controle Externo - Área de Auditoria de Contas Públicas; 05 (cinco) cargos de provimento efetivo de Auditor de Controle Externo- Área de Auditoria de Contas Públicas de Saúde; (04) quatro cargos de provimento efetivo de Auditor de Controle Externo - Área de Auditoria de Tecnologia da Informação; 07 (sete) cargos de provimento efetivo de Analista de Gestão - Área Julgamento; e 02 (dois) cargos de provimento efetivo de Procurador do Tribunal de Contas.

Art. 3º O caput do art. 128 da Lei nº 12.600, de 14 de junho de 2004, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 128. A Procuradoria Jurídica será integrada, ainda, por 6 (seis) Procuradores.” (NR)

Art. 4º O Anexo I da Lei nº 12.595, de 4 de junho de 2004, passa a vigorar com a redação do Anexo Único desta Lei.

Art. 5º As áreas de atividade dos cargos criados no art. 2º poderão ser alteradas por Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, observados os requisitos estabelecidos no art. 2º da Lei nº 17.384, de 8 de setembro de 2021.

Art. 6º Os recursos financeiros decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no Orçamento Geral do Estado de Pernambuco.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

Lei nº 12.595, de 4 de junho de 2004.

“ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO GOCE E GOACE (NR)

I.1. Grupo Ocupacional de Controle Externo - GOCE

CARGO	ÁREA	CLASSE	SÍMBOLO	RECRUTAMENTO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO GRAU INSTRUÇÃO/CERT. DIPLOMA (Registrado)	VENCIMENTO PISO/TETO	QUANTIDADE
Auditor de controle externo	Auditoria de contas públicas	ÚNICA	ACE	CONCURSO PÚBLICO	Curso Superior concluído em nível de Graduação	F.S.3/F.S.10	333
	Auditoria de Contas Públicas de Saúde	ÚNICA	ACE	CONCURSO PÚBLICO	Curso Superior concluído em nível de Graduação em Medicina, ou Odontologia, ou Farmácia, ou Enfermagem	F.S.3/F.S.10	
	Auditoria de Obras Públicas	ÚNICA	ACE	CONCURSO PÚBLICO	Curso Superior concluído em nível de Graduação em Engenharia ou Arquitetura	F.S.3/F.S.10	
	Auditoria de Tecnologia da Informação	ÚNICA	ACE	CONCURSO PÚBLICO	Curso superior concluído em nível de Graduação em áreas da Tecnologia da Informação (TI).	F.S.3/F.S.10	
Analista de controle externo	Auditoria de contas públicas	ÚNICA	ACE	CONCURSO PÚBLICO	Curso Superior concluído em nível de Graduação	F.S.1/F.S.8	233
	Auditoria de Obras Públicas	ÚNICA	ACE	CONCURSO PÚBLICO	Curso Superior concluído em nível de Graduação em Engenharia ou Arquitetura	F.S.1/F.S.8	
	Auditoria de Tecnologia da Informação	ÚNICA	ACE	CONCURSO PÚBLICO	Curso superior concluído em nível de Graduação em áreas da Tecnologia da Informação (TI).	F.S.1/F.S.8	

I.2. Grupo Ocupacional de Apoio ao Controle Externo - GOACE

CARGO	ÁREA	CLASSE	SÍMBOLO	RECRUTAMENTO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO GRAU INSTRUÇÃO/CERT. DIPLOMA (Registrado)	VENCIMENTO PISO/TETO	QUANTIDADE
Analista administrativo	Biblioteconomia	ÚNICA	AGE	CONCURSO PÚBLICO	Curso Superior concluído em nível de Graduação em Biblioteconomia	F.S.3/F.S.10	02
Analista de gestão	Administração	ÚNICA	AGE	CONCURSO PÚBLICO	Curso Superior concluído em nível de Graduação	F.S.1/F.S.8	152
	Julgamento	ÚNICA	AGE	CONCURSO PÚBLICO	Curso Superior concluído em nível de Graduação	F.S.1/F.S.8	
Agente administrativo	Julgamento	ÚNICA	ADM	CONCURSO PÚBLICO	Ensino médio concluído	F.S.1/F.S.8	06
Agente administrativo	Segurança	ÚNICA	ADM	CONCURSO PÚBLICO	Ensino médio concluído	F.S.1/F.S.8	

TRIBUNAL DE CONTAS, em 28 de Abril de 2025.

CONS. VALDECIR FERNANDES PASCOAL
PRESIDENTE

Às 1ª, 2ª, 3ª comissões.
Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

Proposta de Emenda à Constituição

PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO Nº 000027/2025

Altera a Constituição do Estado de Pernambuco, a fim de proibir a penalidade de cassação de aposentadoria aos servidores públicos civis e aos militares do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EMENDA:

Art. 1º O art. 171 Constituição do Estado de Pernambuco passa a vigorar acrescido do § 17, com as seguintes modificações:

“Art. 171.

.....

§ 17. Não haverá penalidade de cassação de aposentadoria aos servidores públicos civis e aos militares do Estado.” (AC)

Art. 2º A proibição de que trata o art. 1º não se aplica aos atos de cassação de aposentadoria que tenham sido praticados antes de sua entrada em vigor.

Art. 3º Esta Emenda à Constituição do Estado de Pernambuco entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) ora apresentada visa incluir no Texto Constitucional Estadual, no Capítulo que trata do Da Previdência Social, a disciplina normativa sobre a impossibilidade de cassação de aposentadoria do servidor público e do militar do Estado, estampando a preocupação do Constituinte Estadual com esse tema tão importante nos dias atuais.

Com feito, com a equiparação do regime próprios de previdência ao regime geral (art. 40, § 12, da Constituição Federal), a aposentadoria do servidor, como benefício de natureza contributiva, desvinculou-se do direito ao exercício do cargo, desde que o servidor tenha completado os requisitos constitucionais para sua concessão.

Antes da instituição do Regime Próprio do Servidor, a aposentadoria era um direito decorrente do exercício do cargo, financiado inteiramente pelos cofres públicos, sem contribuição do servidor, da mesma forma que outros direitos previstos na legislação constitucional e estatutária, como a estabilidade, a remuneração, as vantagens pecuniárias, as férias remuneradas.

Hoje o Regime de Previdência dos servidores públicos e dos militares do Estado de Pernambuco tem caráter contributivo e atuarial, é como se o servidor estivesse ‘comprando’ o seu direito à aposentadora; ele paga por ela. Daí a aproximação com o contrato de seguro. Se o servidor paga a contribuição que o garante diante da ocorrência de riscos futuros, o correspondente direito ao benefício previdenciário não pode ser frustrado pela demissão.

No mais, a aposentadoria (remuneração de inatividade) é o corolário do princípio da dignidade humana, uma garantia advinda das conquistas sociais, fundada em um princípio de justiça, exatamente para evitar o abandono e a miséria. Por mais que um indivíduo tenha errado, não se mostra razoável deixar o servidor e sua família à mercê da sorte ou ao desamparo. Seria exasperar a pena ou punição recebida, num ato de intolerável vingança do Estado, empurrando-o ainda mais para a marginalidade, considerando os efeitos deletérios que por si só representa uma condenação, que estigmatiza socialmente o cidadão para o resto de sua existência.

No mais a aposentadoria não pode ser tratada como sendo um benefício, ela é um direito que é conquistado pelo servidor a partir de critérios objetivos se revestindo em um Direito Adquirido.

Portanto, solicita-se o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares da Assembleia Legislativa para aprovação desta proposta.

Sala das Reuniões, em 25 de Fevereiro de 2025.

CORONEL ALBERTO FEITOSA
DEPUTADO

Álvaro Porto
Antônio Moraes
Diogo Moraes
Joel da Harpa
Waldemar Borges
Antonio Coelho
João Paulo
Romero Albuquerque
Edson Vieira
Abimael Santos
Dannilo Godoy
Gilmar Junior
Mário Ricardo
Pastor Junior Tercio
Junior Matuto
Cayo Albino

Às 1ª, 3ª, 11ª, 15ª comissões.

Mensagem

MENSAGEM Nº 10/2025.

Recife, 28 de abril de 2025.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo, para encaminhar à apreciação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, a anexa Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 2831/2025, que altera a Lei nº 9.807, de 24 de janeiro de 1986, que dispõe sobre a aposentadoria do funcionário policial civil, e a Lei nº 13.487, de 1º de julho de 2008, que cria as gratificações que indica, no âmbito da Secretaria de Defesa Social.

A presente emenda decorre da necessidade de ajustes e de aprimoramento técnico na redação originalmente apresentada, visando facilitar a compreensão e aplicabilidade dos dispositivos constantes no referido Projeto de Lei Complementar.

As razões expostas, e a importância da proposição, induzem-me à convicção de que se emprestará, ao projeto, o apoio indispensável à sua formalização, para o qual solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual na tramitação do anexo Projeto de Lei Complementar.

Nessa expectativa, colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência, e aos seus dignos Pares, protestos de elevada consideração e distinto apreço.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado ÁLVARO PORTO DE BARROS
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

EMENDA Nº 000001/2025

Modifica o Projeto de Lei Complementar nº 2831/2025, que altera a Lei nº 9.807, de 24 de janeiro de 1986, que dispõe sobre a aposentadoria do funcionário policial civil, e a Lei nº 13.487, de 1º de julho de 2008, que cria as gratificações que indica, no âmbito da Secretaria de Defesa Social.

Art. 1º O art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 2831/2025 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º A Lei nº 9.807, de 24 de janeiro de 1986, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Aos servidores ocupantes dos cargos públicos de que tratam os incisos I a IX do art. 7º da Lei Complementar nº 137, de 31 de dezembro de 2008, fica assegurada a aposentadoria voluntária, com integralidade, independente da idade: (NR)

I - após 30 (trinta) anos de contribuição, desde que conte, pelo menos, 20 (vinte) anos de exercício em cargo de natureza estritamente policial, se homem; (NR)

II - após 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, desde que conte, pelo menos, 15 (quinze) anos de exercício em cargo de natureza policial, se mulher. (NR)

Parágrafo único. A integralidade prevista no caput corresponde à totalidade da remuneração do cargo efetivo ocupado pelo servidor no momento da aposentadoria. (AC)

.....”

Art. 1º-C. Exclusivamente aos servidores ocupantes dos cargos públicos de que trata o caput do art. 1º e que tenham ingressado no serviço público em cargo de natureza policial até 31 de março de 2020, fica assegurada a aposentadoria voluntária, com integralidade e paridade, desde que atendidos os requisitos dos incisos I e II do art. 1º desta Lei. (AC)

Parágrafo único. A paridade prevista no caput corresponde ao direito à revisão dos proventos sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade no mesmo cargo efetivo. (AC)

.....”

Art. 2º Os Anexos I e II do Projeto de Lei Complementar nº 2831/2025 passam a vigorar com as alterações constantes no Anexo I e II, respectivamente.

Art. 3º Os demais dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 2831/2025 permanecem inalterados.

ANEXO I

“ANEXO I DA LEI Nº 13.487/2008

GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO POLICIAL CIVIL – GEPC			
Valores válidos a partir de junho de 2025			
DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.	VALOR
Delegacia Seccional (26); Divisão de Homicídios (03).	GEPC-1	29	R\$ 3.480,00 (NR)
Delegacia Especializada (61); Delegacia Circunscricional de Nível 1, com Regime de Plantão (12); Coordenação (06).	GEPC-2	96	R\$ 1.530,00 (NR)
Delegacia Circunscricional de Nível 1.	GEPC-3	34	R\$ 1.320,00 (NR)
Delegacia Circunscricional de Nível 2.	GEPC-4	50	R\$ 1.182,00 (NR)
Delegacia Circunscricional de Nível 3 (121); Adjunto de Delegacia (168).	GEPC-5	306	R\$ 1.044,00 (NR)

ANEXO II

“ANEXO II DA LEI Nº 13.487/2008

GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE COMANDO - SÍMBOLO GEC NA PMPE			
Valores válidos a partir de junho de 2025			
DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.	VALOR
Comandante de Batalhão	GEC	34	R\$ 3.480,00 (NR)
Comandante de Companhia Independente ou Especializada	GEC-1	16	R\$ 1.530,00 (NR)
Subcomandante de Batalhão/Comandante de Companhia	GEC-2	148	R\$ 1.320,00 (NR)
Comandante de Pelotão, Subcomandante de Companhia Independente ou Especializada	GEC-3	139	R\$ 1.044,00 (NR)
GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE COMANDO - SÍMBOLO GEC NO CBMPE			
Valores válidos a partir de junho de 2025			
Comandante de Grupamento de Bombeiros / Comandante de Centro de Atividades Técnicas	GEC	29	R\$ 3.480,00 (NR)
Comandante de Seção de Bombeiros Especializada	GEC-1	06	R\$ 1.530,00 (NR)
Subcomandante de Grupamento de Bombeiros / Subcomandante de Centro de Atividades Técnicas / Comandante de Seção de Bombeiros / Chefe de Divisão de Operações / Chefe de Divisão de Serviços Técnicos / Comandante de Seção de Atividades Técnicas	GEC-2	109	R\$ 1.320,00 (NR)

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 28 de Abril de 2025.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
GOVERNADORA DO ESTADO

Às 1ª, 2ª, 3ª, 15ª comissões.

Projetos

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002854/2025

Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de estabelecer isenção de taxa de inscrição para a candidata mulher que esteja em situação de violência doméstica e/ou familiar.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º O art. 19 da Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 19.”

.....”

VII - for doadora regular de leite materno, tendo sido considerada apta por entidade reconhecida pelo Governo do Estado de Pernambuco, respeitadas as portarias e resoluções do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA); (NR)

VIII - for jurado integrante do Conselho de Sentença nas Varas do Tribunal do Júri do Estado de Pernambuco; e (NR)

IX - for mulher que esteja em situação de violência doméstica e/ou familiar. (AC)

§ 1º

.....”

VIII - na hipótese do inciso IX do *caput*, um dos seguintes documentos: (AC)

a) cópia do Boletim de Ocorrência emitido por órgão competente, preferencialmente, pela Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, com registro realizado há, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias da data da inscrição no certame; (AC)

b) termo de Medida Protetiva expedida pelo Juiz da Comarca; ou (AC)

c) declaração emitida por serviço assistencial que preste atendimento à mulher em situação de violência doméstica e/ou familiar. (AC)

....."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposição visa promover alterações na Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011 (que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco), a fim de incluir a previsão de isenção da taxa de inscrição para as candidatas mulheres que estejam em situação de violência doméstica e/ou familiar.

A modificação pretendida busca conceder a isenção da inscrição nos concursos públicos promovidos pelo Estado de Pernambuco visando reduzir as despesas para as mulheres vítimas de violência, tendo como objetivo principal a promoção de sua independência financeira.

A matéria se insere na competência legislativa remanescente dos estados membros, nos termos do art. 25, §1º, da Constituição Federal.

Ademais, do ponto de vista da constitucionalidade material, o projeto se coaduna com o disposto no art. 226, §8º, da Carta Magna: “*o Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações*”.

Por fim, quanto à constitucionalidade formal da proposta, não existe impedimento para a iniciativa parlamentar, pois a matéria não se enquadra nas hipóteses de iniciativa privativa do Governador do Estado (art. 19, § 1º da Constituição Estadual), uma vez que não versa sobre criação, estruturação e atribuições de órgãos do Poder Executivo.

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares desta Assembleia Legislativa.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

DELEGADA GLEIDE ANGELO
DEPUTADA

Às 1ª, 3ª, 5ª, 9ª, 11ª, 14ª, 15ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002855/2025

Altera a Lei nº 18.747, de 3 de dezembro de 2024, que cria a Política Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e ao Aliciamento de Crianças, originada de projeto de lei de autoria dos Deputados Delegada Gleide Ângelo e Gilmar Júnior, a fim de ampliar as medidas de enfrentamento ao tráfico de pessoas.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 18.747, de 3 de dezembro de 2024, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 7-A. Fica inserido o alerta sobre o tráfico de pessoas no sítio eletrônico da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo no Estado de Pernambuco. (AC)

§ 1º O objetivo do alerta é combater com informações claras sobre as ofertas de empregos fictícios que induzem o trabalhador aos riscos do tráfico de pessoas. (AC)

§ 2º O alerta garantirá a prevenção e conscientização aos usuários sobre os riscos e sinais do tráfico de pessoas, auxiliando na identificação de situações suspeitas. (AC)

§ 3º O Poder Executivo definirá a forma de exibição do alerta na plataforma, desde que a mensagem seja clara, objetiva e de fácil acesso aos usuários e contendo informações sobre os canais de denúncias. ” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O tráfico de pessoas é umas das formas mais graves de violação dos direitos humanos, atingindo milhares de vítimas. É um crime de alta complexidade, que envolve fatores econômicos, sociais, culturais e psicológicos, demandando a atuação de diversas instituições do poder público, da sociedade civil, de organismos internacionais e até mesmo do setor privado.

De acordo com o Relatório Nacional sobre Tráfico de Pessoas, que traz dados de 2021 a 2023, houve uma mudança no modo de operação desse crime com o uso de ferramentas tecnológicas. A tecnologia ampliou significativamente as possibilidades de aliciamento, controle e, inclusive, de “invenção” de novas formas de exploração.

Segundo o relatório, “a atuação no ambiente virtual ampliou a margem de lucro dos traficantes, visto que viabiliza uma atuação de forma eficiente e ágil em escala global, com uma significativa capilaridade ao entrar em contato com um maior número de vítimas simultaneamente”. “O uso de aplicativos também é utilizado para aliciar pessoas, principalmente as que se encontram em contextos de vulnerabilidade socioeconômica, com promessas laborais enganosas.

Por meio do Facebook e Whatsapp, é possível alcançar trabalhadores/as em áreas remotas em um curto período de tempo”. Considerando a gravidade da situação, é importante alertar as pessoas com relação aos riscos que correm durante o acesso aos sites e plataformas de emprego. A informação é um dos principais instrumentos da prevenção.

Diante do exposto, solicito o apoio dos meus pares para aprovação deste projeto de lei.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

GILMAR JUNIOR
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 10ª, 11ª, 12ª, 14ª, 15ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002856/2025

Institui a Rota do Turismo Religioso da Arquidiocese de Olinda e Recife, no âmbito do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Rota do Turismo Religioso da Arquidiocese de Olinda e Recife, com o objetivo de valorizar e preservar o patrimônio religioso e cultural, fomentar o turismo e impulsionar o desenvolvimento econômico local.

Art. 2º A Rota do Turismo Religioso da Arquidiocese de Olinda e Recife abrangerá os municípios da Região Metropolitana do Recife, incluindo os Litorais Norte e Sul, com os seguintes pontos turísticos religiosos, organizados por município, conforme sua relevância histórica, cultural e turística:

I - Município de Olinda:

a) igreja de Nossa Senhora do Carmo;

b) igreja de São Francisco;

c) capela de Nossa Senhora da Graça;

d) catedral da Sé São Salvador do Mundo;

e) mosteiro de São Bento;

f) igreja do Bonfim;

g) igreja de Nossa Senhora da Misericórdia;

II - Município do Recife:

a) igreja do Santíssimo Sacramento de Santo Antônio;

b) igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos;

c) catedral São Pedro dos Clérigos;

d) igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares;

e) igreja de Nossa Senhora da Boa Viagem;

f) santuário Arquidiocesano Nossa Senhora de Fátima;

g) convento de São Félix de Cantalice;

h) conjunto Recife Sagrado: igreja Madre de Deus, capela Dourada, igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, basílica de Nossa Senhora da Penha, igreja Santa Teresa D’Ávila da Ordem Terceira do Carmo, igreja Nossa Senhora do Carmo e sinagoga Kahal-Zur Israel;

i) cruz do Patrão;

j) matriz de São José;

k) muros do Forte das Cinco Pontas;

III - Município de Paulista:

a) matriz Nossa Senhora dos Prazeres;

b) matriz de Santa Isabel Rainha de Portugal;

c) paróquia Nossa Senhora do Ó;

IV - Município de Abreu e Lima:

a) ruínas da igreja de São Bento;

V - Município de Igarassu:

a) convento de Santo Antônio;

b) igreja da Ordem Terceira de São Francisco;

c) igreja de Santos Cosme e Damião;

VI - Município de Itamaracá:

a) igreja de Nossa Senhora da Conceição, Vila Velha;

b) ruínas da igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos;

c) igreja de Nossa Senhora do Ó;

d) igreja Nossa Senhora do Pilar;

VII - Município de Jaboatão dos Guararapes:

a) igreja de Nossa Senhora da Conceição;

b) ruínas da Muribeca - igreja de Nossa Senhora do Rosário;

c) igreja de Santo Amaro;

d) santuário Nossa Senhora dos Prazeres;

e) igreja de São Miguel Arcanjo;

f) igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos;

g) igreja de São Sebastião;

VIII - Município do Cabo de Santo Agostinho:

a) igreja de Santo Agostinho;

b) igreja de Santo Antônio;

c) igreja Nossa Senhora de Nazaré;

d) igreja de Nossa Senhora do Ó;

e) santuário Aparecida Jussaral;

IX - Município de Ipojuca:

a) igreja Nossa Senhora do Desterro; e

b) Santo Cristo de Ipojuca.

Art. 3º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades públicas e privadas, religiosas e culturais, para a implementação, manutenção e promoção da Rota do Turismo Religioso da Arquidiocese de Olinda e Recife.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A criação da Rota do Turismo Religioso da Arquidiocese de Olinda e Recife tem como finalidade reconhecer, valorizar e estruturar o expressivo patrimônio religioso da região, com destaque para os templos católicos, que são ícones de fé, cultura e história. A iniciativa visa fortalecer a economia local por meio do turismo sustentável, preservar o patrimônio material e imaterial e ampliar o fluxo de visitantes, com respeito à identidade cultural e religiosa das comunidades envolvidas. Além disso, a Rota incentiva a conscientização sobre a importância histórica e espiritual dos locais religiosos, promovendo a integração entre fé, cultura e desenvolvimento regional.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

MÁRIO RICARDO
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 4ª, 5ª, 11ª, 12ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002857/2025

	Institui a Política Estadual de Incentivo a Práticas de Caminhada e de Corrida de Rua e dá outras providências.
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	
DECRETA:	
Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado de Pernambuco e em observância à legislação estadual aplicável, a Política Estadual de Incentivo a Práticas de Caminhada e de Corrida de Rua.	
Art. 2º São objetivos da Política Estadual de Incentivo a Práticas de Caminhada e de Corrida de Rua:	
I – difundir a prática de atividades físicas acessíveis à população em geral;	
II – fomentar hábitos saudáveis para a melhoria da qualidade de vida;	
III – promover a utilização de espaços públicos de forma segura; e	
IV – contribuir para a redução de riscos de doenças crônicas associadas ao sedentarismo.	
Art. 3º São diretrizes da Política Estadual de Incentivo a Práticas de Caminhada e de Corrida de Rua:	
I – integração das ações com estratégias estaduais de promoção da saúde;	
II – incentivo à participação de diferentes segmentos sociais, estimulando a mobilização comunitária;	
III – observância de protocolos de segurança e orientações de profissionais habilitados; e	
IV – priorização de atividades que ampliem o acesso da população a práticas regulares de caminhada e corrida de rua.	
Art. 4º São linhas de ação para a consecução desta Política:	
I – realização de campanhas de conscientização quanto aos benefícios das atividades físicas ao ar livre;	
II – elaboração de materiais informativos gratuitos, podendo ser aproveitados conteúdos de instituições oficiais ou desenvolvidos pelo próprio Estado;	
III – organização de eventos e encontros para troca de experiências e orientações sobre práticas seguras de caminhada e corrida de rua; e	
IV – incentivo à adoção de rotinas de avaliação médica, quando necessário, sujeitas à disponibilidade de recursos e capacidade operacional dos serviços de saúde, bem como à regulamentação do Poder Executivo.	
Art. 5º As ações de saúde decorrentes desta Política serão executadas em conformidade com os protocolos e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.	
Art. 6º O Poder Executivo Estadual, em articulação com os Poderes Executivos Municipais, deverá adotar medidas de apoio à execução da Política Estadual de Incentivo a Práticas de Caminhada e de Corrida de Rua, por meio de:	
I – apoio logístico e operacional, inclusive com a disponibilização de efetivo da segurança pública, quando necessário, para garantir a realização segura de eventos e atividades;	
II – cooperação financeira e orçamentária, observados os limites da legislação vigente, para viabilizar a implementação das ações previstas nesta Lei;	
III – incentivo à adesão dos municípios à política instituída por esta Lei, mediante pactuação de metas e ações conjuntas.	
Parágrafo único. A forma de cooperação entre os entes federativos será estabelecida em regulamento próprio, podendo ser firmados convênios, termos de cooperação ou outros instrumentos legais adequados.	
Art. 7º O Poder Executivo poderá celebrar convênios com entidades públicas e privadas para implementar as ações previstas nesta Lei.	
Art. 8º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para sua efetiva aplicação.	
Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.	

Justificativa

Nossa proposição tem como objetivo instituir uma Política Estadual de Incentivo a Práticas de Caminhada e de Corrida de Rua, ampliando o acesso a atividades físicas simples e de baixo custo, com vistas à melhoria da saúde e do bem-estar da população pernambucana. A caminhada e a corrida de rua são modalidades democráticas, capazes de abranger diferentes faixas etárias e classes sociais, fortalecendo a consciência coletiva sobre a importância de hábitos saudáveis.

A difusão de práticas como a caminhada e a corrida de rua se justifica pelo seu potencial de prevenir doenças crônicas associadas ao sedentarismo, além de promover interação social e estimular o uso seguro de espaços públicos. A Política Estadual proposta prevê, entre outras linhas de ação, a realização de campanhas de conscientização, a elaboração de materiais informativos e a realização de eventos para o compartilhamento de boas práticas, sempre em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde.

Desse modo, a adoção de uma política específica para incentivar práticas de caminhada e corrida de rua reforça o compromisso do Estado de Pernambuco com a promoção da saúde, criando oportunidades de mobilização comunitária e aprimorando a qualidade de vida da população.

Em face do exposto, solicita-se a colaboração de todos os membros desta nobre Casa para aprovação da presente proposição legislativa, dada a sua relevância e interesse público.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

CAYO ALBINO
DEPUTADO

Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 9ª, 11ª, 15ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002858/2025

	Altera a Lei nº 11.505, de 22 de dezembro de 1997, que estabelece, no âmbito do Estado de Pernambuco, o conceito, as condições e modo do exercício do planejamento familiar; da paternidade e maternidade responsáveis; relaciona as vedações de formas coercitivas e determina providências pertinentes, originada de projeto de lei de autoria do Deputado João Braga, a fim de estabelecer disposições adicionais para gravidez saudável.
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	
DECRETA:	
Art. 1º A Lei nº 11.505, de 22 de dezembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:	
"Art. 1º	
.....	

§ 4º São objetivos desta Lei: (AC)

I - promover a conscientização sobre planejamento familiar, saúde reprodutiva, direitos reprodutivos e igualdade de gênero; (AC)

II - disseminar informações sobre cuidados na gestação, parto e puerpério, com foco na saúde materna, paterna e infantil; (AC)

III - ampliar o acesso universal e gratuito a métodos contraceptivos e informações sobre saúde sexual e reprodutiva; (AC)

IV - fortalecer a prevenção de complicações gestacionais, garantindo suporte adequado às gestantes em situações de alto risco; (AC)

V - assegurar que populações vulneráveis, incluindo adolescentes, mulheres em situação de rua, quilombolas e comunidades ribeirinhas, tenham acesso a informações e serviços de planejamento familiar e gravidez saudável; e (AC)

VI - incluir a saúde mental como parte integrante do planejamento familiar, promovendo suporte psicológico para gestantes e famílias. (AC)

§ 5º São diretrizes para execução desta Lei: (AC)

I - promoção de educação sexual em escolas, comunidades e espaços públicos, abordando métodos contraceptivos, saúde reprodutiva e responsabilidades compartilhadas entre homens e mulheres; (AC)

II - capacitação contínua de profissionais da saúde e da educação para abordar temas como planejamento familiar, gravidez saudável, cuidados pós-parto e saúde sexual; (AC)

III - realização de campanhas públicas para conscientizar sobre os direitos reprodutivos, planejamento familiar e saúde gestacional; (AC)

IV - desenvolvimento de políticas públicas específicas para atender populações em áreas de difícil acesso, como comunidades rurais, indígenas e ribeirinhas; e (AC)

V - inclusão do acompanhamento psicológico às gestantes em todos os níveis de cuidado, com foco no bem-estar emocional e na prevenção de transtornos como depressão pós-parto. (AC)

§ 6º A implementação das ações desta Lei será realizada conforme os protocolos e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), observadas as condições operacionais e a regulamentação do Poder Executivo." (AC)

"Art. 4º

.....

V - controle e prevenção do câncer cérvico-uterino, do câncer de mama e do câncer de pênis; e (NR)

VI - promoção da capacitação contínua de profissionais da saúde e educação sobre temas de planejamento familiar, gravidez saudável, cuidados pós-parto e saúde sexual." (AC)

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Nossa proposição visa aprimorar a Lei nº 11.505, de 22 de dezembro de 1997, que regula o planejamento familiar no Estado de Pernambuco, incorporando dispositivos que promovem a conscientização, educação e cuidado integral à gravidez saudável. O objetivo é alinhar a legislação estadual às crescentes demandas sociais por igualdade de acesso à saúde reprodutiva, educação sexual e suporte psicológico durante o ciclo gestacional.

Em primeiro lugar, destacamos a necessidade de ampliar os objetivos da Lei, para incluir a conscientização sobre direitos reprodutivos, saúde mental e a garantia de acesso a métodos contraceptivos de forma universal e equitativa. Esses aspectos são essenciais para garantir a liberdade de escolha das mulheres e homens, especialmente em populações vulneráveis como quilombolas, mulheres em situação de rua e comunidades ribeirinhas.

Além disso, as diretrizes propostas reforçam a importância da educação sexual em escolas e comunidades, bem como da capacitação contínua de profissionais de saúde e educação. Essas ações visam criar uma base sólida de conhecimento e diálogo que facilite a adoção de práticas responsáveis e saudáveis no planejamento familiar e no cuidado gestacional.

Por fim, a inclusão de campanhas públicas de conscientização e do acompanhamento psicológico às gestantes amplia o impacto social da Lei, assegurando uma abordagem mais humana e inclusiva, em conformidade com os protocolos e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Tais medidas são indispensáveis para a efetivação de políticas públicas que atendam às necessidades da população pernambucana.

Em face do exposto, solicita-se a colaboração de todos os membros desta nobre Casa para aprovação da presente proposição legislativa, dada a sua relevância e interesse público.

Sala das Reuniões, em 18 de Novembro de 2024.

SOCORRO PIMENTEL
DEPUTADA

Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 9ª, 11ª, 14ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002859/2025

	Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de ampliar a proteção dos direitos da pessoa com TEA.
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	
DECRETA:	
Art. 1º A Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:	
"Art. 8º-A. Para garantir o atendimento de todas as pessoas com TEA, serão adotadas as seguintes estratégias: (AC)	
I - atuação em defesa dos direitos e tratamento equânime da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, independente da faixa etária nos estabelecimentos de saúde; (AC)	
II - promoção de protocolos clínicos para o atendimento e tratamento de pessoas com TEA em faixas etárias avançadas; (AC)	
III - conscientização e combate à exclusão de adultos e idosos com TEA durante atendimento nos estabelecimentos de saúde." (AC)	
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.	
Justificativa	
A presente proposição surge como uma resposta às inúmeras histórias compartilhadas por familiares e pelas próprias pessoas com TEA, tanto adultas quanto idosas, que frequentemente enfrentam dificuldades ao buscar atendimento em unidades de saúde. Esses relatos indicam que, muitas vezes, essas pessoas não recebem a atenção necessária para suas condições.	
Embora o Transtorno do Espectro Autista seja amplamente reconhecido como um transtorno do neurodesenvolvimento que se manifesta desde a infância, é importante lembrar que ele persiste ao longo de toda a vida. No entanto, ainda é possível observar que	

muitos serviços de saúde e profissionais não conseguem atender adequadamente às necessidades específicas dos pacientes adultos e idosos com TEA.

Essa falha no atendimento pode resultar em sérios impactos, como sofrimento psíquico, exclusão social e a realização de intervenções ineficazes.

Este projeto de Lei alinha-se aos princípios da dignidade da pessoa humana, da eficiência, da igualdade e da supremacia do interesse público, reconhecendo que cabe ao Estado a responsabilidade de preencher essas lacunas no cuidado e na atenção à saúde das pessoas com Transtorno do Espectro Autista, independentemente da idade.

Portanto, solicito aos Nobres Pares a aprovação desta propositura.

Sala das Reuniões, em 23 de Abril de 2025.

GILMAR JUNIOR
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 6ª, 9ª, 11ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002860/2025

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Festa da Corrieta, no Município de Correntes.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 298-D. No mês de setembro, realizar-se-á a Festa da Corrieta, no Município de Correntes.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por objetivo incluir, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a tradicional Festa da Corrieta, realizada anualmente no mês de setembro no município de Correntes.

A festa da Corrieta é uma manifestação cultural tradicional e de grande relevância para a história e a identidade local, representando um patrimônio imaterial que merece ser preservado, valorizado e incentivado.

Além do seu valor cultural, a Festa da Corrieta movimenta significativamente a economia local, impulsionando o comércio, a gastronomia, o turismo e a geração de empregos temporários. Trata-se de um evento que atrai não apenas os moradores da cidade, mas também visitantes de toda a região, contribuindo para o fortalecimento da cultura regional e a divulgação das tradições pernambucanas.

A inclusão da Festa da Corrieta no Calendário Oficial do Estado confere maior visibilidade e reconhecimento à festividade, possibilitando a obtenção de apoio institucional e a preservação de suas tradições para as futuras gerações. Tarta-se de uma medida que, além de justa, contribui para a valorização do nosso patrimônio cultural e o desenvolvimento socioeconômico no município de Correntes.

Ademais, no aspecto Constitucional, o presente projeto se insere na competência legislativa dos Estados-membros, conforme art. 25, § 1º, da Constituição Federal e coaduna com o art. 5º, inciso VI, CF/88.

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio de meus nobres pares para a aprovação do Projeto de Lei em apreço.

Sala das Reuniões, em 28 de Abril de 2025.

CAYO ALBINO
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002861/2025

Altera a Lei nº 17.647, de 10 de janeiro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na elaboração das políticas públicas voltadas à Primeira Infância e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Priscila Krause, a fim de incluir como áreas prioritárias o compromisso intergeracional e comunicação acessível.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º-B da Lei nº 17.647, de 10 de janeiro de 2022, passa a vigorar com o seguinte acréscimo :

“Art. 3º-B

.....

XVIII - compromisso intergeracional, e (AC)

XIX - comunicação acessível. (AC)

.....”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei visa a inclusão de dois princípios fundamentais – o compromisso intergeracional e a comunicação acessível – como áreas prioritárias nas políticas públicas voltadas à Primeira Infância. Essas áreas são essenciais para garantir o pleno desenvolvimento e a proteção dos responsáveis e crianças, contribuindo de forma eficaz para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e sustentável.

O princípio do compromisso intergeracional reconhece que o investimento na saúde na Primeira Infância não é apenas uma medida de proteção e cuidado imediato, mas também um investimento estratégico no futuro. As ações voltadas, especialmente nos primeiros anos de vida, têm repercussões significativas ao longo de toda a vida do indivíduo, refletindo diretamente no desenvolvimento físico, cognitivo e emocional da criança e, por conseguinte, na sua capacidade de contribuir para a sociedade.

A inclusão da comunicação acessível, garanti que as informações sobre direitos, serviços, cuidados pré-natais, vacinação, acompanhamento infantil e outros aspectos fundamentais da saúde sejam transmitidas de forma clara e compreensível para todos, incluindo a utilização de recursos como linguagem simples, tradução para libras (língua brasileira de sinais), materiais visuais e acessibilidade digital. Tendo em vista que, as barreiras de comunicação dificultam o entendimento por parte das famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social ou que possuem deficiências, dificuldades cognitivas ou limitações educacionais.

Ao incluir os princípios do compromisso intergeracional e da comunicação acessível como áreas prioritárias nas políticas à Primeira Infância, este Projeto de Lei reforça o compromisso do Estado com o bem-estar das futuras gerações, garantindo uma sociedade mais saudável, igualitária e informada. O investimento na Primeira Infância não é apenas um direito fundamental, mas também uma estratégia eficaz para promover o desenvolvimento social e econômico a longo prazo, proporcionando condições adequadas para que as crianças cresçam em um ambiente saudável e com todas as oportunidades para um futuro pleno.

Sala das Reuniões, em 28 de Abril de 2025.

HENRIQUE QUEIROZ FILHO
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 6ª, 11ª, 14ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002862/2025

Altera a Lei nº 16.715, de 26 de novembro de 2019, que Determina o uso de pulseiras como forma de controle de identificação da mãe e de seu recém nascido pelas unidades de saúde do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Eriberto Medeiros, para incluir pulseiras do tipo eletrônicas de identificação e rastreamento em todos os recém-nascidos.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 16.715, de 26 de novembro de 2019 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Os hospitais e as maternidades, públicos ou privados do Estado de Pernambuco, ficam obrigados a colocar no recém-nascido de identificação do tipo eletrônicas de identificação e rastreamento em todos os recém-nascidos, imediatamente após o parto até a alta hospitalar. (NR)

.....

Art.1º-A. A pulseira deverá conter no mínimo: (AC)

I - sistema de geolocalização interna (restrito ao perímetro do hospital); (AC)

II - identificação única vinculada ao prontuário médico; (AC)

III - sistema antifraude para impedir a remoção não autorizada. (AC)

Parágrafo único. As maternidades deverão manter sistema de monitoramento 24 (vinte e quatro) horas para acompanhamento em tempo real da localização dos recém-nascidos.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposição tem como objetivo reforçar a segurança dos recém-nascidos nas maternidades do Estado de Pernambuco, por meio da obrigatoriedade do uso de pulseiras eletrônicas de identificação e monitoramento. A medida busca prevenir ocorrências graves, como sequestros, trocas indevidas de bebês e saídas não autorizadas de unidades hospitalares, oferecendo maior tranquilidade às famílias e aos profissionais de saúde envolvidos no cuidado neonatal.

Com a implementação de tecnologia de geolocalização interna, sistema antifraude e integração com os setores de segurança hospitalar, o dispositivo proposto permitirá rastreamento contínuo dos bebês dentro do perímetro da unidade de saúde. Esse tipo de sistema já é adotado com sucesso em hospitais de referência no Brasil e no exterior, reduzindo significativamente riscos relacionados à segurança neonatal e contribuindo para um ambiente hospitalar mais confiável e controlado.

Por fim, a proposta respeita os princípios da dignidade da pessoa humana e da proteção integral da criança, assegurando que o dispositivo seja confortável, não invasivo e seguro para os recém-nascidos. Trata-se de uma iniciativa que alia inovação tecnológica à responsabilidade social, garantindo um início de vida mais seguro para todos os bebês pernambucanos e promovendo um avanço importante nas políticas públicas de saúde e proteção infantil.

Sala das Reuniões, em 28 de Abril de 2025.

ROMERO ALBUQUERQUE
DEPUTADO

Às 1ª, 2ª, 3ª, 9ª, 10ª, 11ª, 14ª, 15ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002863/2025

Altera a Lei nº 11.253, de 20 de setembro de 1995, que institui a Política Estadual de Aleitamento Materno do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Humberto Costa, a fim de incluir lactantes que vivem com HIV/AIDS ou em situação sorodiscordante na categoria de mães de risco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 11.253, de 20 de setembro de 1995, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

.....

§ 2º Consideram-se mães de risco as nutrízes em período puerperal impossibilitadas, por razões de doenças, de amamentar seus filhos em caráter temporário, incluindo, dentre outras, a lactante que vive com HIV/AIDS ou cujo (a) parceiro (a) apresente sorologia discordante. (NR)

.....”

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para sua efetiva aplicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Nossa proposição tem como objetivo aperfeiçoar a Política Estadual de Aleitamento Materno (Lei nº 11.253/1995) para ampliar a proteção às mulheres em situações específicas de risco.

A mudança acrescenta, no rol de “mães de risco”, as lactantes vivendo com HIV/AIDS ou em relacionamento sorodiscordante. A inclusão corrige lacuna normativa, permitindo que esses casos recebam acompanhamento especializado, aconselhamento sobre profilaxia antirretroviral e, quando indicado, alternativas seguras de alimentação infantil. Trata-se de medida alinhada às diretrizes nacionais e internacionais de prevenção da transmissão vertical do HIV e de proteção integral ao binômio mãe-bebê.

Por fim, a emenda propostas não geram despesas fixas nem criam novos órgãos; limitam-se a aprimorar protocolos já existentes, utilizando a estrutura da rede estadual de saúde. Cumprimos, assim, o dever de atualizar a legislação para refletir avanços

técnicos, ampliar a segurança sanitária e assegurar que todas as mães pernambucanas recebam orientações claras, precisas e embasadas em evidências científicas.

Em face do exposto, solicita-se a colaboração de todos os membros desta nobre Casa para aprovação da presente proposição legislativa, dada a sua relevância e interesse público.

Sala das Reuniões, em 28 de Abril de 2025.	
SIMONE SANTANA DEPUTADA	
Às 1ª, 3ª, 9ª, 11ª, 14ª comissões.	

Emenda

EMENDA Nº 000002/2025

Acrescenta o art. 8º ao Projeto de Lei Complementar nº 2831/2025, de autoria do Poder Executivo.

Art. 1º Fica acrescido o art. 8º ao Projeto de Lei Complementar nº 2831/2025, de autoria do Poder Executivo, com a seguinte redação:

“Art. 8º Ficam revogados os §§1º e 2º do art. 6º-A da Lei 13.487, de 1º de julho de 2008.”

Art. 2º Renumeram-se os demais artigos.

Justificativa

A presente emenda tem por finalidade garantir que a Gratificação de Operações Especiais da Polícia Militar - GOEPM, atribuída aos integrantes do Batalhão Especializado de Policiamento do Interior - BEPI e do Batalhão de Operações Policiais Especiais - BOPE, Organizações Militares Estaduais (OME) da Polícia Militar de Pernambuco, seja paga a todos os integrantes destas organizações militares, sem qualquer distinção. Busca-se ainda, permitir que os policiais lotados nestas organizações militares, assim como os demais policiais militares, possam participar do Programa de Jornada Extra de Segurança (PJES), percebendo o competente adicional, e passem a reforçar o combate a criminalidade.

Sala das Reuniões, em 28 de Abril de 2025.

Álvaro Porto
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 15ª comissões.

Indicações

Indicação Nº 010645/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo Prefeito Severino Ramos, Prefeito do Paulista e ao Exmo. Sr. Leonardo Moura, Secretário de Obras e Serviços Públicos no sentido no sentido de providenciar ação de tapa buracos na extensão da Avenida. F, Maranguape II, Paulista/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Leonardo Moura, Secretário; Severino Ramos de Santana, Prefeito.

Justificativa

A medida de realização de tapa-buracos na Avenida F em Maranguape II, justifica-se diante das constantes reivindicações dos residentes e motoristas que trafegam por essa via. A referida avenida encontra-se em estado precário de conservação, com diversos buracos e danos que têm gerado sérios transtornos, principalmente em períodos de chuva, quando o acesso se torna ainda mais difícil e perigoso. Ressalte-se que, compromete a segurança de motoristas e pedestres, mas também acelera o desgaste dos veículos, aumentando o risco de acidentes. A falta de uma manutenção adequada contribui para o acúmulo de água e lama, dificultando a circulação e colocando em risco a integridade física de todos que por ali transitam. Dessa forma, a intervenção imediata para a execução de tapa-buracos é imprescindível para garantir condições mínimas de trafegabilidade, promover a segurança viária e atender às justas demandas da comunidade local, evitando maiores prejuízos à mobilidade e à qualidade de vida da população.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 010646/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo Prefeito Severino Ramos, Prefeito do Paulista e ao Exmo. Sr. Leonardo Moura, Secretário de Obras e Serviços Públicos no sentido no sentido de providenciar Asfaltamento na extensão da Rua Toritama, Arthur Lundgren I, Paulista. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Leonardo Moura, Secretário; Severino Ramos de Santana, Prefeito.

Justificativa

A medida de realização de Asfaltamento na Rua Toritama em Arthur Lundgren I, justifica-se diante das constantes reivindicações dos residentes e motoristas que trafegam por essa via. A referida Rua encontra-se em estado precário de conservação, sem asfaltamento e que têm gerado sérios transtornos, principalmente em períodos de chuva, quando o acesso se torna ainda mais difícil. Ressalte-se que, compromete a segurança de motoristas e pedestres, mas também acelera o desgaste dos veículos, aumentando o risco de acidentes. A falta de uma manutenção adequada contribui para o acúmulo de água e lama, dificultando a circulação e colocando em risco a integridade física de todos que por ali transitam. Dessa forma, a intervenção imediata para a execução de asfaltamento é imprescindível para garantir condições mínimas de trafegabilidade, promover a segurança viária e atender às justas demandas da comunidade local, evitando maiores prejuízos à mobilidade e à qualidade de vida da população.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 010647/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, Exmo. Sr. João Henrique Campos e a Exmo. Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), no sentido de providenciar a poda das árvores na Rua Principal, Alto José do Pinho, Casa Amarela, Recife/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

A poda de árvores é uma prática essencial para o bem-estar ambiental, estético e social de uma comunidade. Mais do que uma simples intervenção paisagística, a poda correta e planejada contribui significativamente para a saúde das árvores, a segurança dos moradores e a harmonia urbana. Um dos principais benefícios da poda é a manutenção da saúde das árvores. Ao remover galhos secos, doentes ou infestados por pragas, evita-se a propagação de doenças e garante-se o crescimento saudável da vegetação. Além disso, a poda adequada permite que a luz solar e o ar circulem melhor entre os galhos, fortalecendo a estrutura da árvore e aumentando sua longevidade. Por fim, a poda também favorece a mobilidade urbana. A remoção de galhos que invadem ruas, calçadas ou ciclovias facilita a circulação de pedestres, veículos e ciclistas, promovendo um espaço mais acessível e inclusivo.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 010648/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo.Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua da Linha, Passarinho Alto, Recife/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ex.Sr. Alex Machado Campos, Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa)..

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico. Para conter os casos de tais doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação do tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras sanções. Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 010649/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João Henrique de Andrade Lima Campos e ao Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de viabilizar o calçamento na extensão da Rua da Linha, Passarinho Alto, Recife/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ex.Sr. Alex Machado Campos, Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa)..

Justificativa

O calçamento da via em questão é uma medida que se justifica plenamente diante da situação atual, onde a rua se encontra em estado precário, causando sérios transtornos para os moradores e motoristas que dependem dessa via para realizar seus deslocamentos diários. A degradação tem impactado diretamente a qualidade de vida da comunidade local, uma vez que, em períodos de chuva, a condição da estrada piora significativamente, tornando o tráfego perigoso e dificultando o acesso a residências, comércios e serviços essenciais.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 010650/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João Henrique de Andrade Lima Campos e ao Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de viabilizar o calçamento na extensão da Rua Manuel Antônio Ferreira – Jiquiá, Recife/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

Tal medida se justifica, considerando as reivindicações dos residentes, tendo em vista que a referida via encontra-se em estado precário de conservação, o que tem gerado inúmeros transtornos para os moradores e motoristas que por ali transitam, sobretudo em períodos de chuva, quando o acesso se torna ainda mais difícil e perigoso.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 010651/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João Henrique de Andrade Lima Campos e ao Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de viabilizar a capinação e o calçamento em toda a extensão da Rua Trinta e Um de Março – Ipsep, Recife/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

Tal medida se justifica, considerando as reivindicações dos residentes, tendo em vista que a referida via encontra-se em estado precário de conservação, o que tem gerado inúmeros transtornos para os moradores e motoristas que por ali transitam, sobretudo em períodos de chuva, quando o acesso se torna ainda mais difícil e perigoso.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 010652/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João Henrique de Andrade Lima Campos e ao Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de viabilizar o calçamento em toda a extensão da Rua Francisco Beltrão – Ibura, Recife/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

O calçamento da via em questão é uma medida que se justifica plenamente diante da situação atual, onde a rua se encontra em estado precário, causando sérios transtornos para os moradores e motoristas que dependem dessa via para realizar seus deslocamentos diários. A degradação tem impactado diretamente a qualidade de vida da comunidade local, uma vez que, em períodos de chuva, a condição da estrada piora significativamente, tornando o tráfego perigoso e dificultando o acesso a residências, comércios e serviços essenciais.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 010653/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João Henrique de Andrade Lima Campos e ao Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de viabilizar a capinação, limpeza das galerias e o calçamento na extensão da Rua Benjamin Machado – Iputinga, Recife/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

O calçamento da via em questão é uma medida que se justifica plenamente diante da situação atual, onde a rua se encontra em estado precário, causando sérios transtornos para os moradores e motoristas que dependem dessa via para realizar seus deslocamentos diários. A degradação tem impactado diretamente a qualidade de vida da comunidade local, uma vez que, em períodos de chuva, a condição da estrada piora significativamente, tornando o tráfego perigoso e dificultando o acesso a residências, comércios e serviços essenciais.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 010654/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João Henrique de Andrade Lima Campos e ao Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de viabilizar a capinação, limpeza das galerias e o calçamento na extensão da Rua Deputado Amaury Pedrosa - Iputinga, Recife/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

O calçamento da via em questão é uma medida que se justifica plenamente diante da situação atual, onde a rua se encontra em estado precário, causando sérios transtornos para os moradores e motoristas que dependem dessa via para realizar seus deslocamentos diários. A degradação tem impactado diretamente a qualidade de vida da comunidade local, uma vez que, em períodos de chuva, a condição da estrada piora significativamente, tornando o tráfego perigoso e dificultando o acesso a residências, comércios e serviços essenciais.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 010655/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João Henrique de Andrade Lima Campos e ao Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de viabilizar a capinação, limpeza das galerias e o calçamento na extensão da Rua Ator Rodolfo Mayer - Iputinga, Recife/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

Tal medida se justifica, considerando as reivindicações dos residentes, tendo em vista que a referida via encontra-se em estado precário de conservação, o que tem gerado inúmeros transtornos para os moradores e motoristas que por ali transitam, sobretudo em períodos de chuva, quando o acesso se torna ainda mais difícil e perigoso.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 010656/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João Henrique de Andrade Lima Campos e ao Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de viabilizar a capinação, limpeza das galerias e o calçamento na extensão da Rua Desembargador Ângelo Jordão - Iputinga, Recife/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

Tal medida se justifica, considerando as reivindicações dos residentes, tendo em vista que a referida via encontra-se em estado precário de conservação, o que tem gerado inúmeros transtornos para os moradores e motoristas que por ali transitam, sobretudo em períodos de chuva, quando o acesso se torna ainda mais difícil e perigoso.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 010657/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João Henrique de Andrade Lima Campos e ao Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de viabilizar o calçamento em toda a extensão da Rua Zeferino Pinho – Imbiribeira, Recife/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

O calçamento da via em questão é uma medida que se justifica plenamente diante da situação atual, onde a rua se encontra em estado precário, causando sérios transtornos para os moradores e motoristas que dependem dessa via para realizar seus deslocamentos diários. A degradação tem impactado diretamente a qualidade de vida da comunidade local, uma vez que, em períodos de chuva, a condição da estrada piora significativamente, tornando o tráfego perigoso e dificultando o acesso a residências, comércios e serviços essenciais.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 010658/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João Henrique de Andrade Lima Campos e ao Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), no sentido de viabilizar o calçamento na extensão da Rua Quatro de Fevereiro – COHAB (UR3 – Ibura), Recife/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

Tal medida se justifica, considerando as reivindicações dos residentes, tendo em vista que a referida via encontra-se em estado precário de conservação, o que tem gerado inúmeros transtornos para os moradores e motoristas que por ali transitam, sobretudo em períodos de chuva, quando o acesso se torna ainda mais difícil e perigoso.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 010659/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Prefeito da Cidade de Gravatá, Dr. Joselito Gomes da Silva e à Sra. Viviane Facundes, Secretária de Obras e Serviços Públicos, no sentido de viabilizar o calçamento na extensão da Rua Amaro Reginaldo Bezerra de Melo, Gravatá/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Viviane Facundes da Silva, Secretária.

Justificativa

Tal medida se justifica, considerando as reivindicações dos residentes, tendo em vista que a referida via encontra-se em estado precário de conservação, o que tem gerado inúmeros transtornos para os moradores e motoristas que por ali transitam, sobretudo em períodos de chuva, quando o acesso se torna ainda mais difícil e perigoso.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 010660/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, Luiz José Inojosa de Medeiros e ao Exmo. Sr. Francisco Antônio Souza Papeléo, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Ambiental no sentido no sentido de providenciar a limpeza das galerias de esgoto na extenção da Rua 4A (a do colégio), Cajueiro Seco, Jaboatão dos Guararapes/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Francisco Antônio Souza Papeléo, Secretário.

Justificativa

A limpeza regular das galerias de esgoto é uma medida essencial para garantir o bem-estar, a saúde pública e a qualidade de vida de toda a comunidade. Essas estruturas, muitas vezes invisíveis no cotidiano, desempenham um papel fundamental no escoamento das águas residuais e pluviais, evitando alagamentos, mau cheiro e a propagação de doenças. Um dos principais benefícios da limpeza dessas galerias é a prevenção de entupimentos e transbordamentos. Quando o esgoto ou a água da chuva não consegue fluir livremente, pode haver inundações em vias públicas e até dentro de residências, causando prejuízos materiais e transtornos à população. A manutenção periódica evita esse tipo de problema, garantindo que a infraestrutura urbana funcione de forma eficiente. Portanto, investir na limpeza e manutenção das galerias de esgoto é um ato de responsabilidade e cidadania, que traz benefícios diretos e duradouros para toda a comunidade.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 010661/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena; ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, Sr. Diogo Bezerra; e ao Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagens de Pernambuco (DER-PE), Sr. Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, a fim de solicitar pavimentação da PE-018 de Aldeia a Paulista. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Pr. Sérgio Correia, Pastor; Pr. Nilton Bezerra, Pastor; Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Sr. Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagens de Pernambuco (DER-PE).

Justificativa

O pleito encaminhado ao Governo do Estado através da Secretária de Mobilidade e Infraestrutura e do Departamento de Estradas de Rodagens de Pernambuco (DER-PE) tem por objetivo solicitar o asfaltamento da PE-018, estrada que conecta Aldeia a Paulista, em Pernambuco. A pavimentação do trecho da PE-18 que conecta Aldeia a Paulista é essencial para melhorar as condições de mobilidade na região e atender às necessidades de deslocamento de muitos trabalhadores que residem em cidades vizinhas, como Paulista. Atualmente, a precariedade da via compromete o transporte seguro e eficiente, dificultando o fluxo diário de pessoas e mercadorias. Além disso, um melhor fluxo de veículos não depende apenas da qualidade de uma estrada, mas também da existência de múltiplas rotas em boas condições de tráfego. A pavimentação da PE-18 contribuirá para a redução da sobrecarga em outras vias da região, garantindo maior eficiência e segurança na mobilidade, bem como fortalecendo a infraestrutura viária para atender ao crescimento populacional e econômico local. Por fim, a melhoria dessa rota não apenas desobstruirá o trânsito em vias principais, mas também oferecerá aos moradores da área um acesso mais digno e funcional, promovendo o desenvolvimento regional e facilitando o cotidiano de milhares de usuários da estrada. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e considerando o evidente interesse público que reveste a presente indicação, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

ADALTO SANTOS
Deputado

Indicação Nº 010662/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena; à Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Sra. Simone Nunes e a Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha, Sra. Ana Luíza Gonçalves Ferreira da Silva, a fim de solicitar a adoção de medidas urgentes para solucionar o problema do descarte incorreto de lixo no Rio Beberibe. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sra. Simone Nunes, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Pr. Almir Caetano, Pastor; Sra. Ana Luíza Gonçalves Ferreira da Silva, Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha; Ev. Josiel Cavalcanti, Evangelista.

Justificativa
O pleito que encaminho à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação e Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha de Pernambuco tem como objetivo solicitar a adoção de medidas urgentes para solucionar o problema do descarte incorreto de lixo no Rio Beberibe, que causa graves transtornos ambientais e compromete a qualidade de vida da população, especialmente nas áreas limítrofes entre Olinda e Recife, como a Praia del Chifre. O acúmulo de lixo no Rio Beberibe, incluindo resíduos domésticos, industriais e hospitalares, além de móveis e eletrodomésticos, como geladeiras, representa uma ameaça à saúde pública, contamina a água, o solo e o ar, provoca mau cheiro, atrai vetores de doenças e prejudica a biodiversidade. A situação exige uma intervenção imediata para mitigar os danos ambientais e preservar os recursos hídricos. Solicitamos à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação e Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronhaque realize a limpeza e a remoção do lixo acumulado no Rio Beberibe, com prioridade para as áreas mais afetadas, como o trecho entre Olinda e Recife, na Praia del Chifre, utilizando equipamentos e técnicas adequadas para a coleta e o transporte dos resíduos, minimizando os impactos ambientais. E que implemente um programa de educação ambiental para conscientizar a população sobre a importância do descarte correto do lixo e os impactos negativos do descarte irregular no meio ambiente, com campanhas educativas, palestras e atividades de mobilização social, envolvendo as comunidades ribeirinhas e as escolas da região. A educação ambiental é fundamental para promover a mudança de comportamento e a preservação dos recursos naturais. Além disso, que sejam instaladas lixeiras ao longo do rio e em suas proximidades, e intensificada a fiscalização para coibir o descarte irregular de lixo, aplicando multas aos infratores. Que também seja avaliada a viabilidade de implementar um sistema de coleta seletiva de lixo nas comunidades ribeirinhas. A situação do Rio Beberibe exige ações efetivas para combater o descarte irregular de lixo, recuperar a qualidade da água e garantir um ambiente saudável para a população. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.
Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.
ADALTO SANTOS Deputado

Indicação Nº 010663/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena; e Secretário de Defesa Social, Sr. Alessandro Carvalho e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel Ivanildo César Torres de Medeiros, a fim de solicitar a adoção de medidas urgentes para intensificar o policiamento e coibir a prática de tráfico de drogas em Rio Doce, de Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social de Pernambuco; Ev. Eliel Alves Xavier, Evangelista; Cel. Ivanildo César Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; Pr. Luiz Mario, Pastor.

Justificativa
O pleito que encaminho ao Governo do Estado de Pernambuco, à Secretaria de Defesa Social e a Polícia Militar de Pernambuco, visa solicitar ações emergenciais de segurança pública para a comunidade residente nas proximidades da Avenida Asa Branca, em Rio Doce, Terceira Etapa, Olinda, em virtude de denúncias sobre a ocorrência de tráfico de entorpecentes no local. Recebemos relatos preocupantes de moradores da área que apontam para a existência de atividades relacionadas ao tráfico de drogas na referida localidade. Essa prática criminosa, além de ser um grave delito, gera um clima de insegurança, medo e intranquilidade para os cidadãos que ali residem, trabalham ou transitam, comprometendo o direito fundamental à segurança e ao bem-estar. A presença ostensiva do tráfico de drogas em áreas residenciais contribui para a degradação do ambiente social, aumenta a incidência de outros crimes associados (como roubos e furtos) e expõe a comunidade, incluindo crianças, adolescentes e idosos, a situações de risco e violência. A falta de uma presença policial efetiva pode encorajar a continuidade dessas atividades ilícitas e aumentar a sensação de vulnerabilidade dos moradores. Diante do exposto, solicitamos à Secretaria de Defesa Social que determine o reforço imediato do patrulhamento ostensivo pela Polícia Militar na Avenida Asa Branca, e em suas imediações, com rondas frequentes em diferentes horários, especialmente nos períodos de maior incidência relatada da atividade criminosa. A Secretaria de Defesa Social tem a responsabilidade constitucional de garantir a ordem pública e a segurança dos cidadãos pernambucanos. A situação reportada em Rio Doce, Olinda, exige uma resposta rápida e eficaz das forças de segurança para combater a criminalidade e devolver a tranquilidade à comunidade afetada. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público, solicito a aprovação desta Indicação.
Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.
ADALTO SANTOS Deputado

Indicação Nº 010664/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena; e ao Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), Sr. Alex Campos, a fim de solicitar a adoção de medidas emergenciais para garantir o abastecimento de água potável, através do envio de carros-pipa, para o município de Afrânio, em razão da severa escassez hídrica que afeta a população local.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. Alex Machado Campos, Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa); Ev. Almir Vieira de Souza, Evangelista.

Justificativa
O pleito que encaminho ao Governo do Estado de Pernambuco e à Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA) visa solicitar, com máxima urgência, o envio de carros-pipa para atender às necessidades básicas da população do município de Afrânio, que enfrenta uma grave crise de falta d’água. Recebemos relatos aflitivos de moradores de diversas localidades do município de Afrânio sobre a interrupção ou insuficiência crítica no fornecimento regular de água. Esta situação impõe condições extremamente difíceis aos cidadãos, afetando diretamente a higiene pessoal, o preparo de alimentos, a saúde pública (com potencial aumento do risco de doenças de veiculação hídrica) e a realização das atividades diárias mais essenciais. A falta de acesso contínuo à água potável compromete gravemente a qualidade de vida e a dignidade da população afetada. Em situações de escassez hídrica severa, como a que se apresenta em Afrânio, a intervenção emergencial e paliativa do poder público, através da distribuição de água por carros-pipa, torna-se indispensável para miligar o sofrimento humano e prevenir problemas sanitários e sociais maiores. Diante desse cenário crítico e urgente, solicitamos que o Governo do Estado, por intermédio da COMPESA e, se necessário, em articulação com a Coordenadoria de Defesa Civil de Pernambuco (CODECIPE), organize e execute, em caráter emergencial, um plano de distribuição de água potável por meio de carros-pipa no município de Afrânio. É crucial que este plano contemple uma logística eficiente para alcançar as áreas mais afetadas e priorize o atendimento às comunidades mais vulneráveis, incluindo famílias de baixa renda, idosos, crianças e pessoas com condições de saúde debilitadas. É responsabilidade do Estado e da concessionária de saneamento assegurar o fornecimento de água à população. Enquanto soluções definitivas para a regularização do abastecimento são buscadas ou as condições hídricas não se normalizam, medidas emergenciais como o envio de carros-pipa são fundamentais e inadiáveis. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público e a urgência humanitária que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.
Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.
ADALTO SANTOS Deputado

Indicação Nº 010665/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena; ao Secretário de Defesa Social, Sr. Alessandro Carvalho, e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. Ivanildo César Torres de Medeiros, a fim de solicitar a adoção de medidas urgentes para intensificar o policiamento ostensivo no bairro de Afogados, município do Recife, com foco especial nas áreas de maior congestionamento de trânsito, a fim de coibir a crescente onda de assaltos a motoristas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social de Pernambuco; Ev. Flávio Marques, Evangelista; Cel. Ivanildo César Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; Ev. Micharles Albuquerque, Evangelista.

Justificativa

O pleito que encaminho ao Governo do Estado de Pernambuco, à Secretaria de Defesa Social e a Polícia Militar de Pernambuco visa solicitar um reforço significativo na segurança pública do bairro de Afogados, no Recife, em resposta ao aumento alarmante no número de assaltos cometidos contra motoristas, especialmente durante os períodos de grande congestionamento de trânsito.

Recebemos inúmeros relatos e manifestações de preocupação de cidadãos que transitam regularmente por Afogados, os quais se encontram amedrontados e vulneráveis diante da ação de criminosos. Estes indivíduos têm se aproveitado da lentidão e, por vezes, da paralisação do tráfego nas principais vias do bairro para abordar veículos, ameaçar seus ocupantes e subtrair pertences, como celulares, bolsas e outros objetos de valor.

Essa modalidade criminosa, que explora a vulnerabilidade dos motoristas presos no trânsito, gera um clima generalizado de medo e insegurança, afetando não apenas os moradores do bairro, mas todos que precisam circular pela área. A situação compromete o direito fundamental de ir e vir com segurança e causa transtornos e prejuízos materiais e emocionais às vítimas.

A presença visível e atuante da força policial em pontos estratégicos e durante os horários de maior fluxo de veículos é uma medida essencial para dissuadir a ação desses criminosos e garantir a tranquilidade dos motoristas. O patrulhamento ostensivo em áreas de engarrafamento pode inibir abordagens e permitir uma resposta mais rápida em caso de ocorrências.

A Secretaria de Defesa Social tem o dever de assegurar a ordem pública e proteger os cidadãos. A escalada da violência contra motoristas em Afogados exige uma ação enérgica e imediata para reverter este quadro preocupante e devolver a sensação de segurança à população.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público em garantir a segurança dos cidadãos que trafegam pelo bairro de Afogados, solicito a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.
ADALTO SANTOS Deputado

Indicação Nº 010666/2025

ndicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena; e à Secretária de Administração, Sra. Ana Maraíza; a fim de solicitar a implantação de uma unidade do Expresso Cidadão no município de Ouricuri.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sra. Ana Maraíza de Sousa Silva, Secretária de Administração de Pernambuco; Pr Raimundo Manuel, Pastor.

Justificativa
O pleito que encaminho ao Governo do Estado de Pernambuco e à Secretaria de Administração tem como objetivo solicitar a implantação de uma unidade do Expresso Cidadão no município de Ouricuri, dada a sua importância regional e a necessidade de facilitar o acesso da população aos serviços públicos. Ouricuri, município de significativa relevância no Sertão do Araripe, centro de uma vasta microrregião, atualmente carece de uma unidade do Expresso Cidadão. Essa ausência obriga seus habitantes, bem como os moradores de diversas cidades circunvizinhas, a realizarem longos e custosos deslocamentos para outros centros urbanos, como Petrolina ou Salgueiro, em busca de serviços públicos essenciais que poderiam ser oferecidos localmente. A implantação de uma unidade do Expresso Cidadão em Ouricuri facilitaria enormemente o acesso da população a uma vasta gama de serviços, como emissão de documentos (RG, CPF, CNH), atendimento do Detran, Compesa, acesso a programas sociais e diversas outras ações e orientações governamentais. Tal medida é crucial para promover a cidadania, garantir direitos, economizar tempo e recursos dos cidadãos e fomentar a inclusão social na região. A interiorização dos serviços públicos é uma política fundamental para assegurar a equidade no acesso a direitos e para impulsionar o desenvolvimento equilibrado do Estado de Pernambuco. O Expresso Cidadão é reconhecidamente um programa de grande sucesso e importância para a população pernambucana, e sua expansão para Ouricuri atenderia a uma demanda reprimida significativa, beneficiando não apenas os moradores locais, mas toda a população da microrregião do Araripe. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.
Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.
ADALTO SANTOS Deputado

Indicação Nº 010667/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Prefeito de Paulista, Sr. Severino Ramos; a fim de solicitar a adoção de medidas urgentes para solucionar os transtornos causados pela morosidade das obras na Praça Agamenon Magalhães, no centro da cidade, e agilizar sua conclusão, visando resolver os graves problemas de trânsito, mobilidade de pedestres e a inaceitável situação de esgoto a céu aberto na região.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Sr. Severino Ramos de Santana, Prefeito de Paulista; Sr. Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura de Paulista-PE; Pr. Sérgio Correia, Pastor; Ev. Cícero Conceição, Evangelista.

Justificativa
O pleito que encaminho à Prefeitura de Paulista tem como objetivo solicitar providências imediatas em resposta às veementes reclamações de pedestres e motoristas sobre o andamento lento e os impactos negativos das obras de requalificação (ou reforma) da Praça Agamenon Magalhães, localizada na área central do município. A referida obra, que deveria trazer melhorias para a população, tem se arrastado por um período excessivo, gerando uma série de transtornos que afetam diretamente o cotidiano dos cidadãos e a dinâmica urbana daquela importante região central. A interdição parcial ou total de vias no entorno da praça, aliada à lentidão dos trabalhos, tem causado congestionamentos frequentes, dificultando a circulação de veículos particulares, transporte público e veículos de serviço, gerando atrasos e estresse para os motoristas. A área em obras tem comprometido severamente a travessia segura de pedestres, incluindo idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. A situação mais alarmante relatada é a existência de esgoto correndo a céu aberto nas imediações da obra. Além do mau cheiro insuportável, essa condição representa um grave risco à saúde pública, potencializando a proliferação de vetores de doenças e criando um ambiente insalubre para moradores, comerciantes e transeuntes. A morosidade na conclusão da obra, somada a esses graves problemas, prejudica não apenas a mobilidade e a saúde, mas também a atividade comercial local e a qualidade de vida na área central de Paulista. É inaceitável que uma obra pública se prolongue indefinidamente, causando tantos transtornos e riscos à população. A Prefeitura de Paulista tem a responsabilidade de zelar pela infraestrutura urbana, pela mobilidade, pela saúde pública e pelo bem-estar de seus municípios. A situação na Praça Agamenon Magalhães exige atenção e ação imediatas para solucionar os problemas apontados e entregar a obra concluída à população o mais breve possível. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.
Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.
ADALTO SANTOS Deputado

Indicação Nº 010668/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena; ao Secretário de Defesa Social, Sr. Alessandro Carvalho, ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. Ivanildo César Torres de Medeiros, a fim de solicitar a adoção de medidas urgentes e eficazes para reforçar o policiamento e combater a crescente onda de criminalidade que tem amedrontado os moradores do bairro do Cordeiro, município do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social de Pernambuco; Cel. Ivanildo César Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; Ev. Flávio Marques, Evangelista.

Justificativa
O pleito que encaminho ao Governo do Estado de Pernambuco, à Secretaria de Defesa Social e a Polícia Militar de Pernambuco visa solicitar uma intervenção imediata na segurança pública do bairro do Cordeiro, em resposta ao aumento significativo e preocupante de ocorrências criminosas que têm gerado um clima de medo e insegurança entre os residentes da localidade. Recebemos diversos relatos e manifestações de moradores do Cordeiro que expressam profundo temor diante da escalada da violência. As ocorrências incluem assaltos frequentes a residências, violando a segurança e a privacidade dos lares; a insegurança crescente em espaços públicos, como praças, que deixam de ser locais de lazer e convívio para se tornarem áreas de risco; e o aumento de furtos, como o de bicicletas, prejudicando a mobilidade e o patrimônio dos cidadãos. Essa conjuntura de insegurança afeta drasticamente a qualidade de vida no bairro, restringindo a liberdade de ir e vir dos moradores, desestimulando o uso de espaços coletivos e gerando constante apreensão. A tranquilidade da comunidade está comprometida, e a sensação de vulnerabilidade é generalizada.

É imperativo que as forças de segurança do Estado atuem de forma mais presente e estratégica no Cordeiro para reverter esse quadro. A presença policial ostensiva, aliada a ações de inteligência e investigação, é fundamental para dissuadir a ação criminosa, prender os responsáveis e devolver a paz aos moradores. A Secretaria de Defesa Social tem a responsabilidade constitucional de garantir a segurança e a ordem pública. A situação de insegurança vivida pelos moradores do Cordeiro exige uma resposta firme e urgente para proteger os cidadãos e restabelecer a tranquilidade no bairro. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público em garantir a segurança da população do bairro do Cordeiro, solicito a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

ADALTO SANTOS
Deputado

Indicação Nº 010669/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena; e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, Sr. Diogo Bezerra e ao Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens (DER-PE), a fim de solicitar a requalificação da PE-063, estrada que conecta a BR-101 ao município de Amaraji em Pernambuco. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Pr. Valter Rabelo, Pastor; Sr Rivaldo Melo, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens (DER-PE).

Justificativa

O pleito encaminhado ao Governo do Estado, a Secretária de Mobilidade e Infraestrutura e ao Departamento de Estradas e Rodagens (DER-PE) tem por objetivo solicitar a requalificação, restauração e o asfaltamento de parte da PE-063, estrada que conecta a BR-101 ao município de Amaraji em Pernambuco. A PE-063, no trecho que liga a Rodovia Federal 101 ao município de Amaraji, desempenha um papel crucial para a integração regional, favorecendo tanto a mobilidade da população quanto o desenvolvimento econômico e turístico. Contudo, as condições precárias da via, agravadas pela presença de buracos, comprometem significativamente sua eficiência, segurança e funcionalidade. Esse trecho é essencial para os moradores locais, que utilizam a estrada como acesso a serviços básicos, como saúde e educação, deslocando-se de Amaraji e Primavera ao município de Escada para acessar as faculdades e o comércio local. Além disso, a via é fundamental para os deslocamentos diários realizados por meio do transporte coletivo e alternativo. No entanto, a má conservação da estrada gera atrasos, aumenta os custos de manutenção dos veículos e eleva o risco de acidentes, afetando diretamente a qualidade de vida e a segurança da população. No âmbito econômico, a PE-063 conecta a usina de cana-de-açúcar da região, cuja produção é vital para a economia local. Uma infraestrutura viária adequada é indispensável para garantir o escoamento eficiente dessa produção, reduzindo custos logísticos e otimizando a competitividade do setor sucroalcooleiro. Adicionalmente, a ligação da PE-063 a BR-101, uma das principais rodovias do país, destaca sua importância estratégica durante os períodos de férias, quando se registra um aumento significativo no fluxo de veículos e na movimentação de turistas. A via também conecta áreas de praia e regiões turísticas, desempenhando um papel fundamental no fomento ao turismo regional e na promoção do desenvolvimento econômico, com geração de emprego e renda. Por esses motivos, a requalificação e manutenção da PE-063 são ações urgentes e indispensáveis. A realização dessas melhorias assegurará maior segurança viária, eficiência no transporte coletivo e alternativo, além de contribuir diretamente para o crescimento econômico e turístico da região. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e considerando o evidente interesse público que reveste a presente indicação, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

ADALTO SANTOS
Deputado

Indicação Nº 010670/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena; e à Secretária de Saúde, Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, a fim de solicitar a realização de um mutirão de exames oftalmológicos em alusão ao Abril Marrom. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde de Pernambuco; Pr. Altamir Pereira de Moraes, Pastor.

Justificativa

O pleito que encaminho à Secretaria de Saúde de Pernambuco tem como objetivo solicitar a realização de um mutirão de exames oftalmológicos em alusão ao Abril Marrom, dedicado à conscientização e prevenção das doenças que podem causar cegueira, como a catarata, o glaucoma, a retinopatia diabética e a degeneração macular relacionada à idade. A cegueira e a baixa visão afetam significativamente a qualidade de vida das pessoas, comprometendo sua independência, autonomia e inclusão social. O diagnóstico precoce e o tratamento adequado das doenças oculares são essenciais para prevenir a perda da visão e garantir a saúde ocular da população. A realização de um mutirão de exames oftalmológicos contribuirá para a detecção precoce de doenças oculares, o encaminhamento dos pacientes para tratamento e a conscientização da população sobre a importância da saúde dos olhos. Solicito que a Secretaria de Saúde organize um mutirão de exames oftalmológicos gratuitos em diversas regiões do estado, priorizando as populações mais vulneráveis, como idosos, pessoas com diabetes e hipertensão, e moradores de áreas com dificuldades de acesso aos serviços de saúde. O mutirão deve oferecer exames de acuidade visual, refração, fundo de olho e outros exames necessários para o diagnóstico de doenças oculares. A realização de um mutirão de exames oftalmológicos é uma medida importante para promover a saúde ocular da população pernambucana, conscientizar sobre a importância da prevenção e garantir o acesso ao diagnóstico precoce das doenças que podem causar cegueira. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

ADALTO SANTOS
Deputado

Indicação Nº 010671/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Prefeito do Recife, Sr. João Campos; e ao Diretor Presidente da Conviva, Sr. Gabriel Leitão, a fim de solicitar a adoção de medidas para solucionar os problemas de infraestrutura e limpeza no centro comercial de Casa Amarela. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sr. João Henrique Campos, Prefeito do Recife; Sr. Gabriel Leitão, Diretor Presidente da Conviva; Pr. Manassés Silva de Araújo, Pastor.

Justificativa

O pleito que encaminho à Prefeitura do Recife e à Autarquia de Serviços Públicos do Recife (CONVIVA) tem como objetivo solicitar a adoção de medidas para solucionar os problemas de infraestrutura e limpeza no centro comercial de Casa Amarela, que afetam os comerciantes e frequentadores do local. O centro comercial de Casa Amarela sofre com constantes quedas de energia, falta de água, acúmulo de lixo e fiação exposta, prejudicando as atividades comerciais, causando prejuízos financeiros, como a perda de aparelhos eletrônicos, e comprometendo o bem-estar da população. A falta de infraestrutura adequada e a precariedade das condições de higiene afastam os clientes, prejudicam o comércio local e criam um ambiente insalubre. Solicitamos à Prefeitura do Recife e à CONVIVA que realizem uma vistoria técnica no centro comercial de Casa Amarela para avaliar as condições de infraestrutura, abastecimento de água, coleta de lixo e rede elétrica, identificando as causas dos problemas e as medidas necessárias para solucioná-los. A vistoria deve envolver representantes da comunidade comercial para que suas demandas sejam ouvidas e consideradas. E que, com base na vistoria, implementem um plano de ação para revitalizar o centro comercial, incluindo a melhoria da rede elétrica para evitar as quedas de energia, a garantia do abastecimento regular de água, a intensificação da coleta de lixo e a remoção dos resíduos acumulados, e a adequação da fiação elétrica, eliminando os riscos de acidentes e melhorando a estética do local. O plano deve prever um cronograma de execução, com metas e prazos definidos, e garantir a participação dos comerciantes no acompanhamento das ações. A Prefeitura do Recife e a CONVIVA têm a responsabilidade de garantir a infraestrutura adequada e as condições de higiene nos espaços públicos, especialmente nos mercados e centros comerciais. A situação no centro comercial de Casa Amarela exige atenção e ação imediata para solucionar os problemas, apoiar os comerciantes e promover o desenvolvimento econômico do bairro. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

ADALTO SANTOS
Deputado

Indicação Nº 010672/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena; e à Secretária de Saúde, Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, a fim de solicitar a adoção de medidas urgentes para solucionar os problemas de infraestrutura na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Getúlio Vargas (HGV). Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde de Pernambuco; Ev. Salatiel Lima, Evangelista.

Justificativa

O pleito que encaminho à Secretaria de Saúde de Pernambuco tem como objetivo solicitar a adoção de medidas urgentes para solucionar os problemas de infraestrutura na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Getúlio Vargas (HGV), no Recife, que comprometem a segurança e o bem-estar dos pacientes e profissionais de saúde. As condições relatadas na UTI do HGV, como falta de ar condicionado, presença de calor e insetos, janelas e vidros quebrados, e elevadores sem manutenção, são inadmissíveis em um ambiente que exige cuidados intensivos e controle rigoroso das condições ambientais. A falta de infraestrutura adequada coloca em risco a saúde dos pacientes, compromete o trabalho dos profissionais e aumenta o risco de infecções. Solicitamos à Secretaria de Saúde que realize uma vistoria técnica na UTI do HGV para avaliar as condições de infraestrutura e identificar as necessidades de reparos e melhorias, considerando os aspectos de refrigeração, higiene, segurança e manutenção dos equipamentos. A vistoria deve ser realizada com urgência, dada a gravidade da situação. E que, com base na vistoria, providencie a instalação ou o conserto dos aparelhos de ar condicionado na UTI do HGV, garantindo a climatização adequada do ambiente e o conforto dos pacientes e profissionais, realize a dedetização e a higienização da UTI para eliminar a presença de insetos e outros vetores de doenças, e promova os reparos necessários nas janelas, vidros e elevadores, assegurando a segurança e a acessibilidade na unidade. As melhorias na infraestrutura devem ser implementadas com agilidade, priorizando as intervenções que impactam diretamente a saúde e a segurança dos pacientes. A Secretaria de Saúde tem a responsabilidade de garantir o funcionamento adequado dos hospitais e a qualidade da assistência à saúde. A situação na UTI do HGV exige uma intervenção imediata para assegurar a dignidade e o bem-estar dos pacientes e dos profissionais de saúde. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

ADALTO SANTOS
Deputado

Indicação Nº 010673/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Prefeito de Paulista, Sr. Severino Ramos de Santana, e à Secretária de Saúde do município, Sra. Shisneyda Furtado Ferreira, a fim de solicitar a adoção de medidas urgentes para melhorar o atendimento no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Tereza Noronha, no Janga. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sr. Severino Ramos de Santana, Prefeito de Paulista; Sra. Shisneyda Furtado Ferreira, Secretária de Saúde do Paulista; Ev. Cicero Conceição, Evangelista.

Justificativa

O pleito que encaminho a Prefeitura do Paulista, através da Secretaria de Saúde, tem como objetivo solicitar a adoção de medidas urgentes para melhorar o atendimento no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Tereza Noronha, no Janga, considerando as denúncias de atendimento precário, falta de medicamentos, ausência de funcionamento 24 horas e problemas estruturais. O CAPS Tereza Noronha, como um CAPS III, deveria oferecer atendimento 24 horas, incluindo acolhimento noturno e observação, para pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, como a esquizofrenia. A falta de medicamentos, a dificuldade para marcar consultas e os problemas estruturais relatados comprometem a qualidade do atendimento e o acesso da população aos serviços de saúde mental, prejudicando a recuperação dos pacientes e a promoção da saúde mental na comunidade. Solicitamos à Secretaria de Saúde de Paulista que realize uma vistoria no CAPS Tereza Noronha para avaliar as condições de atendimento, a disponibilidade de medicamentos, o funcionamento da unidade e a infraestrutura do local, colhendo depoimentos de pacientes, familiares e profissionais para compreender as dificuldades e demandas do serviço. E que, com base na vistoria, implemente um plano de ação para melhorar o atendimento no CAPS Tereza Noronha, incluindo a garantia do abastecimento regular de medicamentos, a ampliação do horário de funcionamento para 24 horas, conforme a classificação CAPS III, a contratação de mais profissionais, se necessário, e a realização de reparos e melhorias na infraestrutura da unidade. O plano deve prever metas, prazos e responsáveis pela execução de cada ação. Além disso, que sejam implementados protocolos de atendimento para garantir a qualidade e a humanização dos serviços, e que a Secretaria de Saúde monitore regularmente o funcionamento do CAPS e a satisfação dos usuários. A Secretaria de Saúde de Paulista tem a responsabilidade de garantir o acesso da população aos serviços de saúde mental de qualidade. A situação no CAPS Tereza Noronha exige atenção e ação imediata para assegurar o direito à saúde e o bem-estar das pessoas com transtornos mentais. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

ADALTO SANTOS
Deputado

Indicação Nº 010674/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena; e ao Secretário de Educação, Sr. Gilson José Monteiro Filho, a fim de solicitar providências para garantir condições adequadas de ensino aos alunos da Escola Estadual Professor Cândido Pessoa, em Peixinhos, Olinda. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Ev. Josué Nicolau dos Santos, Evangelista; Sr. Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação e Esportes.

Justificativa

O pleito que encaminho à Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco tem como objetivo solicitar providências para garantir condições adequadas de ensino aos alunos da Escola Estadual Professor Cândido Pessoa, em Peixinhos, Olinda, que estão tendo aulas na quadra da escola devido à reforma em andamento, conforme relatos recebidos. A realização de aulas na quadra, com várias turmas compartilhando o mesmo espaço, compromete a qualidade do ensino e o aprendizado dos alunos, que enfrentam dificuldades de concentração, desconforto e falta de privacidade. O atraso no início das aulas também prejudica o cumprimento do calendário escolar e o desenvolvimento dos estudantes. Solicitamos à Secretaria de Educação que ofereça as condições necessárias para o aprendizado, como salas de aula, ventilação, iluminação e mobiliário apropriado, garantindo o conforto, a segurança e a acessibilidade dos alunos e professores. E que adote medidas para garantir um ambiente adequado para a realização das aulas enquanto a reforma estiver em andamento, como a locação de um espaço alternativo que ofereça condições adequadas de infraestrutura. A Secretaria de Educação tem a responsabilidade de garantir o acesso à educação de qualidade e as condições adequadas para o ensino. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

ADALTO SANTOS
Deputado

Indicação Nº 010675/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena; e à Secretária de Saúde, Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, a fim de solicitar a ampliação do acesso aos exames preventivos para endometriose e câncer de ovário na rede pública estadual.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde de Pernambuco; Pr. Severino Júnior, Pastor; Sra. Rosângela Medeiros, Educadora.

Justificativa

O pleito que encaminho à Secretaria de Saúde de Pernambuco tem como objetivo solicitar a ampliação do acesso aos exames preventivos para endometriose e câncer de ovário na rede pública estadual com o intuito de conscientizar a população feminina sobre a importância do diagnóstico precoce.

A endometriose e o câncer de ovário são doenças que afetam a saúde da mulher, causando dor, infertilidade e outros problemas. O diagnóstico precoce é fundamental para o sucesso do tratamento e a melhoria da qualidade de vida das pacientes. A conscientização sobre os sintomas, os fatores de risco e a importância dos exames preventivos é essencial para a detecção precoce e o tratamento eficaz dessas doenças.

Solicito que a Secretaria de Saúde, amplie a oferta de exames preventivos para endometriose e câncer de ovário nas unidades de saúde da rede estadual, incluindo ultrassonografias transvaginais, exames de sangue CA-125 e biópsias, quando necessário. A disponibilização desses exames deve priorizar as mulheres com fatores de risco, como histórico familiar da doença e sintomas sugestivos de endometriose ou câncer de ovário.

E capacite os profissionais de saúde da rede estadual para o diagnóstico e o tratamento da endometriose e do câncer de ovário, atualizando seus conhecimentos sobre as melhores práticas e protocolos de atendimento, e fornecendo treinamento sobre a realização e a interpretação dos exames preventivos. A capacitação profissional é essencial para garantir a qualidade do atendimento e o diagnóstico precoce.

A ampliação do acesso aos exames preventivos para endometriose e câncer de ovário é uma medida fundamental para promover a saúde da mulher e garantir o diagnóstico precoce dessas doenças, contribuindo para o aumento das chances de cura e a melhoria da qualidade de vida das pacientes.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

ADALTO SANTOS
Deputado

Indicação Nº 010676/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Governadora de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena; ao Secretário de Educação e Esportes, Sr. Gilson José Monteiro Filho; a fim de solicitar providências urgentes para a distribuição dos kits escolares e fardamentos aos alunos da rede estadual de ensino, especialmente aos estudantes da Escola de Referência Padre Nércio Rodrigues, na Linha do Tiro, Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Texeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Ev. Jorge Luiz, Evangelista; Sr. Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação e Esportes.

Justificativa

O pleito que encaminho à Secretaria de Educação de Pernambuco tem como objetivo solicitar providências urgentes para a distribuição dos kits escolares e fardamentos aos alunos da rede estadual de ensino, especialmente aos estudantes da Escola de Referência Padre Nércio Rodrigues, na Linha do Tiro, Recife, que ainda não receberam os materiais, conforme relatos de pais e alunos.

A falta dos kits escolares e fardamentos prejudica o processo de aprendizagem e impõe custos adicionais às famílias, que precisam arcar com a compra dos materiais ou reutilizar itens de anos anteriores, muitas vezes em condições precárias. O atraso na distribuição compromete o início do ano letivo e afeta a igualdade de oportunidades entre os estudantes.

A Secretaria de Educação tem a responsabilidade de fornecer as condições necessárias para o pleno desenvolvimento do ano letivo. O atraso na distribuição dos kits escolares e fardamentos exige uma solução imediata para garantir o direito dos alunos à educação e o acesso aos materiais essenciais para a aprendizagem.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

ADALTO SANTOS
Deputado

Indicação Nº 010677/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Prefeita de Olinda, Sra. Mirella Fernanda e ao Secretário de Mobilidade Urbana de Olinda, Sr. Maxwell Behar de Albuquerque, a fim de solicitar a reforma da escadaria localizada ao lado da Estrada de Águas Compridas, no bairro de mesmo nome, considerando as más condições da estrutura.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sra. Mirella Fernanda, Prefeita de Olinda; Sr. Maxwell Behar de Albuquerque, Secretário de Mobilidade Urbana de Olinda; Ev. Paulo Fernando Araújo, Evangelista.

Justificativa

O pleito que encaminho à Prefeitura de Olinda tem como objetivo solicitar a reforma da escadaria localizada ao lado da Estrada de Águas Compridas, no bairro de mesmo nome, considerando as más condições da estrutura, que apresenta degraus afundados, comprometimento da estrutura e dificuldades de locomoção para os moradores, especialmente idosos.

A escadaria, com mais de 30 anos de construção, encontra-se em estado precário de conservação, representando um risco à segurança dos moradores, especialmente em dias de chuva. A dificuldade de locomoção imposta pelas más condições da escadaria prejudica a mobilidade urbana e o acesso a serviços essenciais, como no caso relatado da moradora idosa que enfrenta dificuldades para ir aos estudos e à igreja.

Solicitamos à Prefeitura de Olinda que execute as obras de reforma da escadaria, incluindo a recuperação dos degraus, o reforço da estrutura e a instalação de corrimãos, garantindo a segurança e a acessibilidade para todos os moradores, especialmente idosos e pessoas com deficiência. A reforma deve considerar as normas de acessibilidade universal.

A Prefeitura de Olinda tem a responsabilidade de garantir a segurança e a acessibilidade dos espaços públicos. A situação da escadaria em Águas Compridas exige atenção e ação imediata para assegurar o direito de ir e vir dos cidadãos e promover a melhoria da qualidade de vida na comunidade.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

ADALTO SANTOS
Deputado

Indicação Nº 010678/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um VEEMENTE APELO a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Dra. Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Casa Civil, Dr. Túlio Vilaça, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura, Dr. Diogo Bezerra, e ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Dr. Rivaldo Rodrigues, no sentido de envidarem esforços necessários para procederem com a máxima brevidade o empenho por parte do DER/PE em agilizar a tomada de medidas técnicas e administrativas urgentes visando uma operação de Sinalização Horizontal na PE-160, no trecho do entroncamento da BR-104 (Distrito Pão de Açúcar) no município de Taquaritinga do Norte até o município de Santa Cruz do Capibaribe, A PE-160 é uma das principais vias de escoamento do que é produzido no Polo de Confeções do Agreste.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Excelentíssima Senhora Dra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Dr. Túlio Vilaça Secretário da Casa Civil, Secretário de Estado da Casa Civil; Excelentíssimo Senhor Dr. Evandro Avelar, Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura; Ilustríssimo Senhor Dr. Rivaldo Rodrigues., Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE.

Justificativa

É este um dos principais motivos que nos leva a reivindicar o empenho por parte do DER/PE em agilizar a tomada de medidas técnicas e administrativas urgentes visando uma operação de Sinalização Horizontal na PE-160, no trecho do entroncamento da BR-104 (Distrito Pão de Açúcar) no município de Taquaritinga do Norte até o município de Santa Cruz do Capibaribe, necessita com a máxima brevidade de uma sinalização horizontal objetivando objetivo de melhorar as condições de segurança para todos, proporcionando um trajeto mais seguro e rápido. A sinalização horizontal tem a finalidade de transmitir e orientar os usuários sobre as condições de utilização adequada da via, compreendendo as proibições, restrições e informações que lhes permitam adotar comportamento adequado, de forma a aumentar a segurança e ordenar os fluxos de tráfego. A sinalização horizontal nas estradas, feita pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem), refere-se a todas as marcações e linhas pintadas ou aplicadas

no pavimento, como faixas de circulação, limites de velocidade, faixas de pedestres, entre outros. Ela tem como objetivo orientar os condutores, controlar o fluxo do trânsito e aumentar a segurança nas vias. Faz-se necessário que sejam tomadas medidas urgentes por parte do DER/PE, com o objetivo de melhorar as condições de segurança para todos, proporcionando um trajeto mais seguro e rápido. Diante da relevância do pleito apresentado, contamos com a sensibilidade da Governadora do Estado de Pernambuco, para que seja realizada a Sinalização Horizontal na PE-160, no trecho do entroncamento da BR-104 (Distrito Pão de Açúcar) no município de Taquaritinga do Norte até o município de Santa Cruz do Capibaribe. Chegou a hora de reconstruir o nosso Pernambuco e ressuscitar o Leão do Norte. Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

ABIMAEL SANTOS
Deputado

Indicação Nº 010679/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e a Exma. Sra. Flávia Ribas , Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o reparo na pavimentação na extensão da Rua Sairé, Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura.

Justificativa

A via em questão encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, com a presença de buracos, desníveis e desgaste acentuado do asfalto/pavimento, comprometendo não apenas o fluxo regular de veículos e pedestres, mas também colocando em risco a segurança de motoristas, ciclistas e transeuntes.

A deterioração da pavimentação tem causado transtornos diários aos moradores, comerciantes e motoristas, com registros de danos a veículos e aumento do tempo de deslocamento. Ademais, a situação tende a se agravar com o aumento das chuvas, o que pode acelerar a erosão do asfalto e ampliar os danos já existentes.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 010680/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e a Exma. Sra. Flávia Ribas , Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o reparo na calçamento na extensão da Rua 5A, Travessa da Linha Velha, Jaboatão dos Guararapes/PE.

Justificativa

Tal medida se justifica, considerando as reivindicações dos residentes, tendo em vista que a referida via encontra-se em estado precário de conservação, o que tem gerado inúmeros transtornos para os moradores e motoristas que por ali transitam, sobretudo em períodos de chuva, quando o acesso se torna ainda mais difícil e perigoso.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 010681/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e a Exma. Sra. Flávia Ribas , Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o asfaltamento na extensão da Rua Júlio Pascoal, Socorro Jaboatão dos Guararapes/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura.

Justificativa

A medida de realização de Asfaltamento na Rua Toritama em Arthur Lundgren I, justifica-se diante das constantes reivindicações dos residentes e motoristas que trafegam por essa via. A referida Rua encontra-se em estado precário de conservação, sem asfaltamento e que têm gerado sérios transtornos, principalmente em períodos de chuva, quando o acesso se torna ainda mais difícil.

Ressalte-se que, compromete a segurança de motoristas e pedestres, mas também acelera o desgaste dos veículos, aumentando o risco de acidentes. A falta de uma manutenção adequada contribui para o acúmulo de água e lama, dificultando a circulação e colocando em risco a integridade física de todos que por ali transitam.

Dessa forma, a intervenção imediata para a execução de asfaltamento é imprescindível para garantir condições mínimas de trafegabilidade, promover a segurança viária e atender às justas demandas da comunidade local, evitando maiores prejuízos à mobilidade e à qualidade de vida da população.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 010682/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e a Exmo. Sr. Francisco Antônio Souza Papeléo, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, no sentido de providenciar melhorias no saneamento básico na extensão da Rua Júlio Pascoal, Socorro, Jaboatão dos Guararapes/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Francisco Antônio Souza Papeléo, Secretário.

Justificativa

Diversas enfermidades estão diretamente relacionadas à precariedade do saneamento básico. A falta de acesso a água potável, ao tratamento de esgoto e à drenagem adequada potencializa a proliferação dessas doenças, colocando em risco a segurança sanitária e o bem-estar da comunidade.

Diante disso, torna-se imprescindível a adoção de medidas urgentes para a desobstrução da rede de esgoto e a realização de intervenções que assegurem o pleno funcionamento do sistema de saneamento, a fim de preservar a saúde dos moradores e garantir condições adequadas de higiene e salubridade.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 010683/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e a Exma. Sra. Flávia Ribas , Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o reparo na pavimentação na extensão da Rua 13, UR 11, Zumbi do Pacheco, Jaboatão dos Guararapes/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura.

Justificativa

A via em questão encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, com a presença de buracos, desníveis e desgaste acentuado do asfalto/pavimento, comprometendo não apenas o fluxo regular de veículos e pedestres, mas também colocando em risco a segurança de motoristas, ciclistas e transeuntes.

A deterioração da pavimentação tem causado transtornos diários aos moradores e motoristas, com registros de danos a veículos e aumento do tempo de deslocamento. Ademais, a situação tende a se agravar com o aumento das chuvas, o que pode acelerar a erosão do asfalto e ampliar os danos já existentes.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 010684/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e a Exma. Sra. Flávia Ribas , Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o reparo na pavimentação na extensão da Rua Santo Antônio, Sucupira, Jaboatão dos Guararapes/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura.

Justificativa

A via em questão encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, com a presença de buracos, desníveis e desgaste acentuado do asfalto/pavimento, comprometendo não apenas o fluxo regular de veículos e pedestres, mas também colocando em risco a segurança de motoristas, ciclistas e transeuntes. A deterioração da pavimentação tem causado transtornos diários aos moradores e motoristas, com registros de danos a veículos e aumento do tempo de deslocamento. Ademais, a situação tende a se agravar com o aumento das chuvas, o que pode acelerar a erosão do asfalto e ampliar os danos já existentes.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 010685/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Campos, Prefeito da Cidade do Recife, ao Exmo. Sr. Vitor Marques, Secretário de Infraestrutura do Recife, para que seja viabilizada a construção de uma praça no Campo do Jardim Botânico, localizado no bairro do Curado, Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Vitor Marques, Secretário de Infraestrutura; Alice Beatriz Lima da Silva, Solicitante.

Justificativa

A construção de uma praça no Campo do Jardim Botânico é uma medida essencial para atender à crescente demanda da comunidade local por espaços públicos de lazer, convivência e integração social. As praças desempenham um papel fundamental na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, oferecendo ambientes seguros e acessíveis para atividades recreativas, culturais e esportivas. Além de valorizar a infraestrutura urbana, a implantação deste espaço público promoverá o bem-estar da população, incentivando a socialização, o contato com a natureza e a prática de atividades saudáveis. Trata-se, portanto, de uma ação estratégica para o desenvolvimento sustentável da região e para a construção de uma cidade mais humana, verde e inclusiva. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 010686/2025

Indicamos à Mesa, após ouvir o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado, e ao Exmo. Sr. Alex Machado Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), solicitando a viabilização urgente de melhorias no abastecimento de água para a Rua Cento e Quarenta e Oito, no bairro de Caetés I, na cidade de Abreu e Lima/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Alex Machado Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA);; Marcio Rodrigues, Solicitante.

Justificativa

Os moradores da região têm enfrentado graves problemas devido à falta de distribuição regular de água, o que compromete suas necessidades básicas. Frequentemente, permanecem vários dias sem acesso ao abastecimento adequado. A aprovação desta proposição é de extrema importância, pois trata-se de uma solicitação para a melhoria de um serviço essencial. Entre os moradores afetados estão crianças, pessoas com deficiência e idosos, que sofrem ainda mais com a precariedade do abastecimento. Ademais, é importante ressaltar que, apesar da irregularidade no fornecimento de água, os moradores continuam recebendo e pagando as faturas normalmente, sem que o serviço seja prestado de forma adequada. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 010687/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Edmilson Cupertino de Almeida, Prefeito de Moreno, e ao Exmo. Sr. Fernando Garcia Filho, Secretário de Obras e Serviços Públicos, para que sejam adotadas providências para o calçamento da Rua Benedita Maria de Lima, no bairro de Novo Horizonte (Bonança), na cidade de Moreno/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Edmilson Cupertino de Almeida Prefeito, Prefeito de Moreno; Fernando Garcia Filho, Secretário de Obras e Serviços Públicos; Elidia Lopes dos Santos, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação atende a uma reivindicação dos moradores que solicitam o calçamento da via com o objetivo de melhorar sua qualidade de vida e garantir melhores condições de circulação na localidade. Atualmente, a via encontra-se em estado precário, tomada por buracos e lama, o que tem causado inúmeros transtornos à população. Essa situação dificulta a locomoção de pedestres e veículos, tornando-se um problema sério tanto para os residentes quanto para aqueles que precisam transitar pelo local. Além disso, a realização do calçamento facilitará o acesso, promovendo melhores condições de trafegabilidade e segurança para todos. A pavimentação contribuirá significativamente para o desenvolvimento da região, reduzindo riscos de acidentes e melhorando a infraestrutura urbana. Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 010688/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e a Exma. Sra. Flávia Ribas , Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o reparo na pavimentação na extensão da Rua Grupiara, Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura.

Justificativa

A via em questão encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, com a presença de buracos, desníveis e desgaste acentuado do asfalto/pavimento, comprometendo não apenas o fluxo regular de veículos e pedestres, mas também colocando em risco a segurança de motoristas, ciclistas e transeuntes. A deterioração da pavimentação tem causado transtornos diários aos moradores e motoristas, com registros de danos a veículos e aumento do tempo de deslocamento. Ademais, a situação tende a se agravar com o aumento das chuvas, o que pode acelerar a erosão do asfalto e ampliar os danos já existentes.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 010689/2025

Indicamos à Mesa, após ouvir o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado, e ao Exmo. Sr. Alex Machado Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), solicitando a viabilização urgente de melhorias no abastecimento de água para a Rua Severino Albuquerque Silva, no bairro de Novo Horizonte (Bonança), Morenos, que atualmente recebe água apenas a cada 15 dias. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Alex Machado Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA);; Elidia Lopes dos Santos, Solicitante.

Justificativa

Os moradores da região têm enfrentado **sérios transtornos decorrentes da extrema irregularidade no fornecimento de água**, que chega apenas quinzenalmente, impossibilitando o atendimento de necessidades básicas como higiene, preparo de alimentos e cuidados com a saúde. Tal situação afeta diretamente a dignidade e o bem-estar da população, especialmente **crianças, idosos e pessoas com deficiência**, que são ainda mais impactados pela precariedade do serviço. Apesar da prestação deficiente, os moradores continuam a receber faturas e realizar os pagamentos, o que torna a situação ainda mais injusta e preocupante. A **universalização do acesso à água potável** é um direito fundamental e precisa ser garantido com responsabilidade e urgência. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 010690/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Campos, Prefeito da Cidade do Recife, e ao Exmo. Sr. Vitor Marques, Secretário de Infraestrutura, para que sejam adotadas medidas visando a melhoria da coleta de lixo na Rua Alto Jardim Progresso, no bairro de Nova Descoberta, na cidade do Recife/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Vitor Marques, Secretário de Infraestrutura; Ana Maria de Lima, Solicitante.

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo solicitar às autoridades competentes a melhoria do serviço de coleta de lixo na localidade mencionada. Atualmente, os moradores enfrentam dificuldades devido à insuficiência desse serviço, o que compromete a qualidade de vida e a saúde pública. A ausência de uma coleta regular contribui para o acúmulo de resíduos, gerando impactos ambientais negativos e favorecendo práticas inadequadas de descarte por parte da população. Uma coleta eficiente evita a formação de montes de lixo em locais públicos, reduzindo riscos sanitários e promovendo um ambiente mais limpo e seguro para a comunidade. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 010691/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e a Exma. Sra. Flávia Ribas , Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o reparo na pavimentação na extensão da Rua Luxemburgo, Sucupira, Jaboatão dos Guararapes/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura.

Justificativa

A via em questão encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, com a presença de buracos, desníveis e desgaste acentuado do asfalto/pavimento, comprometendo não apenas o fluxo regular de veículos e pedestres, mas também colocando em risco a segurança de motoristas, ciclistas e transeuntes. A deterioração da pavimentação tem causado transtornos diários aos moradores e motoristas, com registros de danos a veículos e aumento do tempo de deslocamento. Ademais, a situação tende a se agravar com o aumento das chuvas, o que pode acelerar a erosão do asfalto e ampliar os danos já existentes.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 010692/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. João Campos, Prefeito da Cidade do Recife, e ao Exmo. Sr. Vitor Marques, Secretário de Infraestrutura, para que sejam adotadas providências para o calçamento da Rua Raposo Tavares, no bairro da COHAB, na cidade do Recife/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Vitor Marques, Secretário de Infraestrutura; Rita Maria, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação atende a uma reivindicação dos moradores que solicitam o calçamento da via com o objetivo de melhorar sua qualidade de vida e garantir melhores condições de circulação na localidade. Atualmente, a via encontra-se em estado precário, tomada por buracos e lama, o que tem causado inúmeros transtornos à população. Essa situação dificulta a locomoção de pedestres e veículos, tornando-se um problema sério tanto para os residentes quanto para aqueles que precisam transitar pelo local. Além disso, a realização do calçamento facilitará o acesso, promovendo melhores condições de trafegabilidade e segurança para todos. A pavimentação contribuirá significativamente para o desenvolvimento da região, reduzindo riscos de acidentes e melhorando a infraestrutura urbana. Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 010693/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Severino Ramos de Santana, Prefeito da cidade do Paulista, e ao Exmo. Sr. Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura do Paulista, para que sejam adotadas providências para o calçamento da Rua São José do Egito, no bairro de Pau Amarelo, na cidade do Paulista/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Severino Ramos de Santana, Prefeito da cidade do Paulista; Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura do Paulista; Patrícia Roseane de Santana, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação atende a uma reivindicação dos moradores que solicitam o calçamento da via com o objetivo de melhorar sua qualidade de vida e garantir melhores condições de circulação na localidade. Atualmente, a via encontra-se em estado precário, tomada por buracos e lama, o que tem causado inúmeros transtornos à população. Essa situação dificulta a locomoção de pedestres e veículos, tornando-se um problema sério tanto para os residentes quanto para aqueles que precisam transitar pelo local. Além disso, a realização do calçamento facilitará o acesso, promovendo melhores condições de trafegabilidade e segurança para todos. A pavimentação contribuirá significativamente para o desenvolvimento da região, reduzindo riscos de acidentes e melhorando a infraestrutura urbana. Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 010694/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. João Campos, Prefeito da Cidade do Recife, e ao Exmo. Sr. Vitor Marques, Secretário de Infraestrutura, para que sejam adotadas providências para o calçamento da Rua Rio Pardo, no bairro do Iburá, na cidade do Recife/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Vitor Marques, Secretário de Infraestrutura; Adriana Cristina Silva de Souza, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação atende a uma reivindicação dos moradores que solicitam o calçamento da via com o objetivo de melhorar sua qualidade de vida e garantir melhores condições de circulação na localidade. Atualmente, a via encontra-se em estado precário, tomada por buracos e lama, o que tem causado inúmeros transtornos à população. Essa situação dificulta a locomoção de pedestres e veículos, tornando-se um problema sério tanto para os residentes quanto para aqueles que precisam transitar pelo local. Além disso, a realização do calçamento facilitará o acesso, promovendo melhores condições de trafegabilidade e segurança para todos. A pavimentação contribuirá significativamente para o desenvolvimento da região, reduzindo riscos de acidentes e melhorando a infraestrutura urbana. Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 010695/2025

Indicamos à Mesa, após ouvir o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado, e ao Exmo. Sr. Alex Machado Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), solicitando a implantação urgente de rede de abastecimento de água da COMPESA para a Rua Recife, beiro de novo Coqueiral - Toritama, que se encontra há mais de 10 anos sem acesso ao fornecimento regular de água. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Alex Machado Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA);; Maria das Neves dos Santos, Solicitante.

Justificativa

A situação enfrentada pelos moradores é extremamente crítica, uma vez que, há uma década, não recebem água por meio da rede da COMPESA, sendo obrigados a recorrer a soluções alternativas precárias, como carros-pipa, poços ou armazenamento de água de forma improvisada. A falta de água potável representa um grave risco à saúde pública, dificultando o cumprimento de tarefas básicas do cotidiano e ferindo o direito humano ao acesso à água limpa e segura. Entre os afetados estão crianças, idosos, gestantes e pessoas com deficiência, grupos que enfrentam ainda mais vulnerabilidade. Mesmo sem receber água, os moradores muitas vezes continuam cadastrados na companhia, o que gera revolta e sentimento de abandono por parte do poder público. É urgente que o Estado atue de forma efetiva para garantir infraestrutura e dignidade para essa população. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 010696/2025

Indicamos à Mesa, após ouvir o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Campos, Prefeito da Cidade do Recife, e ao Secretário de Infraestrutura do Recife, Exmo. Sr. Vitor Marques, solicitando a melhoria e ampliação da iluminação pública na Rua Cantor Chico Science, localizada no Parque Residencial dos Milagres, no bairro do Barro, Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Vitor Marques, Secretário de Infraestrutura; Alejandra Suellen da Silva, Solicitante.

Justificativa

A Rua Cantor Chico Science tem enfrentado problemas com a falta de iluminação pública adequada, o que contribui para o aumento da insegurança na região e dificulta o trânsito de pedestres durante a noite, especialmente de estudantes, trabalhadores e moradores idosos. A melhoria na iluminação pública é essencial para a prevenção de crimes, promoção do bem-estar social e valorização do espaço urbano. A escuridão em vias públicas é um fator que compromete diretamente a segurança da população e impede o pleno uso dos espaços pela comunidade. Dessa forma, é urgente que sejam realizadas intervenções para a instalação de novos postes ou reforço da iluminação existente, garantindo assim tranquilidade e qualidade de vida para os moradores do Parque Residencial dos Milagres e arredores. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 010697/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Severino Ramos de Santana, Prefeito da cidade do Paulista, e ao Exmo. Sr. Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura do Paulista, para que sejam adotadas providências para o calçamento da Rua do Frio Novo, no bairro de Mirueira, na cidade do Paulista/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Severino Ramos de Santana, Prefeito da cidade do Paulista; Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura do Paulista; Alexandra Silva, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação atende a uma reivindicação dos moradores que solicitam o calçamento da via com o objetivo de melhorar sua qualidade de vida e garantir melhores condições de circulação na localidade. Atualmente, a via encontra-se em estado precário, tomada por buracos e lama, o que tem causado inúmeros transtornos à população. Essa situação dificulta a locomoção de pedestres e veículos, tornando-se um problema sério tanto para os residentes quanto para aqueles que precisam transitar pelo local. Além disso, a realização do calçamento facilitará o acesso, promovendo melhores condições de trafegabilidade e segurança para todos. A pavimentação contribuirá significativamente para o desenvolvimento da região, reduzindo riscos de acidentes e melhorando a infraestrutura urbana. Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 010698/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado, e ao Exmo. Sr. Matheus Freitas, Diretor do Grande Recife Consórcio de Transportes, no sentido de providenciar o aumento da frota de ônibus da linha TI 208 – Jaboatão / Nossa Senhora da Conceição. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado; Matheus Freitas, Diretor do Grande Recife Consórcio de Transportes; Simone Alexandre Ribero, Solicitante.

Justificativa

A propositura que ora submeto a esta Casa visa à ampliação da frota da referida linha, que atende diariamente centenas de usuários do transporte público, conectando a cidade de Jaboatão dos Guararapes ao terminal de Nossa Senhora da Conceição. A atual quantidade de veículos tem se mostrado insuficiente para atender à demanda da população, resultando em superlotação, longas esperas e grande insatisfação dos passageiros. O reforço da frota trará melhorias significativas para a mobilidade urbana, garantindo mais conforto, segurança e pontualidade aos usuários, além de contribuir para o deslocamento mais eficiente dos trabalhadores, estudantes e demais cidadãos que dependem exclusivamente do transporte público. Ante o exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 010699/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. João Campos, Prefeito da Cidade do Recife, e ao Exmo. Sr. Vitor Marques, Secretário de Infraestrutura, para que sejam tomadas as devidas providências visando o recapeamento da Rua Frei Damião (Com. Frei Damião), no bairro de Passarinho, na cidade do Recife/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Vitor Marques, Secretário de Infraestrutura; Francieneuza Souza Fernades, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação atende a uma reivindicação dos moradores da referida rua, que solicitam o recapeamento da via visando melhorar a qualidade de vida na localidade. Atualmente, a rua encontra-se em condições precárias, com buracos e lama ao longo de quase toda a sua extensão, causando inúmeros transtornos à população. Essa situação compromete a mobilidade dos residentes e daqueles que precisam transitar pelo local, gerando dificuldades tanto para pedestres quanto para condutores de veículos. A realização do recapeamento não apenas facilitará o acesso, mas também promoverá melhores condições de trafegabilidade e segurança para todos os que utilizam a via. Dessa forma, a melhoria solicitada representa um avanço essencial para a infraestrutura do bairro, contribuindo para o bem-estar da comunidade e para o desenvolvimento da região. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 010700/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado **apelo** à Exma. Governadora do Estado de Pernambuco, Sra. Raquel Lyra; ao Exmo. Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, Sr. Alessandro Carvalho, ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, no sentido de implantar no terreno que será desapropriado através do decreto nº 58.415, de 8 de abril de 2025, no Município de Camaragibe, o 27º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco; CEL PM Ivanildo César Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco.

Justificativa

O policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública são os anseios de toda a sociedade, em Pernambuco. Dela parte o sentimento de segurança e o pertencimento de poder sair da sua casa com confiança e sem medo do que pode acontecer. A construção de um novo batalhão da polícia militar na cidade de Camaragibe faz parte do anseio de todos os 147.771 mil habitantes da cidade. A localização do batalhão na região é necessária e fundamental para atender a todos e apoiar as cidades da região no combate à criminalidade, diminuição da violência contra a mulher, com atendimento qualificado e específico. Diante de tais considerações, solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares desta Assembleia Legislativa para a aprovação dessa proposta de indicação.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

DELEGADA GLEIDE ANGELO
Deputada

Indicação Nº 010701/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, Exmo. Sr. João Campos e ao Exmo. Sr. Vitor Marques, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar a construção de muros de arrimo na Rua Divisópolis, no Bairro de Dois Unidos, na Cidade do Recife/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Vitor Marques, Secretário de Infraestrutura; Charleide Oliveira da Silva, Solicitante.

Justificativa

Como é do conhecimento de todos, é uma cidade composta por diversas áreas de morros e que necessita da contenção de encostas, e a cada inverno a população que reside nessas localidades sofre com constantes desabamentos. Entretanto, apesar da situação já relatada acima, chega ao meu conhecimento, o descaso com que a cidade tem sido tratada quando o tema é a vida das pessoas em seu maior bem material que é a residência. Com certeza esta Casa não negará seu indispensável apoio a esta causa que por justa me associei e pela qual luto pela sensibilidade do Prefeito, para que assegure o bem-estar e a tranquilidade de todos que possam ser atingidos por um possível desastre ambiental. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 010702/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, e à Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, para que sejam adotadas providências para o calçamento da 1ª Travessa da Rua Um, no bairro de Prazeres, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; Tiago José da Silva Filho, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação atende a uma reivindicação dos moradores que solicitam o calçamento da via com o objetivo de melhorar sua qualidade de vida e garantir melhores condições de circulação na localidade.

Atualmente, a via encontra-se em estado precário, tomada por buracos e lama, o que tem causado inúmeros transtornos à população. Essa situação dificulta a locomoção de pedestres e veículos, tornando-se um problema sério tanto para os residentes quanto para aqueles que precisam transitar pelo local.

Além disso, a realização do calçamento facilitará o acesso, promovendo melhores condições de trafegabilidade e segurança para todos. A pavimentação contribuirá significativamente para o desenvolvimento da região, reduzindo riscos de acidentes e melhorando a infraestrutura urbana.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO

Deputado

Indicação Nº 010703/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Recife , Exmo. Sr. João Campos e ao Exmo. Sr. Vitor Marques , Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Senhor do Bonfim , no Bairro de Brejo da Guabiraba , na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

JOAO CAMPOS, PREFEITO; Vitor Marques, Secretário de Infraestrutura; ELIANE SANTOS DA SILVA, solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento.

Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos e para quem precisa passar pelo local.

Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO

Deputado

Indicação Nº 010704/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e ao Secretário de Infraestrutura, Exma Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na 1ª Travessa da Rua Um, no Bairro de Prazeres, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; Tiago José da Silva Filho, Solicitante.

Justificativa

A iluminação pública é fator que contribui para garantir a segurança pública da população. Locais sem iluminação acabam chamando a atenção de indivíduos para cometimento de práticas ilícitas.

Ciente da situação em que se encontra a área em comento, faço apelo às autoridades competentes para que busque uma solução ao problema apresentado. A medida beneficiará centenas de pessoas que transitam pelo local que não podem ser penalizadas.

Logo, nada mais justo e urgente este pleito, o qual merece total acolhida por parte desta casa, e incisivas providências pelos agentes públicos responsáveis.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO

Deputado

Indicação Nº 010705/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Sr. Rodrigo Anselmo Pinheiro dos Santos, Prefeito de Caruaru e ao Consorcio Luz de Caruaru Energia, na pessoa do Presidente da Enel X no Brasil, Senhor Francisco Scroffa, no sentido de incluir Riachão II, em Caruaru/PE, no plano de ação de ampliação do serviço de iluminação pública.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Rodrigo Anselmo Pinheiro dos Santos, Prefeito de Caruaru; Consorcio Luz de Caruaru Energia, .; Riachão II, Associação dos Moradores.

Justificativa

Atualmente, Caruaru concedeu a estruturação de projeto de iluminação pública do município para o Consórcio Luz de Caruaru (composto pelas empresas Enel X, Mobit e Selt). O objetivo da PPP é modernizar cerca de 34.000 pontos do parque de iluminação da cidade adequando-os às normas técnicas vigentes. O processo está sendo financiada pelo Município (10%) e pelo Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas – FEP CAIXA (90%), nos termos da Lei Federal nº 13.529/2017. São benefícios previstos:

Melhoria da segurança pública e da qualidade de vida dos 365.000 habitantes;

Modernização da iluminação de destaque dos monumentos municipais;

Redução das emissões dos gases de efeito estufa; e

Aumento dos investimentos e geração de emprego.

No entanto, cabe salientar que algumas regiões da cidade não receberam cobertura do programa, nesse sentido, solicitamos a ampliação da modernização para a localidade acima mencionada.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

PASTOR CLEITON COLLINS

Deputado

Indicação Nº 010706/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Sr. Rodrigo Anselmo Pinheiro dos Santos, Prefeito de Caruaru e ao Consorcio Luz de Caruaru Energia, na pessoa do Presidente da Enel X no Brasil, Senhor Francisco Scroffa, no sentido de incluir a Vila Teimosa, em Caruaru/PE, no plano de ação de ampliação do serviço de iluminação pública.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Vila Teimosa, Associação Dos Moradores; Consorcio Luz de Caruaru Energia, .; Exmo. Sr. Rodrigo Anselmo Pinheiro dos Santos, Prefeito de Caruaru.

Justificativa

Atualmente, Caruaru concedeu a estruturação de projeto de iluminação pública do município para o Consórcio Luz de Caruaru (composto pelas empresas Enel X, Mobit e Selt). O objetivo da PPP é modernizar cerca de 34.000 pontos do parque de iluminação da cidade adequando-os às normas técnicas vigentes. O processo está sendo financiada pelo Município (10%) e pelo Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas – FEP CAIXA (90%), nos termos da Lei Federal nº 13.529/2017. São benefícios previstos:

Melhoria da segurança pública e da qualidade de vida dos 365.000 habitantes;

Modernização da iluminação de destaque dos monumentos municipais;

Redução das emissões dos gases de efeito estufa; e

Aumento dos investimentos e geração de emprego.

No entanto, cabe salientar que algumas regiões da cidade não receberam cobertura do programa, nesse sentido, solicitamos a ampliação da modernização para a localidade acima mencionada.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

PASTOR CLEITON COLLINS

Deputado

Indicação Nº 010707/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Sr. Rodrigo Anselmo Pinheiro dos Santos, Prefeito de Caruaru e ao Consorcio Luz de Caruaru Energia, na pessoa do Presidente da Enel X no Brasil, Senhor Francisco Scroffa, no sentido de incluir a Vila Cipó, em Caruaru/PE, no plano de ação de ampliação do serviço de iluminação pública.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Consorcio Luz de Caruaru Energia, .; Exmo. Sr. Rodrigo Anselmo Pinheiro dos Santos, Prefeito de Caruaru; Vila Cipó, Associação de Moradores.

Justificativa

Atualmente, Caruaru concedeu a estruturação de projeto de iluminação pública do município para o Consórcio Luz de Caruaru (composto pelas empresas Enel X, Mobit e Selt). O objetivo da PPP é modernizar cerca de 34.000 pontos do parque de iluminação da cidade adequando-os às normas técnicas vigentes. O processo está sendo financiada pelo Município (10%) e pelo Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas – FEP CAIXA (90%), nos termos da Lei Federal nº 13.529/2017. São benefícios previstos:

Melhoria da segurança pública e da qualidade de vida dos 365.000 habitantes;

Modernização da iluminação de destaque dos monumentos municipais;

Redução das emissões dos gases de efeito estufa; e

Aumento dos investimentos e geração de emprego.

No entanto, cabe salientar que algumas regiões da cidade não receberam cobertura do programa, nesse sentido, solicitamos a ampliação da modernização para a localidade acima mencionada.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

PASTOR CLEITON COLLINS

Deputado

Indicação Nº 010708/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Sr. Rodrigo Anselmo Pinheiro dos Santos, Prefeito de Caruaru e ao Consorcio Luz de Caruaru Energia, na pessoa do Presidente da Enel X no Brasil, Senhor Francisco Scroffa, no sentido de incluir a Vila do Aeroporto, em Caruaru/PE, no plano de ação de ampliação do serviço de iluminação pública.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Consorcio Luz de Caruaru Energia, .; Exmo. Sr. Rodrigo Anselmo Pinheiro dos Santos, Prefeito de Caruaru; Vila do Aeroporto, Associação de Moradores.

Justificativa

Atualmente, Caruaru concedeu a estruturação de projeto de iluminação pública do município para o Consórcio Luz de Caruaru (composto pelas empresas Enel X, Mobit e Selt). O objetivo da PPP é modernizar cerca de 34.000 pontos do parque de iluminação da cidade adequando-os às normas técnicas vigentes. O processo está sendo financiada pelo Município (10%) e pelo Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas – FEP CAIXA (90%), nos termos da Lei Federal nº 13.529/2017. São benefícios previstos:

Melhoria da segurança pública e da qualidade de vida dos 365.000 habitantes;

Modernização da iluminação de destaque dos monumentos municipais;

Redução das emissões dos gases de efeito estufa; e

Aumento dos investimentos e geração de emprego.

No entanto, cabe salientar que algumas regiões da cidade não receberam cobertura do programa, nesse sentido, solicitamos a ampliação da modernização para a localidade acima mencionada.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

PASTOR CLEITON COLLINS

Deputado

Indicação Nº 010709/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Sr. Rodrigo Anselmo Pinheiro dos Santos, Prefeito de Caruaru e ao Consorcio Luz de Caruaru Energia, na pessoa do Presidente da Enel X no Brasil, Senhor Francisco Scroffa, no sentido de incluir o Morro Bom Jesus, em Caruaru/PE, no plano de ação de ampliação do serviço de iluminação pública.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Rodrigo Anselmo Pinheiro dos Santos, Prefeito de Caruaru; Consorcio Luz de Caruaru Energia, .; Associacao dos Moradores do Morro Bom Jesus, ..

Justificativa

Atualmente, Caruaru concedeu a estruturação de projeto de iluminação pública do município para o Consórcio Luz de Caruaru (composto pelas empresas Enel X, Mobit e Selt). O objetivo da PPP é modernizar cerca de 34.000 pontos do parque de iluminação da cidade adequando-os às normas técnicas vigentes. O processo está sendo financiada pelo Município (10%) e pelo Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas – FEP CAIXA (90%), nos termos da Lei Federal nº 13.529/2017. São benefícios previstos:

Melhoria da segurança pública e da qualidade de vida dos 365.000 habitantes;

Modernização da iluminação de destaque dos monumentos municipais;

Redução das emissões dos gases de efeito estufa; e

Aumento dos investimentos e geração de emprego.

No entanto, cabe salientar que algumas regiões da cidade não receberam cobertura do programa, nesse sentido, solicitamos a ampliação da modernização para a localidade acima mencionada.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

PASTOR CLEITON COLLINS

Deputado

Indicação Nº 010710/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Compositor João Santiago no Bairro de Curado , na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; ALEXANDRE GOMES DA SILVA, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento.

Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho.

Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 010711/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade de Moreno , Exmo. Sr. Prefeito. Edmilson Cupertino e ao Exmo. Sr. Fernando Garcia , Secretário de Obras e Serviços Públicos , no sentido de providenciar o Recapeamento da Rua Princesa Isabel , no Bairro de Nossa Senhora de Fátima , na Cidade de Moreno

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

PERCILINA BRAGA MARINHO PONTES, SOLICITANTE; Fernando Garcia, Secretário de Obras e Serviços Públicos; Edmilson Cupertino de Almeida, Prefeito da Cidade de Moreno.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o recapeamento.

Considerando a situação precária que se encontra, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do recapeamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho.

Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 010712/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco a Exmo. Sr. José Almir Círilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Machado Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de viabilizar com urgência melhorias para o abastecimento de água para a Rua Lot. Gutiuba 3 (Entrada do Portal) , no Bairro de Centro , na Cidade de Itaquitinga .

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Círilo, Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado; Alex Machado Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA);; VALMIR DA PAZ TEIXEIRA, SOLICITANTE.

Justificativa

Trata-se de um problema relatado por moradores da região, que estão sem a distribuição de água que atenda de forma adequada a demanda, fazendo com que os moradores fiquem vários dias sem água.

É de extrema importância o atendimento desta proposição, por se tratar de um pedido que solicita melhorias no abastecimento de água, que é um serviço essencial para o cidadão, tendo em vista que dentre esses moradores se encontram crianças, pessoas com deficiência e idosos.

Vale ressaltar que os moradores continuam recebendo as contas e efetuando o pagamento, mesmo sem o serviço ser prestado adequadamente.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 010713/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. João Campos, Prefeito da Cidade do Recife, e ao Exmo. Sr. Vitor Marques, Secretário de Infraestrutura, para que sejam adotadas providências para o calçamento da Rua João Gonçalves, no bairro do Morro da Conceição, na cidade do Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Vitor Marques, Secretário de Infraestrutura; Izaias Guedes do Nascimento, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação atende a uma reivindicação dos moradores que solicitam o calçamento da via com o objetivo de melhorar sua qualidade de vida e garantir melhores condições de circulação na localidade.

Atualmente, a via encontra-se em estado precário, tomada por buracos e lama, o que tem causado inúmeros transtornos à população. Essa situação dificulta a locomoção de pedestres e veículos, tornando-se um problema sério tanto para os residentes quanto para aqueles que precisam transitar pelo local.

Além disso, a realização do calçamento facilitará o acesso, promovendo melhores condições de trafegabilidade e segurança para todos. A pavimentação contribuirá significativamente para o desenvolvimento da região, reduzindo riscos de acidentes e melhorando a infraestrutura urbana.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 010714/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Recife , Exmo. Sr. João Campos e ao Sr. Vitor Marques , Secretário de Infraestrutura, no sentido de solicitar a limpeza e manutenção do Canal da Rua Pardal , no Bairro de Passarinho , na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

JOAO CAMPOS, PREFEITO; Vitor Marques, Secretário de Infraestrutura; REJANE MENDY DOS SANTOS, SOLICITANTE.

Justificativa

A limpeza do canal em questão se faz necessária devido ao acúmulo de resíduos sólidos, sedimentos, vegetação aquática e materiais orgânicos, que comprometem a capacidade de escoamento das águas pluviais e/ou fluviais.

Essa situação pode ocasionar alagamentos, proliferação de vetores de doenças, degradação ambiental e prejuízos à infraestrutura urbana e rural adjacente.

Além disso, a manutenção periódica do canal é essencial para garantir a segurança da população, prevenir danos materiais e preservar a qualidade ambiental do corpo hídrico.

A intervenção visa restabelecer o fluxo natural da água, melhorar a drenagem da área e minimizar os riscos associados às enchentes, principalmente durante períodos de chuvas intensas.

Portanto, a execução da limpeza do canal é uma medida preventiva e corretiva, de caráter urgente, que visa assegurar a funcionalidade do sistema de drenagem e proteger a saúde pública e o meio ambiente.

Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Assembleia Legislativa para que acolham a proposição em tela, viabilizando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 010715/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Diego Cabral , Prefeito da Cidade de Camaragibe e ao Exmo. Sr. Fernando Martins , Secretário de Infraestrutura, no sentido de solicitar a Construção do Murro de Arrimo na Rua Niterói , no bairro de Estação Nova , na Cidade do Camaragibe.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Fernando Martins, Secretário de Infraestrutura; Diego Cabral, Prefeito da Cidade de Camaragibe; GILVANIZIA CONCEIÇÃO CARMO, SOLICITANTE.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade

Em áreas de encostas ou terrenos inclinados, a construção de muros de arrimo é fundamental para evitar deslizamentos de terra, protegendo tanto o terreno quanto as construções adjacentes.

A estabilização do solo garante que o terreno não se mova ou ceda, evitando riscos para as pessoas e propriedades.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 010716/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade de Camaragibe , Exmo. Sr. Diego Cabral e ao Exmo. Sr. Fernando Martins , Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Niterói, no Bairro Estação Nova , na Cidade de Camaragibe.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Diego Cabral, Prefeito da Cidade de Camaragibe; Fernando Martins, Secretário de Infraestrutura; GILVANIZIA CONCEIÇÃO CARMO, SOLICITANTE.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento.

Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho.

Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 010717/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade de São Lourenço da Mata , Exmo. Sr. Vinicius Labanca e ao Exmo Sr.Tarcisio Cruz Muniz, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Escritor Dias Gomes no Bairro de Capibaribe , na Cidade do São Lourenço da Mata .

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

GLEICE SANTANA NASCIMENTO SILVA, SOLICITANTE; Vinicius Labanca, Prefeito da Cidade de São Lourenço da Mata; Tarcisio Cruz Muniz, Secretário de Infraestrutura.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento.

Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho.

Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 010718/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Recife , Exmo. Sr. João Campos e ao Sr. Vitor Marques , Secretário de Infraestrutura, no sentido de solicitar a limpeza e manutenção das canaletas da Rua Guilherme de Araújo no Bairro de Prado , na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

JOAO CAMPOS, PREFEITO; Vitor Marques, Secretário de Infraestrutura; VIVIANE CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, SOLICITAÇÃO.

Justificativa

A **limpeza de canaletas** é uma ação essencial para garantir a **eficiência do sistema de drenagem, prevenir alagamentos, manter a saúde pública, preservar o meio ambiente e promover a segurança e bem-estar** da população.

A prática regular de manutenção desse tipo de infraestrutura não só protege a cidade de problemas relacionados às águas pluviais, mas também melhora a **qualidade de vida urbana**, oferecendo um ambiente mais seguro, limpo e sustentável.

Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Assembleia Legislativa para que acolham a proposição em tela, viabilizando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 010719/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado Apelo ao Exmo. Sr. Prefeito do Recife, João Campos, e ao Secretário de Infraestrutura Vitor Marques , no sentido de viabilizar o serviço de capinação na Rua Josias Rodrigues dos Santos no bairro de Jordão , na cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

JOAO CAMPOS, PREFEITO; Vitor Marques, Secretário de Infraestrutura; ADRIANA ALVES PINHEIRO, SOLICITANTE.

Justificativa

A vegetação excessiva pode acumular detritos, sujeira e até mesmo lixo, prejudicando a aparência da via e o ambiente ao redor.

A capinação regular ajuda a manter a rua limpa e organizada, melhorando a qualidade visual do espaço urbano.

A presença de mato e vegetação alta nas calçadas pode dificultar a circulação de pedestres, especialmente pessoas com deficiência, idosos e crianças.

A capinação facilita o uso adequado das vias públicas, proporcionando um espaço mais acessível e seguro.

A falta de capinação também pode contribuir para a disseminação de doenças transmitidas por vetores, como o *Aedes aegypti* (transmissor da dengue, zika e chikungunya).

A capinação reduz o risco de acúmulo de água nas plantas e, consequentemente, a proliferação de mosquitos.

Na certeza de que este requerimento contará com o apoio e sensibilidade dos que fazem a Joaquim Nabuco, rogo aos meus pares que aprovelem este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 010720/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Recife , Exmo. Sr. João Campos e ao Exmo. Sr. Vitor Marques , Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Josias Rodrigues dos Santos , no Bairro do Jordão , na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento JOAO CAMPOS, PREFEITO; Vitor Marques, Secretário de Infraestrutura; MARIA VALMIRA BARBPSA, SOLICITANTE.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento.

Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho.

Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 010721/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Prefeito da Cidade da Ilha de Itamaracá , Exmo. Sr. Paulo Fernando Pimentel Galvão e ao Secretário de Planejamento e Controle Urbano, Exmo Sr. Rubem Catunda da Silva Filho , no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na Rua Olho D'água , no Bairro de Pilar , na Cidade da Ilha de Itamaracá.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento RUBEM CATUNDA DA SILVA FILHO, SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO; PAULO FERNANDO PIMENTEL GALVÃO, PREFEITO DA CIDADE DA ILHA DE ITAMARACÁ; ANA CRISTINA DA BARBOSA DE LIMA, SOLICITANTE.

Justificativa

A iluminação pública é fator que contribui para garantir a segurança pública da população. Locais sem iluminação acabam chamando a atenção de indivíduos para cometimento de práticas ilícitas.

Ciente da situação em que se encontra a área em comento, faço apelo às autoridades competentes para que busque uma solução ao problema apresentado.

A medida beneficiará centenas de pessoas que transitam pelo local que não podem ser penalizadas.

Logo, nada mais justo e urgente este pleito, o qual merece total acolhida por parte desta casa, e incisivas providências pelos agentes públicos responsáveis.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 010722/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade da Ilha de Itamaracá, Exmo. Sr. Paulo Fernando Pimentel Galvão e a Exmo. Sr. Rubem Catunda da Silva Filho , Secretário de Planejamento e Controle Urbano , no sentido de providenciar o calçamento da Rua Olho D'água , no Bairro Pilar , na Cidade de Itamaracá.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

PAULO FERNANDO PIMENTEL GALVÃO, PREFEITO DA CIDADE DA ILHA DE ITAMARACÁ; RUBEM CATUNDA DA SILVA FILHO, SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO; ANA CRISTINA DA BARBOSA DE LIMA, SOLICITANTE.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento.

Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho.

Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 010723/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Doutor Arsênio Tavares no Bairro de Barra de Mangueira , na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; MARIA NAZARE SILVA BARBOSA, SOLICITANTE.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.

Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir.

Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 010724/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Quatorze , no Bairro Maranguape II, na Cidade do Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; ANA CRISTINA DE FREITAS, solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.

Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir.

Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 010725/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco a Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Machado Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de viabilizar com urgência melhorias para o abastecimento de água para a Rua Quartoze , no Bairro de Maranguape II, na Cidade de Paulista

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Alex Machado Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA);; ANA CRISTINA DE FREITAS, solicitante.

Justificativa

Trata-se de um problema relatado por moradores da região, que estão sem a distribuição de água que atenda de forma adequada a demanda, fazendo com que os moradores fiquem vários dias sem água.

É de extrema importância o atendimento desta proposição, por se tratar de um pedido que solicita melhorias no abastecimento de água, que é um serviço essencial para o cidadão, tendo em vista que dentre esses moradores se encontram crianças, pessoas com deficiência e idosos.

Vale ressaltar que os moradores continuam recebendo as contas e efetuando o pagamento, mesmo sem o serviço ser prestado adequadamente.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 010726/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Sra. Mirella Almeida, Prefeita de Olinda, no sentido de ampliar a circulação irrestrita da Faixa Azul por Pessoas com Transtorno do Espectro Autista no Município de Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Mirella Almeida, Prefeita de Olinda.

Justificativa

O pleito que encaminhamos visa garantir a melhor qualidade de vida das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). O autismo é um distúrbio do neurodesenvolvimento que afeta as áreas mental, social e emocional do indivíduo. Pessoas com TEA enfrentam dificuldades relacionadas à disfunção sensorial, que pode se manifestar de formas variadas, como a hipersensibilidade. Essas pessoas apresentam dificuldades para interpretar e organizar as informações sensoriais do ambiente. Por exemplo, podem ignorar um barulho alto ou não responder ao próprio nome, ficando estáticas diante dos sons ao seu redor. Por outro lado, podem também ficar excessivamente agitadas e irritadas, levando a uma crise ou colapso emocional devido à sobrecarga sensorial, manifestada muitas vezes por comportamentos agressivos como um "pedido de socorro" para fugir de um ambiente que a provoca.

Em reportagem do portal R7, é relatado o caso de uma mãe de três filhos autistas que criou uma solução criativa para reduzir as crises durante os deslocamentos no trânsito. Ela confeccionou um cartaz simples, informando aos motoristas que as crianças a bordo têm autismo e que ela precisa de total atenção ao volante. A mãe explica que a impaciência de outros motoristas, como buzinas, pode ser um gatilho para o início de uma crise nos filhos.

Em várias manifestações do transtorno, crises podem ser desencadeadas por situações cotidianas, como sons do trânsito ou mudanças abruptas na direção do veículo. Assim, os motoristas que transportam pessoas com TEA precisam conduzir com ainda mais cautela e, muitas vezes, em baixa velocidade.

Portanto, é justo e necessário promover a acessibilidade no transporte e locomoção dessas pessoas, de forma mais ágil e eficiente. Essa medida contribuirá para amenizar a sobrecarga sensorial no trânsito da nossa cidade, especialmente ao liberar a pista de tráfego para veículos devidamente credenciados, como ônibus e táxis, de modo a reduzir as crises sensoriais dos autistas e facilitar a locomoção dos familiares responsáveis pelo transporte.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação desta propositura.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

GILMAR JUNIOR
Deputado

Indicação Nº 010727/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, Prefeita de Igarassu, no sentido de ampliar a circulação irrestrita da Faixa Azul por Pessoas com Transtorno do Espectro Autista no Município de Igarassu.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, Prefeita de Igarassu.

Justificativa

O pleito que encaminhamos visa garantir a melhor qualidade de vida das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). O autismo é um distúrbio do neurodesenvolvimento que afeta as áreas mental, social e emocional do indivíduo. Pessoas com TEA enfrentam dificuldades relacionadas à disfunção sensorial, que pode se manifestar de formas variadas, como a hipersensibilidade. Essas pessoas apresentam dificuldades para interpretar e organizar as informações sensoriais do ambiente. Por exemplo, podem ignorar um barulho alto ou não responder ao próprio nome, ficando estáticas diante dos sons ao seu redor. Por outro lado, podem também ficar excessivamente agitadas e irritadas, levando a uma crise ou colapso emocional devido à sobrecarga sensorial, manifestada muitas vezes por comportamentos agressivos como um "pedido de socorro" para fugir de um ambiente que a provoca.

Em reportagem do portal R7, é relatado o caso de uma mãe de três filhos autistas que criou uma solução criativa para reduzir as crises durante os deslocamentos no trânsito. Ela confeccionou um cartaz simples, informando aos motoristas que as crianças a bordo têm autismo e que ela precisa de total atenção ao volante. A mãe explica que a impaciência de outros motoristas, como buzinas, pode ser um gatilho para o início de uma crise nos filhos.

Em várias manifestações do transtorno, crises podem ser desencadeadas por situações cotidianas, como sons do trânsito ou mudanças abruptas na direção do veículo. Assim, os motoristas que transportam pessoas com TEA precisam conduzir com ainda mais cautela e, muitas vezes, em baixa velocidade.

Portanto, é justo e necessário promover a acessibilidade no transporte e locomoção dessas pessoas, de forma mais ágil e eficiente. Essa medida contribuirá para amenizar a sobrecarga sensorial no trânsito da nossa cidade, especialmente ao liberar a pista de tráfego para veículos devidamente credenciados, como ônibus e táxis, de modo a reduzir as crises sensoriais dos autistas e facilitar a locomoção dos familiares responsáveis pelo transporte.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação desta propositura.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.
 GILMAR JUNIOR Deputado

Indicação Nº 010728/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão, no sentido de ampliar a circulação irrestrita da Faixa Azul por Pessoas com Transtorno do Espectro Autista no Município de Jaboatão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa

O pleito que encaminhamos visa garantir a melhor qualidade de vida das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). O autismo é um distúrbio do neurodesenvolvimento que afeta as áreas mental, social e emocional do indivíduo. Pessoas com TEA enfrentam dificuldades relacionadas à disfunção sensorial, que pode se manifestar de formas variadas, como a hipersensibilidade.

Essas pessoas apresentam dificuldades para interpretar e organizar as informações sensoriais do ambiente. Por exemplo, podem ignorar um barulho alto ou não responder ao próprio nome, ficando estáticas diante dos sons ao seu redor. Por outro lado, podem também ficar excessivamente agitadas e irritadas, levando a uma crise ou colapso emocional devido à sobrecarga sensorial, manifestada muitas vezes por comportamentos agressivos como um "pedido de socorro" para fugir de um ambiente que a provoca.

Em reportagem do portal R7, é relatado o caso de uma mãe de três filhos autistas que criou uma solução criativa para reduzir as crises durante os deslocamentos no trânsito. Ela confeccionou um cartaz simples, informando aos motoristas que as crianças a bordo têm autismo e que ela precisa de total atenção ao volante. A mãe explica que a impaciência de outros motoristas, como buzinas, pode ser um gatilho para o início de uma crise nos filhos.

Em várias manifestações do transtorno, crises podem ser desencadeadas por situações cotidianas, como sons do trânsito ou mudanças abruptas na direção do veículo. Assim, os motoristas que transportam pessoas com TEA precisam conduzir com ainda mais cautela e, muitas vezes, em baixa velocidade.

Portanto, é justo e necessário promover a acessibilidade no transporte e locomoção dessas pessoas, de forma mais ágil e eficiente. Essa medida contribuirá para amenizar a sobrecarga sensorial no trânsito da nossa cidade, especialmente ao liberar a pista de tráfego para veículos devidamente credenciados, como ônibus e táxis, de modo a reduzir as crises sensoriais dos autistas e facilitar a locomoção dos familiares responsáveis pelo transporte.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação desta propositura.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.
 GILMAR JUNIOR Deputado

Indicação Nº 010729/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. João Henrique Campos, Prefeito do Recife, no sentido de ampliar a circulação irrestrita da Faixa Azul por Pessoas com Transtorno do Espectro Autista no Município do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

João Henrique Campos, Prefeito da Cidade do Recife.

Justificativa

O pleito que encaminhamos visa garantir a melhor qualidade de vida das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). O autismo é um distúrbio do neurodesenvolvimento que afeta as áreas mental, social e emocional do indivíduo. Pessoas com TEA enfrentam dificuldades relacionadas à disfunção sensorial, que pode se manifestar de formas variadas, como a hipersensibilidade.

Essas pessoas apresentam dificuldades para interpretar e organizar as informações sensoriais do ambiente. Por exemplo, podem ignorar um barulho alto ou não responder ao próprio nome, ficando estáticas diante dos sons ao seu redor. Por outro lado, podem também ficar excessivamente agitadas e irritadas, levando a uma crise ou colapso emocional devido à sobrecarga sensorial, manifestada muitas vezes por comportamentos agressivos como um "pedido de socorro" para fugir de um ambiente que a provoca.

Em reportagem do portal R7, é relatado o caso de uma mãe de três filhos autistas que criou uma solução criativa para reduzir as crises durante os deslocamentos no trânsito. Ela confeccionou um cartaz simples, informando aos motoristas que as crianças a bordo têm autismo e que ela precisa de total atenção ao volante. A mãe explica que a impaciência de outros motoristas, como buzinas, pode ser um gatilho para o início de uma crise nos filhos.

Em várias manifestações do transtorno, crises podem ser desencadeadas por situações cotidianas, como sons do trânsito ou mudanças abruptas na direção do veículo. Assim, os motoristas que transportam pessoas com TEA precisam conduzir com ainda mais cautela e, muitas vezes, em baixa velocidade.

Portanto, é justo e necessário promover a acessibilidade no transporte e locomoção dessas pessoas, de forma mais ágil e eficiente. Essa medida contribuirá para amenizar a sobrecarga sensorial no trânsito da nossa cidade, especialmente ao liberar a pista de tráfego para veículos devidamente credenciados, como ônibus e táxis, de modo a reduzir as crises sensoriais dos autistas e facilitar a locomoção dos familiares responsáveis pelo transporte.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação desta propositura.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.
 GILMAR JUNIOR Deputado

Indicação Nº 010730/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Severino Ramos de Santana, Prefeito de Paulista, no sentido de ampliar a circulação irrestrita da Faixa Azul por Pessoas com Transtorno do Espectro Autista no Município de Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Severino Ramos de Santana, Prefeito de Paulista.

Justificativa

O pleito que encaminhamos visa garantir a melhor qualidade de vida das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). O autismo é um distúrbio do neurodesenvolvimento que afeta as áreas mental, social e emocional do indivíduo. Pessoas com TEA enfrentam dificuldades relacionadas à disfunção sensorial, que pode se manifestar de formas variadas, como a hipersensibilidade.

Essas pessoas apresentam dificuldades para interpretar e organizar as informações sensoriais do ambiente. Por exemplo, podem ignorar um barulho alto ou não responder ao próprio nome, ficando estáticas diante dos sons ao seu redor. Por outro lado, podem também ficar excessivamente agitadas e irritadas, levando a uma crise ou colapso emocional devido à sobrecarga sensorial, manifestada muitas vezes por comportamentos agressivos como um "pedido de socorro" para fugir de um ambiente que a provoca.

Em reportagem do portal R7, é relatado o caso de uma mãe de três filhos autistas que criou uma solução criativa para reduzir as crises durante os deslocamentos no trânsito. Ela confeccionou um cartaz simples, informando aos motoristas que as crianças a bordo têm autismo e que ela precisa de total atenção ao volante. A mãe explica que a impaciência de outros motoristas, como buzinas, pode ser um gatilho para o início de uma crise nos filhos.

Em várias manifestações do transtorno, crises podem ser desencadeadas por situações cotidianas, como sons do trânsito ou mudanças abruptas na direção do veículo. Assim, os motoristas que transportam pessoas com TEA precisam conduzir com ainda mais cautela e, muitas vezes, em baixa velocidade.

Portanto, é justo e necessário promover a acessibilidade no transporte e locomoção dessas pessoas, de forma mais ágil e eficiente. Essa medida contribuirá para amenizar a sobrecarga sensorial no trânsito da nossa cidade, especialmente ao liberar a pista de tráfego para veículos devidamente credenciados, como ônibus e táxis, de modo a reduzir as crises sensoriais dos autistas e facilitar a locomoção dos familiares responsáveis pelo transporte.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação desta propositura.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.
 GILMAR JUNIOR Deputado

Indicação Nº 010731/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um veemente Apelo à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco, Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado de Pernambuco, Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes e ao Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco- IPA, Miguel Arcanjo Ferraz Duque, no sentido de que seja viabilizada a construção,

limpeza e recuperação de pequenos açudes e barreiros visando contribuir para a ampliação da oferta d'água no Semiárido de Pernambuco, respeitando as características e potencialidades da bacias hidrográficas municipais, em parceria com as Prefeituras e Associações Comunitárias, nos municípios de Afrânio, Betânia, Bodocó, Cabrobó, Dormentes, Granito, Ipubi, Lagoa Grande, Mirandiba, Pamamirim, Ouricuri, Salgueiro e Santa Cruz.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes, Secretário do Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Miguel Arcanjo Ferraz Duque, Diretor-Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; Exmo. Sr. Fernando Antônio Caminha Dueire, Senador da República; Exmo. Sr. Cloves Ramos de Macedo, Prefeito do Município de Afrânio; Exmo. Sr. João Batista Cidrônio Alves, Vice-Prefeito do Município de Afrânio; Exmo. Sr. Rafael Antônio Cavalcanti, Ex-Prefeito do Município de Afrânio; Exma. Sra. Marlene de Souza Cavalcanti, Presidente da Câmara Municipal de Afrânio; Exmo. Sr. Mário Gomes Flor Filho, Ex-Prefeito do Município de Betânia; Ilma. Sra. Aline Araujo da Silva Sá, Empresária; Exmo. Sr. Otávio Augusto Tavares Pedrosa Cavalcante, Prefeito do Município de Bodocó; Exmo. Sr. Arlindo Moura Xavier, Vice-Prefeito do Município de Bodocó; Exmo. Sr. José Nilson Bezerra Miranda, Presidente da Câmara Municipal de Bodocó; Ilmo. Sr. Francisco Helder Saraiva Moreira, Vereador do Município de Cabrobó; Exma. Sra. Maria do Socorro Coelho de Sousa, Prefeita do Município de Dormentes; Exmo. Sr. Jurandir Ribeiro Torres, Vice-Prefeito do Município de Dormentes; Exma. Sra. Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya, Ex-Prefeita do Município de Dormentes; Exmo. Sr. Lomanto José Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Dormentes; Exmo. Sr. Wanderson Silva de Meneses, Vereador do Município de Granito; Exmo. Sr. João Marcos Siqueira Torres, Prefeito do Município de Ipubi; Exmo. Sr. Glauber Robson Gomes, Vice-Prefeito do Município de Ipubi; Exmo. Sr. Damázio Siqueira Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ipubi; Ilmo. Sr. Francisco Rubensmário Chaves Siqueira, Ex-Prefeito do Município de Ipubi; Exma. Sra. Ana Catharina Garziera Moreno, Prefeita do Município de Lagoa Grande; Exmo. Sr. Olavo Marques de Sá, Vice-Prefeito do Município de Lagoa Grande; Exmo. Sr. José Estevão Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande; Exmo. Sr. Vilmar Cappellaro, Ex-Prefeito do Município de Lagoa Grande; Exmo. Sr. Eneas Gomes da Cruz Junior, Vereador do Município de Mirandiba; Ilmo. Sr. João Batista Martins, Ex-Prefeito do Município de Mirandiba; Ilmo. Sr. Elder Gil Alves da Cruz, Médico; Exmo. Sr. Ferdinando Lima de Carvalho, Ex-Prefeito do Município de Pamamirim; Ilmo. Sr. Marcello Bezerra Cavalcanti, Empresário; Ilmo. Sr. Antônio Fernando de Aquino Bezerra, Ex-Deputado Estadual; Ilmo. Sr. Raimundo Coelho Lima Neto, Empresário; Exmo. Sr. Marcones Libório de Sá, Ex-Prefeito do Município de Salgueiro; Ilmo. Sr. George Arraes Sampaio, Empresário; Exmo. Sr. Adegildo Guimaraes Soares, Prefeito do Município de Santa Cruz; Exma. Sra. Eliane Maria da Silva Soares, Ex-Prefeita do Município de Santa Cruz; Exma. Sra. Maria da Paz Coelho Cavalcanti, Vereadora do Município de Dormentes; Exma. Sra. Maria do Socorro do Nascimento Rodrigues, Vereadora do Município de Dormentes.

Justificativa

Os problemas relacionados a escassez d'água no Sertão pernambucano estão se ampliando, inclusive em função das vulnerabilidades climáticas que neste ano determinaram precipitações pluviométricas muito abaixo da média histórica, implicando em significativos prejuízos das atividades agropecuárias, sobretudo ausência de pastagens, produção e comprometimento da oferta d'água para os rebanhos.

A iniciativa que estamos propondo, modesta, mas essencial, permitirá ampliar a disponibilidade de água, no próximo período chuvoso 2025/2026 através de uma ação planejada de construção, recuperação e limpeza de pequenos açudes e barreiros com porte variando de acordo as características das pequenas bacias hidrográficas, podendo construir de 15 a 20 pequenos açudes por município, beneficiando centenas de comunidades rurais diminuindo a demanda por caminhões pipa e contribuindo para melhorar a produtividade da pecuária e, principalmente caprinos e ovinos, além da bovinocultura do leite.

Dentre os municípios propostos, vários deles são produtores de leite, o mesmo acontecendo os que exploram a caprinovinocultura e a pequena agricultura familiar.

Pela importância social do pleito, pelo suporte às atividades produtivas, pelo apoio aos pequenos empreendedores rurais, sobretudo em razão da relevância desta ação, permitindo gerar resultados positivos, solicito aos meus Nobres Pares a aprovação desta iniciativa.

Sala das Reuniões, em 25 de Abril de 2025.
 JARBAS FILHO Deputado

Indicação Nº 010732/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um veemente Apelo à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco, Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado de Pernambuco, Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes e ao Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco- IPA, Miguel Arcanjo Ferraz Duque, no sentido de que seja viabilizada a construção, limpeza e recuperação de pequenos açudes e barreiros visando contribuir para a ampliação da oferta d'água para animais e pequenos plantios nos municípios do Agreste, conforme as características e potencialidades das bacias hidrográficas municipais, em parceria com as Prefeituras e Associações Comunitárias, nos municípios de Águas Belas, Buíque, Ibirajuba, Itaíba e Machados e Paranatama.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes, Secretário do Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Miguel Arcanjo Ferraz Duque, Diretor-Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; Exmo. Sr. Fernando Antônio Caminha Dueire, Senador da República; Ilmo. Sr. José Elton Martins de Souza, Prefeito do Município de Águas Belas; Exma Sra. Eniale Bezerra Jonatas Tenório Ferro, Vice-Prefeita do Município de Águas Belas; Exmo. Sr. Emílio Alves de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Águas Belas; Exmo. Sr. Túlio Henrique Araújo Cavalcanti, Prefeito do Município de Buíque; Exmo. Sr. Arquimedes Guedes Valença, Ex-Prefeito do Município de Buíque; Exma. Sra. Maria Izalta Silva Lopes Gomes, Prefeita do Município de Ibirajuba; Exmo. Sr. Marcos Gomes da Cruz, Vice-Prefeito do Município de Ibirajuba; Exmo. Sr. Pedro Teotônio da Silva Neto, Prefeito do Município de Itaíba; Exmo. Sr. Eliandro Natanael Ramos, Vice-Prefeito do Município de Itaíba; Exma. Sra. Maria Regina da Cunha, Ex-Prefeita do Município de Itaíba; Ilmo. Sr. Wherbson Alves, Secretário de Governo do Município de Itaíba; Exmo. Sr. José Marcelo Pereira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Itaíba; Exmo. Sr. Juarez Rodrigues Fernandes, Prefeito do Município de Machados; Exma. Sra. Enilda Leonel Pereira, Vice-Prefeita do Município de Paranatama; Exmo. Sr. Josemar Luiz de Melo, Vereador do Município de Paranatama; Exma. Sra. Adriana Jorge de Araújo, Vereadora do Município de Paranatama.

Justificativa

Os problemas relacionados a escassez d'água no Agreste pernambucano estão se ampliando, inclusive em função das vulnerabilidades climáticas e da baixa disponibilidade per capita que limitam as atividades produtivas, implicando em prejuízos para a agropecuária, reduzindo a produtividade, pastagens, produção e comprometimento da oferta d'água para os rebanhos.

Importante verificar que dentre os cinco municípios indicados, dois são os maiores produtores de leite de Pernambuco, contribuindo com mais 250 milhões de litros, anualmente/2023.

A iniciativa que estamos propondo, modesta, mas essencial, permitirá ampliar a disponibilidade de água, através de uma ação planejada de construção, recuperação e limpeza de pequenos açudes com porte variando de acordo as características das pequenas bacias hidrográficas, podendo construir de 15 a 20 pequenos açudes por município, diminuindo a demanda por caminhões pipa e contribuindo para melhorar a produtividade da pecuária com destaque da bovinocultura do leite.

Dentre os municípios propostos, quase todos são produtores de leite, e registram acentuada pobreza, uma vez que a média do PIB per capita, situa-se em pouco mais de 30% do PIB per capita de Pernambuco.

Pela importância social do pleito, pelo suporte às atividades produtivas, pelo apoio aos pequenos empreendedores rurais, sobretudo em razão da relevância desta ação, permitindo gerar resultados positivos, solicito aos meus Nobres Pares a aprovação desta iniciativa.

Sala das Reuniões, em 25 de Abril de 2025.
 JARBAS FILHO Deputado

Indicação Nº 010733/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo a Prefeita da Cidade de Igarassu , Exma. Sra. Elcione da Silva Ramos e ao Secretário de Planejamento e Urbanismo, Exmo Sr. Ademar de Barros , no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a manutenção de iluminação pública na Rua Jerônimo Cavalcante Júnior (Lot. Recanto Verde) , no Bairro de Jabacó, Cidade de Igarassu

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ademar de Barros, Secretário de Planejamento e Urbanismo; Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, Prefeita de Igarassu; EMADSON VITORINO DA SILVA, solicitante.

Justificativa

A iluminação pública é fator que contribui para garantir a segurança pública da população. Locais sem iluminação acabam chamando a atenção de indivíduos para cometimento de práticas ilícitas.

Ciente da situação em que se encontra a área em comento, faço apelo às autoridades competentes para que busque uma solução ao problema apresentado. A medida beneficiará centenas de pessoas que transitam pelo local que não podem ser penalizadas.

Logo, nada mais justo e urgente este pleito, o qual merece total acolhida por parte desta casa, e incisivas providências pelos agentes públicos responsáveis.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 25 de Abril de 2025.
 PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 010734/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo a Prefeita da Cidade de Igarassu Exma. Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa e ao Exmo. Sr. Ademar de Barros, Secretário de Planejamento e Urbanismo, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Jerônimo Cavalcante Júnior (Lot. Recanto Verde), no Bairro de Jabacó, na Cidade de Igarassu.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, Prefeita de Igarassu; Ademar de Barros, Secretário de Planejamento e Urbanismo; EMADSON VITORINO DA SILVA, solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento.
Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.
Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho.
Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 25 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 010735/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidade regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Recife , Exmo. Sr. João Campos e ao Exmo. Sr. Vitor Marques , Secretário de Infraestrutura, no sentido de solicitar a implantação de Instalações de corrimãos na escadaria da Rua Chui , no Bairro Vasco da Gama , na Cidade do Recife.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
JOAO CAMPOS, PREFEITO; Vitor Marques, Secretário de Infraestrutura; ELIZABETH MARIA, SOLICITANTE.

Justificativa

A instalação de corrimãos é de extrema importância para garantir a segurança e a acessibilidade dos cidadãos, especialmente para idosos, pessoas com deficiência, crianças e outras pessoas que possam ter dificuldades em transitar por essas áreas.
Observamos que as escadarias em questão não possuem estrutura de corrimãos, o que pode representar risco de acidentes e dificultar o acesso para pessoas com mobilidade reduzida.
A implementação dessa melhoria contribuiria para um ambiente mais seguro e acessível, promovendo inclusão social e atendendo aos princípios da acessibilidade previstos pela legislação vigente.
Diante disso, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para a instalação de corrimãos nas referidas escadarias, de modo a atender às necessidades da população e assegurar a segurança de todos os usuários.
Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Assembleia Legislativa para que acolham a proposição em tela, viabilizando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 25 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 010736/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Campos , Prefeito da Cidade do Recife e ao Exmo. Sr. Vitor Marques , Secretário de Infraestrutura, no sentido de solicitar a Construção de Muro de Arrimo na Avenida Chagas Ferreira , no bairro de Passarinho , na Cidade do Recife.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
JOAO CAMPOS, PREFEITO; Vitor Marques, Secretário de Infraestrutura; ALEXANDRA MORAS DA SILVA, solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade
Em áreas de encostas ou terrenos inclinados, a construção de muros de arrimo é fundamental para evitar deslizamentos de terra, protegendo tanto o terreno quanto as construções adjacentes.
A estabilização do solo garante que o terreno não se mova ou ceda, evitando riscos para as pessoas e propriedades.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 25 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 010737/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade de Camaragibe , Exmo. Sr. Diego Cabral e ao Exmo. Sr. Fernando Martins , Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Aluizio Baltar , no Bairro de Tabatinga , na Cidade de Camaragibe.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Diego Cabral, Prefeito da Cidade de Camaragibe; Fernando Martins, Secretário de Infraestrutura; ALEXANDRA LIMA, SOLICITANTE.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento.
Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.
Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho.
Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 25 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 010738/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua 3ª Travessa São Sebastião , no Bairro de Barra de Piedade , na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; ANA MARIA DE AGUIAR SILVA, solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento.

Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.
Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho.
Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 25 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 010739/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado Apelo ao Exmo. Sr. Prefeito do da Cidade do Recife, Sr. João Campos, e ao Sr. Vitor Marques Secretário de Infraestrutura , no sentido de viabilizar o serviço de capinação na Rua Padre Leonardo Greco , no bairro de Cordeiro , na cidade do Recife.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
JOAO CAMPOS, PREFEITO; Vitor Marques, Secretário de Infraestrutura; MARIA DE LURDES, solicitante.

Justificativa

A vegetação excessiva pode acumular detritos, sujeira e até mesmo lixo, prejudicando a aparência da via e o ambiente ao redor. A capinação regular ajuda a manter a rua limpa e organizada, melhorando a qualidade visual do espaço urbano.
A presença de mato e vegetação alta nas calçadas pode dificultar a circulação de pedestres, especialmente pessoas com deficiência, idosos e crianças. A capinação facilita o uso adequado das vias públicas, proporcionando um espaço mais acessível e seguro.
A falta de capinação também pode contribuir para a disseminação de doenças transmitidas por vetores, como o Aedes aegypti (transmissor da dengue, zika e chikungunya). A capinação reduz o risco de acúmulo de água nas plantas e, consequentemente, a proliferação de mosquitos.
Na certeza de que este requerimento contará com o apoio e sensibilidade dos que fazem a Joaquim Nabuco, rogo aos meus pares que aprovelem este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 25 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 010740/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Recife Exmo. Sr. João Campos e ao Exmo. Sr. Vitor Marques , Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Antonina no Bairro Cohab, na Cidade do Recife.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
JOAO CAMPOS, PREFEITO; Vitor Marques, Secretário de Infraestrutura; JACIRA ANDRADE, SOLICITANTE.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento.
Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.
Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho.
Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 25 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 010741/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Rio Batalha (Lot. Cidade Guararapes) , no Bairro de Marcos Freire na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; JULIANA PEREIRA, SOLICITANTE.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento.
Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados.
Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho.
Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.
Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 25 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 010742/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Reitora da Universidade de Pernambuco, Profª. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti , para que verifique a possibilidade de providenciar a criação e a ampliação de cursos universitários de Terapia Ocupacional nos campus de Arcoverde, Caruaru, Garanhuns e Salgueiro, com o objetivo de ampliar a oferta de profissionais especializados com atuação na área.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti, Reitora da Universidade de Pernambuco (UPE).

Justificativa

Cumprimentando-a cordialmente, solicito que, se possível, atenda o pleito de criação e ampliação de cursos de Terapia Ocupacional nos campis da UPE em Arcoverde, Caruaru, Garanhuns e Salgueiro.
A Terapia Ocupacional é uma profissão fundamental no campo da saúde, especialmente na promoção da autonomia, reabilitação e inclusão social de pessoas com deficiência, doenças crônicas ou transtornos mentais.
No entanto, ainda são poucos os cursos oferecidos no interior do Estado de Pernambuco, o que dificulta o acesso à formação profissional e limita a disponibilidade desses profissionais nas redes de saúde pública e privada das regiões.
A expansão ou criação desses cursos nos campis da UPE em Arcoverde, Caruaru, Garanhuns e Salgueiro contribuirá para a interiorização do ensino superior, ampliando oportunidades educacionais e fortalecendo as políticas públicas de saúde e assistência social nessas macrorregiões.
Com isso, peço aos meus pares o apoio necessário para a aprovação deste presente proposição.

Sala das Reuniões, em 16 de Abril de 2025.

DÉBORA ALMEIDA
Deputada

Indicação Nº 010743/2025

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco, ao Exmo. Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco, ao Exmo. Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco - DER-PE e ao Exmo. Bruno Lezan Bittencourt, Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no estado de Pernambuco - DNIT, para que providenciem a instalação de redutores de velocidade ou equipamentos semelhantes de controle de tráfego, bem como a instalação de faixa de pedestres e sinalização adequada, na Rodovia PE-062, na altura do assentamento Luiza Ferreira, situado no município de Condado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Rivaldo Rodrigues de Melo, Diretor Presidente do DER/PE; Bruno Lezan Bittencourt, Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no estado de Pernambuco - DNIT..

Justificativa

Este mandato recebeu uma solicitação de apoio dos moradores do assentamento Luiza Ferreira para intermediação junto aos órgãos competentes, visando a instalação de redutores de velocidade (lombadas físicas ou eletrônicas) ou equipamentos semelhantes de controle de tráfego, bem como a implantação de faixa de pedestres e sinalização adequada, na Rodovia PE-062, na altura do assentamento Luiza Ferreira, localizado no município de Condado.

É importante ressaltar que o local em questão apresenta tráfego intenso de veículos, muitos dos quais transitam em alta velocidade, representando um elevado risco de sinistros. Além disso, uma grande quantidade de idosos reside no assentamento, e frequentemente enfrentam longos períodos de espera — muitas vezes superiores a 20 minutos — para conseguir atravessar com segurança. A ausência de medidas de segurança viária apropriadas tem gerado insegurança, colocando em risco a vida das pessoas que vivem no local.

Desta feita, ante a incontestável importância do pleito, solicito que sejam adotadas as providências cabíveis para instalação de redutores de velocidade ou equipamentos semelhantes de controle de tráfego, além de implantação de faixa de pedestres e de sinalização adequada, na Rodovia PE-062, na altura do assentamento Luiza Ferreira, situado no município de Condado-PE

Sendo assim, vimos solicitar aos ilustres pares desta Casa Legislativa a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 28 de Abril de 2025.

ROSA AMORIM
Deputada

Indicação Nº 010744/2025

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco, à Exma. Ana Maraíza, Secretária de Administração de Pernambuco e ao Exmo. Saulo Cabral e Silva, Diretor Presidente da Neoenergia, para que sejam tomadas as providências cabíveis visando garantir a instalação de um transformador trifásico para comportar a demanda de energia elétrica do assentamento Luíza Ferreira, situado no município de Condado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado; Ana Maraíza, Secretária de Administração de Pernambuco; Saulo Cabral e Silva, Diretor Presidente da Neoenergia.

Justificativa

Este mandato recebeu uma solicitação de apoio dos moradores do assentamento Luiza Ferreira, localizado no município de Condado, para intermediação junto aos órgãos competentes, visando assegurar a instalação de um transformador trifásico capaz de atender à demanda de energia elétrica do local.

A energia elétrica foi implantada no assentamento em 2002, porém o transformador instalado é monofásico. A escola do assentamento enfrenta dificuldades para utilizar os aparelhos eletrônicos devido à falta de energia de qualidade. Em razão da instabilidade no fornecimento, as aulas são frequentemente suspensas, e há também falta de energia nas casas dos assentados, apesar de todas as contas estarem pagas.

Desta feita, ante a incontestável importância do pleito, solicito que sejam adotadas as providências cabíveis para a instalação de um transformador trifásico no Assentamento Luiza Ferreira, situado no município de Condado-PE

Sendo assim, vimos solicitar aos ilustres pares desta Casa Legislativa a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 28 de Abril de 2025.

ROSA AMORIM
Deputada

Indicação Nº 010745/2025

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco, José Almir Cirilo, bem como ao Senhor Rivaldo Rodrigues de Melo Filho Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco (DER-PE), no sentido de providenciar a operação tapa-buracos na rodovia PE-71, especialmente no trecho que compreende o município de Chã Grande.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento; Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado.

Justificativa

A presente Indicação visa solicitar, com caráter de urgência, a requalificação completa e a execução de operação tapa-buracos na rodovia estadual PE-71, notadamente no trecho que compreende o município de **Chã Grande**, estendendo-se também aos municípios de **Gravatá** e **Amaraji**.

A referida rodovia desempenha papel estratégico para a mobilidade regional, sendo uma via essencial para o escoamento da produção agrícola, o transporte escolar, o acesso a serviços de saúde e a circulação de moradores e visitantes. No entanto, o estado atual da PE-71 é alarmante, apresentando grandes crateras, irregularidades no asfalto, ausência de acostamento e sinalização comprometida — fatores que tornam o tráfego altamente perigoso.

Cabe destacar a recorrência de acidentes causados pelas más condições da via. Em **novembro de 2024**, um ônibus escolar do município de Chã Grande colidiu com um caminhão-pipa após o condutor tentar desviar de um buraco, resultando em ferimentos em servidores da educação municipal. Em **janeiro de 2025**, dois motociclistas ficaram feridos em acidentes distintos no perímetro urbano de Chã Grande, e em **julho de 2024**, um acidente fatal envolvendo um motociclista foi registrado no trecho entre Gravatá e Chã Grande, igualmente causado pelas condições da estrada.

Embora o DER-PE tenha iniciado ações pontuais de tapa-buracos em outubro de 2023, e posteriormente realizado intervenções de recapeamento no perímetro urbano de Chã Grande em janeiro de 2025, essas ações têm se mostrado insuficientes frente à gravidade do problema.

Diante do exposto, é imperativo que a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, em parceria com o DER-PE, adote medidas mais abrangentes e permanentes para a requalificação da PE-71, garantindo segurança viária, mobilidade adequada e respeito à população dos municípios afetados.

Sala das Reuniões, em 28 de Abril de 2025.

NINO DE ENOQUE
Deputado

Indicação Nº 010746/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Sr. Alex Machado Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa), no sentido de viabilizar a normalização urgente do abastecimento de água na Rua São Rafael, Bomba do Hemetério, Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ex.Sr. Alex Machado Campos, Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa)..

Justificativa

Tal medida se justifica, uma vez que a falta de abastecimento regular tem gerado grandes transtornos à população local, afetando diretamente a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores, que têm enfrentado dificuldades no acesso à água potável para consumo, higiene e outras necessidades básicas. Tais interrupções têm causado também prejuízos ao cotidiano das famílias e ao funcionamento de comércios e estabelecimentos da região.

Diante desse contexto, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a regularização do fornecimento de água em caráter emergencial, a fim de garantir que os moradores do bairro de Dois Unidos tenham acesso a esse recurso essencial de forma contínua e sem interrupções. Caso haja necessidade de manutenções, reparos ou outras ações específicas para a normalização, solicitamos também informações sobre o prazo estimado para que a situação seja resolvida.

Sala das Reuniões, em 28 de Abril de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 010747/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Sr. Alex Machado Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa), no sentido de viabilizar a normalização urgente do abastecimento de água na Rua Baldim, Mangabeira, Recife/PE, que se encontra com fornecimento irregular há mais de 30 dias, mesmo após a realização de serviços técnicos pela equipe responsável.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ex.Sr. Alex Machado Campos, Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa)..

Justificativa

Tal medida se justifica, uma vez que a falta de água tem causado sérios transtornos à população local, comprometendo atividades básicas como higiene, preparo de alimentos e consumo doméstico. Tal situação configura-se como um problema de saúde pública e qualidade de vida, exigindo ação imediata.

Diante disso, solicitamos a verificação técnica da rede de abastecimento da área mencionada, bem como a regularização do fornecimento de água de forma contínua e eficiente.

Sala das Reuniões, em 28 de Abril de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 010748/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, e ao Ilmo. Sr. Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, a fim de solicitar a criação de uma nova Companhia de Policiamento Militar para atender as praias do município do Cabo de Santo Agostinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco; Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco.

Justificativa

Esta indicação tem por fundamento a necessidade de reforçar a segurança pública na área litorânea do Cabo de Santo Agostinho por meio da criação de uma nova Companhia de Policiamento Militar (CPM).

Atualmente a 1ª CPM do 18º Batalhão tem as seguintes localidades sob sua responsabilidade territorial: Charnequinha, Centro do Cabo, Torrinha, Malaquias, Cohab, São Francisco, Vila Social, Vila Santo Inácio, Gaibú, Suape, Rosário, Charneca, Pirapama, Alto da Bela Vista, Garapu, Vila Claudete, Enseada dos Corais, Itapuama, Calhetas, Vila de Nazaré, Engenho Massangana, Jussaral e Pista Preta; incluindo, portanto, além das 9 praias, o centro da cidade (distante cerca de 15Km).

O crescente aumento populacional ocorrido na região nos últimos anos, inclusive com ocupação desordenada em muitas localidades — o que cria um ambiente favorável para as práticas criminosas —, somado ao crescimento da violência e em especial do tráfico de drogas em comunidades das praias, à distância entre os diversos bairros do município, bem como a demanda natural por ser uma área turística, fazem com que seja indispensável aumentar a capacidade de resposta das forças policiais para assegurar o combate aos crimes e a sensação de segurança para moradores, empresários e visitantes que frequentam esse distrito estratégico para o Estado de Pernambuco.

Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância.

Sala das Reuniões, em 28 de Abril de 2025.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 010749/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, e ao Ilmo. Sr. Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, a fim de solicitar a reativação do Centro Integrado de Comando e Controle Móvel no bairro de Gaibu, no Cabo de Santo Agostinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco; Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco.

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo atender a necessidade de retomada da operação do Centro Integrado de Comando e Controle Móvel, que funcionava às margens da PE-28, em Gaibu, próximo ao antigo Posto de Policiamento Comunitário (também desativado), no município do Cabo de Santo Agostinho, considerando os constantes casos de violência ocorridos nas comunidades do entorno e reforçada pelo recente caso de tentativa de triplo homicídio ocorrida no último dia 20 de abril em via pública, próximo ao referido local. Compreendendo também a importância do trabalho de videomonitoramento, além da presença policial em si, entendemos ser de fundamental importância a reinstalação da referida unidade ou equipamento similar.

Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância.

Sala das Reuniões, em 28 de Abril de 2025.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 010750/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, ao Exmo. Sr. Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco, Diogo Bezerra, e ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte, Matheus Freitas, a fim de solicitar a realização de estudos, em especial pesquisa de origem e destino, acerca da demanda de passageiros no distrito de Ponte dos Carvalhos, no Cabo de Santo Agostinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; Matheus Silva de Freitas, Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte.

Justificativa

Objetivando proporcionar um melhor atendimento aos usuários do transporte público da localidade mencionada, esta indicação propõe que o Grande Recife Consórcio de Transporte realize estudos e pesquisas a fim de verificar mudanças nas necessidades dos passageiros dos bairros Ponte dos Carvalhos, Bom Conselho, Santo Estêvão e Diper, considerando a constante expansão vivida pela região nos últimos anos, bem como o anúncio da construção de 3 novos conjuntos habitacionais no mesmo distrito, além da existência de uma estação da linha Diesel do Metrô do Recife (VLT), que é subutilizada devido à sua distância para o núcleo mais densamente povoado do distrito.

Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância.

Sala das Reuniões, em 28 de Abril de 2025.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 010751/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Marlos Henrique Cavalcanti, Prefeito de Maraial, e ao Exmo. Sr. Judson Ribeiro de Luna, Secretário de Infraestrutura e Transporte, para que sejam adotadas providências para o calçamento da Rua Nova, no bairro Centro, na cidade de Maraial.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Marlos Henrique Cavalcanti, Prefeito de Maraial; Judson Ribeiro de Luna, Secretário de Infraestrutura e Transporte; Ana Paula Souza da Silva, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação atende a uma reivindicação dos moradores que solicitam o calçamento da via com o objetivo de melhorar sua qualidade de vida e garantir melhores condições de circulação na localidade. Atualmente, a via encontra-se em estado precário, tomada por buracos e lama, o que tem causado inúmeros transtornos à população. Essa situação dificulta a locomoção de pedestres e veículos, tornando-se um problema sério tanto para os residentes quanto para aqueles que precisam transitar pelo local. Além disso, a realização do calçamento facilitará o acesso, promovendo melhores condições de trafegabilidade e segurança para todos. A pavimentação contribuirá significativamente para o desenvolvimento da região, reduzindo riscos de acidentes e melhorando a infraestrutura urbana. Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 28 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 010752/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Severino Ramos de Santana, Prefeito da cidade do Paulista, e ao Exmo. Sr. Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura do Paulista, para que sejam adotadas providências para o calçamento da Rua Belo Oriente, no bairro de Nossa Senhora do Ó, na cidade do Paulista/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Severino Ramos de Santana, Prefeito da cidade do Paulista; Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura do Paulista; Ruthillyrose Bastista da Silva Costa, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação atende a uma reivindicação dos moradores que solicitam o calçamento da via com o objetivo de melhorar sua qualidade de vida e garantir melhores condições de circulação na localidade. Atualmente, a via encontra-se em estado precário, tomada por buracos e lama, o que tem causado inúmeros transtornos à população. Essa situação dificulta a locomoção de pedestres e veículos, tornando-se um problema sério tanto para os residentes quanto para aqueles que precisam transitar pelo local. Além disso, a realização do calçamento facilitará o acesso, promovendo melhores condições de trafegabilidade e segurança para todos. A pavimentação contribuirá significativamente para o desenvolvimento da região, reduzindo riscos de acidentes e melhorando a infraestrutura urbana. Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 28 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 010753/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo a Prefeita da Cidade de Olinda , Exma. Sra. Mirella Almeida e a Exma. Sra. Cláudia Peregrino, Secretária de Obras , no sentido de providenciar o calçamento da Rua Antonieta Guimarães de Andrade, no Bairro de Jardim Atlântico , na Cidade de Olinda. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Mirella Almeida, Prefeita da Cidade de Olinda; Cláudia Peregrino, Secretária de Obras; MIRIAN MARIA DO NASCIMENTO, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento. Considerando a situação precária que se encontra a qual está tomada por buracos e lama precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 28 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 010754/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, e à Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, para que sejam adotadas providências para o calçamento da Rua Colorado, no bairro de Prazeres, na cidade de Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; Ivonete Pessoa da Silva, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação atende a uma reivindicação dos moradores que solicitam o calçamento da via com o objetivo de melhorar sua qualidade de vida e garantir melhores condições de circulação na localidade. Atualmente, a via encontra-se em estado precário, tomada por buracos e lama, o que tem causado inúmeros transtornos à população. Essa situação dificulta a locomoção de pedestres e veículos, tornando-se um problema sério tanto para os residentes quanto para aqueles que precisam transitar pelo local. Além disso, a realização do calçamento facilitará o acesso, promovendo melhores condições de trafegabilidade e segurança para todos. A pavimentação contribuirá significativamente para o desenvolvimento da região, reduzindo riscos de acidentes e melhorando a infraestrutura urbana. Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 28 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 010755/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Severino Ramos de Santana, Prefeito da cidade do Paulista, e ao Exmo. Sr. Gilberto Sabino, Secretário de Educação, para que sejam providenciadas medidas de reforço da segurança na Creche Tio Roberto localizada no bairro de Jardim Maranguape, Paulista. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Severino Ramos de Santana, Prefeito da cidade do Paulista; Gilberto Sabino, Secretário de Educação; Ana Paula dos Santos, Solicitante.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo atender a uma grave necessidade da comunidade local, que vem sofrendo com a falta de segurança na Creche Tio Roberto e em suas imediações. Relatos apontam que criminosos têm invadido a unidade durante a noite para praticar furtos, gerando prejuízos e colocando em risco o funcionamento da creche. Garantir a segurança do espaço educacional é fundamental para proteger o patrimônio público e assegurar um ambiente seguro para o desenvolvimento das crianças atendidas. A adoção de medidas como reforço no policiamento, instalação de câmeras de monitoramento e melhoria na iluminação pública é essencial para coibir as ações criminosas e tranquilizar as famílias da comunidade. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares na Assembleia Legislativa para a aprovação desta Indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 28 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 010756/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Severino Ramos de Santana, Prefeito da cidade do Paulista, e ao Exmo. Sr. Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura do Paulista, para que sejam tomadas as devidas providências visando o recapeamento da 3ª Travessa Tio Roberto, no bairro de Maranguape I, na cidade do Paulista. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Severino Ramos de Santana, Prefeito da cidade do Paulista; Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura do Paulista; Ana Paula dos Santos, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação atende a uma reivindicação dos moradores da referida rua, que solicitam o recapeamento da via visando melhorar a qualidade de vida na localidade. Atualmente, a rua encontra-se em condições precárias, com buracos e lama ao longo de quase toda a sua extensão, causando inúmeros transtornos à população. Essa situação compromete a mobilidade dos residentes e daqueles que precisam transitar pelo local, gerando dificuldades tanto para pedestres quanto para condutores de veículos. A realização do recapeamento não apenas facilitará o acesso, mas também promoverá melhores condições de trafegabilidade e segurança para todos os que utilizam a via. Dessa forma, a melhoria solicitada representa um avanço essencial para a infraestrutura do bairro, contribuindo para o bem-estar da comunidade e para o desenvolvimento da região. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 28 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 010757/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da cidade do Paulista, Exmo. Sr. Severino Ramos de Santana, e ao Sr. Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura, no intuito de solicitar a implantação de lombadas e construção de calçadas para pedestres na Travessa da Mirueira, bairro de Mirueira, Paulista. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Severino Ramos de Santana, Prefeito da cidade do Paulista; Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura do Paulista; Almir Dias da Silva, Solicitante.

Justificativa

A propositura que ora encaminhamos solicita à Prefeitura do Paulista a realização de melhorias viárias por meio da implantação de sinalização adequada, instalação de lombadas para controle de velocidade e construção de calçadas destinadas à circulação segura dos pedestres. Tal solicitação atende aos anseios dos moradores da região, dos motoristas que trafegam diariamente pela via e dos pedestres que utilizam o local em seus trajetos diários. A ausência de sinalização adequada, de dispositivos de redução de velocidade, bem como a inexistência de calçadas, prejudica gravemente a segurança e a qualidade de vida da população. Tais deficiências aumentam o risco de acidentes, dificultam o trânsito de pessoas, especialmente idosos, crianças e pessoas com deficiência, e geram insegurança para todos. A rua em questão, que atende um fluxo significativo de pessoas e veículos, necessita urgentemente dessas intervenções para assegurar o direito de ir e vir com segurança e promover uma mobilidade urbana mais justa e eficiente. Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Assembleia Legislativa para que acolham a proposição em tela, viabilizando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 28 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 010758/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, Exmo. Sr. João Campos, e à Sra. Luciana Albuquerque, Secretária de Saúde do município do Recife, no intuito de solicitar a melhoria no atendimento, na marcação de consultas e na realização de exames na Unidade de Saúde Francisco Pignatari, no bairro de Casa Amarela, Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Luciana Albuquerque, Secretária de Saúde do município do Recife; Ana Paula Farias da Silva, Solicitante.

Justificativa

A propositura que ora encaminhamos solicita à Prefeitura do Recife, por meio da Secretaria de Saúde, que sejam adotadas providências para solucionar as dificuldades enfrentadas pelos usuários da Unidade de Saúde Francisco Pignatari, especialmente no que diz respeito à marcação de consultas, à realização de exames e ao atendimento ao público. Moradores da região têm relatado com frequência a demora excessiva para conseguir agendar consultas e realizar exames, além da insatisfação com a qualidade do atendimento prestado na unidade. Esses problemas comprometem o acesso da população aos serviços básicos de saúde, prejudicam diagnósticos precoces e o tratamento adequado de diversas enfermidades, colocando em risco a saúde pública local. Diante da relevância do tema e da necessidade de assegurar um serviço de saúde digno e eficiente para a comunidade, solicitamos especial atenção do Poder Executivo Municipal para as melhorias necessárias na US Francisco Pignatari, visando garantir o direito fundamental à saúde. Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Assembleia Legislativa para que acolham a proposição em tela, viabilizando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 28 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 010759/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, e à Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, para que sejam adotadas providências para o calçamento da 4ª Rua Nova Descoberta, no bairro de Guararapes, na cidade de Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; Almir Gomes dos Santos, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação atende a uma reivindicação dos moradores que solicitam o calçamento da via com o objetivo de melhorar sua qualidade de vida e garantir melhores condições de circulação na localidade. Atualmente, a via encontra-se em estado precário, tomada por buracos e lama, o que tem causado inúmeros transtornos à população. Essa situação dificulta a locomoção de pedestres e veículos, tornando-se um problema sério tanto para os residentes quanto para aqueles que precisam transitar pelo local. Além disso, a realização do calçamento facilitará o acesso, promovendo melhores condições de trafegabilidade e segurança para todos. A pavimentação contribuirá significativamente para o desenvolvimento da região, reduzindo riscos de acidentes e melhorando a infraestrutura urbana. Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 28 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 010760/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, e à Exma. Sra. Zelma de Fátima Chaves Pessoa, Secretária de Saúde do município, para que seja viabilizada a construção de um posto de saúde no bairro da Guararapes, em Jaboatão dos Guararapes, com o objetivo de atender às necessidades da população local. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Zelma de Fátima Chaves Pessoa, Secretaria de Saúde do Jaboatão dos Guararapes; Almir Gomes dos Santos, Solicitante.

Justificativa

A construção de um posto de saúde na comunidade de Marcos Freire é uma medida essencial para atender à crescente demanda por serviços de saúde de proximidade, garantindo um atendimento ágil e eficaz à população. A instalação dessa unidade contribuirá significativamente para a promoção do bem-estar e da qualidade de vida dos moradores, além de reduzir a sobrecarga das unidades de saúde já existentes.

A ampliação da infraestrutura de saúde no município permitirá o acesso equitativo aos serviços médicos, especialmente para os cidadãos em situação de vulnerabilidade. Além disso, fortalecerá as ações de prevenção e atendimento primário, contribuindo para um sistema de saúde mais eficiente e acessível.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 28 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 010761/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Cléber José de Aguiar, Prefeito de Surubim, e ao Exmo. Sr. Melqui dos Santos Ferreira, Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, para que sejam adotadas providências para o calçamento da Rua Nova Avenida, no bairro Centro, na cidade de Surubim.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Cléber José de Aguiar, Prefeito de Surubim; Melqui dos Santos Ferreira, Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos; Alisson da Silva Amancio, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação atende a uma reivindicação dos moradores que solicitam o calçamento da via com o objetivo de melhorar sua qualidade de vida e garantir melhores condições de circulação na localidade.

Atualmente, a via encontra-se em estado precário, tomada por buracos e lama, o que tem causado inúmeros transtornos à população. Essa situação dificulta a locomoção de pedestres e veículos, tornando-se um problema sério tanto para os residentes quanto para aqueles que precisam transitar pelo local.

Além disso, a realização do calçamento facilitará o acesso, promovendo melhores condições de trafegabilidade e segurança para todos. A pavimentação contribuirá significativamente para o desenvolvimento da região, reduzindo riscos de acidentes e melhorando a infraestrutura urbana.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 28 de Abril de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 003407/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa um Voto de Aplauso ao município de Salgueiro, pela passagem dos seus 161 anos de emancipação política, que ocorrerá no dia 30 de abril do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Marcones Libório de Sá, Ex-Prefeito do Município de Salgueiro; Exmo. Sr. Fernando Antônio Caminha Dueire, Senador da República; Exmo. Sr. Tiago Arraes Sampaio, Vereador do Município de Salgueiro; Exma. Sra. Maria Eliane Alves da Cruz, Vereadora do Município de Salgueiro; Exmo. Sr. Mariano Barros de Oliveira e Sá, Vereador do Município de Salgueiro; Ilmo. Sr. George Arraes Sampaio, Empresário.

Justificativa

O presente requerimento tem por finalidade encaminhar um Voto de Aplauso ao município de Salgueiro pelos seus 161 anos da sua emancipação política, a serem comemorados no próximo dia 30 de abril do corrente ano.

Salgueiro é uma cidade do Sertão Central, distante cerca de 513 km da capital pernambucana, possui uma área de aproximadamente 1.686,8 km² e conta com uma população de 62.372 habitantes, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE para 2022, e é formado pelos distritos Sede, Conceição das Crioulas, Umás, Vasques e Pau-Ferro. O município faz fronteira com o Ceará ao norte; Belém de São Francisco ao sul; Verdejante, Mirandiba e Carnaubeira da Penha ao leste; e Cabrobó, Terra Nova, Serrita e Cedro a oeste.

As terras do município de Salgueiro foram originalmente habitadas por índios Cariris. O povoamento do local foi iniciado em meados do século XVII por habitantes da região sul do Ceará, os quais, atraídos pela fertilidade dos solos de aluvião, edificaram grandes fazendas de criação de gado. Entre os primeiros povoadores da região destaca-se Antônio da Cruz Neves, fundador e proprietário da Fazenda Quixaba, a primeira a se estabelecer. Posteriormente surgiram Umás, Negreiros, Logradouro e Ouro Preto.

No dia 23 de dezembro de 1835 foi iniciada a construção de uma capela sob a invocação de Santo Antônio. A capela foi financiada por Manuel de Sá Araújo, proprietário da Fazenda Boa Vista, em cumprimento a uma promessa que fizera nesse mesmo ano ao santo de sua devoção, para que fosse encontrado seu filho Raimundo que se perdera na mata. Como a criança foi encontrada três dias depois, brincando à sombra de um salgueiro, a capela foi construída no mesmo local e ficou conhecida como Santo Antônio do Salgueiro. Aos poucos, a população foi se estabelecendo no entorno do templo religioso, o que deu início à Vila de Santo Antônio do Salgueiro. A Vila foi elevada à condição de freguesia em 12 de maio de 1843, fazendo parte de Cabrobó.

Em 30 de abril de 1864, a freguesia de Santo Antônio do Salgueiro tornou-se o município do Salgueiro pela Lei Provincial nº 580, tendo como primeiro intendente o Major Raimundo de Sá, filho do Coronel Manuel de Sá.

O antigo título de “Encruzilhada do Nordeste” indica que a cidade de Salgueiro está no ponto central da região. A localização privilegiada, inclui o fato de também ser terreno de operação da ferrovia Transnordestina e ceder, em território, passagem para parte do Eixo Norte do Projeto da Transposição do São Francisco.

Salgueiro tem atrações de belezas naturais, religiosas, arqueológicas, históricas e festivas como a Praça da Catedral, o Obelisco Cristo Redentor, a Casa dos Sanfoneiros, a Estação Ferroviária, o Estádio Municipal Cornélio de Barros Muniz e Sá, o Salgueirão, e a Vista Noturna da Serra do Cruzeiro.

Nada mais justo, portanto, do que esta Casa Legislativa aprovar, por unanimidade, o presente requerimento, registrando um Voto de Aplauso pela passagem de 161 anos de emancipação política do município de Salgueiro.

Sala das Reuniões, em 23 de Abril de 2025.

JARBAS FILHO
Deputado

Requerimento Nº 003408/2025

Requeremos à Mesa ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja consignado na ata dos trabalhos desta casa no dia de hoje, **VOTO DE APLAUSO** para as seguintes personalidades: **CARLOS VITOR BEZERRA DE MELO, LUCINEIDE MARIA DA CUNHA** e **ANTONIO GUILHERME FERREIRA FILHO**, pelo reconhecimento e estímulo que de forma profissional ou voluntária, que contribuíram para o que fazem pela saúde, no social e cultural das suas cidades, este reconhecimento sirva de incentivo para que eles continuem fazendo a diferença na vida das pessoas e com suas ações transformando o mundo em que vivemos, por isso recebem este merecido reconhecimento.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ilustríssimo Senhor Carlos Vitor Bezerra de Melo, .; Ilustríssima Senhora Lucineide Maria da Cunha, .; Ilustríssimo Senhor Antonio Guilherme Ferreira Filho, ..

Justificativa

Este reconhecimento e estímulo a **CARLOS VITOR BEZERRA DE MELO,LUCINEIDE MARIA DA CUNHA** e **ANTONIO GUILHERME FERREIRA FILHO**, que contribuíram e continuam contribuindo, seja de forma profissional ou voluntária movidos pelo amor ao próximo, estamos homenageando e reconhecendo este trabalho, valorizando suas ações e a diferença que fazem pela saúde, no social e cultural das suas cidades.

A todos meu reconhecimento e gratidão, cada um em seu ambiente consegue fazer a diferença na vida das pessoas e podem transformar o mundo em que vivemos, por isso recebem o merecido reconhecimento a estas pessoas que tanto orgulham suas cidades. É extremamente importante evidenciar aqueles que emprega boa parte de seu tempo para praticar o bem e para fazer outras pessoas felizes, para plantar esperança no coração dos necessitados e para encher de alegria o ego das pessoas, especialmente as carentes. Por isto, estas pessoas vocacionadas ao bem servir, que de forma contínua vem ajudando aqueles que mais necessitam, é digno desta homenagem, que mesmo simples, em forma de Voto de Aplauso.

Assim sendo em reconhecimento ao excelente trabalho profissional e voluntarioso junto ao menos favorecidos, não poderíamos deixar de reverenciar esses guerreiros do bem, a estas pessoas que tanto nos orgulham, assim sendo, em reconhecimento recebam a manifestação de aplauso nesta Casa Legislativa, para tanto requeiro aos nossos ilustres Pares a aprovação do **VOTO DE APLAUSO** aos supras citados.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

ABIMAEI SANTOS
Deputado

Requerimento Nº 003409/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito para os Anais desta Casa Legislativa, o artigo de autoria do Jornalista, João Alberto Martins Sobral, intitulado “Paulo Sérgio: histórias de uma figura especial”, publicado, no Jornal do Commercio do dia 25 de abril de 2025.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ilmo. Sr. João Alberto Martins Sobral, Jornalista; Exmo. Sr. Fernando Antônio Caminha Dueire, Senador da República; Ilma. Sra. Juliana Costa Macedo, Empresária; Ilmo. Sr. João Carlos Paes Mendonça, Presidente do Grupo JCPM; Ilma. Sra. Maria Lúcia Alves Pontes, Diretora de Desenvolvimento Social e Relações Institucionais do Grupo JCPM.

Justificativa

A presente propositura tem por finalidade transcrever nos Anais da Assembleia Legislativa de Pernambuco, o artigo intitulado “Paulo Sérgio: histórias de uma figura especial”, de autoria do Jornalista João Alberto Martins Sobral, publicado na edição do Jornal do Commercio do dia 25 de abril de 2025, cujo texto segue abaixo na íntegra:

“Paulo Sérgio: histórias de uma figura especial

Fui testemunha de algumas histórias interessantes dele, que vou relembrar numa homenagem a um dos melhores amigos que tive, durante mais de 40 anos. Apenas algumas, teria muitas outras.

CAMAROTE: Com um grupo de empresários amigos, Paulo Sérgio Macedo, Severino Mendonça e Assis Farinha criaram o primeiro camarote do carnaval do Recife. Ficava na cobertura do Edifício Trianon, no desfile do Galo da Madrugada, quando ainda desfilava pela Rua da Condiórdia. Chamava-se Camarote Antarctica, para fazer frente ao já famoso Camarote da Brahma, no Rio. Na época, as duas cervejas eram concorrentes, antes de se unirem na Ambev. E, claro, a Antarctica adorou e bancou todo o camarote. Mas, com uma condição: apenas cerveja, nada de uísque. Foi um sucesso, reuniu muitos nomes conhecidos.

TURISMO: Atuou no setor do turismo, com a agência Novitur- Nordeste Viagens e Turismo-, que foi comandada por Tom Uchoa e ficava na Rua das Ninfas, depois na sede da Nordeste Segurança de Valores. Tinha muitos clientes e, durante muitos anos, organizou grupos para acompanhar os Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1, primeiro no Rio, depois em São Paulo. Ele mesmo comandava as viagens, que chegaram a ter 100 participantes.

ABRAÇO: Numa das corridas, como era presidente da Federação Pernambucana de Automobilismo, conseguiu acesso aos boxes. Foi direto ao de Ayrton Senna, de quem era grande fã. Acabou ganhando um abraço do campeão, que comemorou muito ao chegar ao camarote oficial da CBA, onde estava. Nunca foi piloto, mas organizou várias corridas ao lado de Tom Uchoa, que era o vice-presidente da Federação, na área embaixo do Viaduto Joana Bezerra, que não tinha ainda os prédios atuais. Sempre nas tardes dos sábados, atraindo muita gente.

FERRARI: Era apaixonado por carros de marcas famosas. Dono de uma Ferrari vermelha, teve um problema quando estava estacionado na frente de um restaurante em Boa Viagem. Um jornalista que fazia matéria deixou cair uma peça da iluminação no carro, amassando um pouco. Poucas vezes vi Paulo Sérgio com tanta raiva, ameaçando o jornalista a pagar as despesas, inclusive da ida do carro para São Paulo, para o conserto. Dois dias depois, interferi, e ele tirou o processo que tinha feito. E brincou: “Você é quem vai pagar”. E trocou o veículo por um mais novo. Ele costumava ficar pouco tempo com cada carro, trocava sempre.

DESFILE: Quando a Escola de Samba Gigantes do Samba fez um enredo em minha homenagem, entrou com força total. Fomos a vários ensaios na Bomba do Hemetério e até a um réveillon antecipado, regado não a champagne, mas a Cidra. Depois, coordenou o Bloco dos Colunáveis, que levou um grupo de 50 figuras da sociedade a passear pela Dantas Barreto, quando a escola foi campeã. O desfile começou às cinco horas da madrugada e a espera, cheia de mordomias, foi na sede da DaFonte Veículos, pertinho da Praça Sérgio Loreto, cedida pelo seu amigo, o empresário Tonho da Fonte.

JORNALISMO: Teve uma passagem pelo jornalismo. Quando o empresário Eduardo Monteiro arrendou o Diario de Pernambuco, fez parte do Conselho Editorial do jornal e comparecia a todas as reuniões, sempre dando opiniões.

FEIJOADA: Foi, com Assis Farinha, Severino Mendonça e Francisco de Assis Nascimento, um dos principais organizadores da Feijoada da Moda, durante muitos anos, uma das maiores atrações da temporada de carnaval. Acontecia na boate do então Recife Palace (hoje Hotel Gran Mercure), com uma animação enorme, que ia até o início da noite. Como acontecia na sexta-feira de carnaval, acabou sofrendo com o crescimento do desfile do Galo da Madrugada e foi definhando. Duas curiosidades: tinha, na informalidade, uma “exigência”: “é proibido levar esposa, noiva, namorada e amante” e a festa acabava dando um bom lucro, que era mandado para instituições filantrópicas da cidade.

ROSSI: Também, junto com Jarbas Vasconcelos e outros amigos, sempre ia às feijoadas de Reginaldo Rossi. E até fomos, junto com Jarbas Vasconcelos, para um show do Rei, em Rio Branco, convidados do então governador de Roraima, o pernambucano Romero Jucá.

GENEROSO: Muitas vezes, quando eu tinha algum amigo com dificuldade financeira, especialmente em casos de saúde, pedia a ajuda dele. Recebia as pessoas e jamais negava um empréstimo: quase nunca pago, nem cobrado por ele. E é enorme a lista dos amigos que ele apoiou na vida.

O SAPATO: Uma vez estava em Zurique, na Suíça, e assisti a uma disputa interessante entre ele e Samuel Oliveira. Eles entraram na loja de Louis Vuitton para comprar um sapato, todos caríssimos. No final, brincando, fui conferir: o de Paulo Sérgio tinha custado US\$ 100 a mais. Paulo Sérgio sempre primou pela elegância.

JARBAS: Amicíssimo de Jarbas Vasconcelos, estava sempre presente nas famosas feijoadas do ex-governador, primeiro no Rosarinho, depois no Janga. Sempre chegava com uma garrafa de uísque premium e ficava até o final da tarde. Esteve, inclusive, no famoso almoço que reatou a amizade entre Jarbas Vasconcelos e Eduardo Campos, que eu promovi, depois de ouvir os dois. Adorava política, mas não queria nem ouvir falar de candidaturas. Certa vez, falou-se em ser suplente de senador de Jarbas, que ele logo desestimulou.

OS FILHOS: Era apaixonado pelos cinco filhos. Sempre que sabia que ia viajar para Portugal, telefonava: não deixe de ir ao Cícero, o restaurante que o filho Paulinho tem em Lisboa. Fui a todos os casamentos dos seus filhos, em festas em que ele era, digamos, a presença mais feliz.

NO TIVOLI: Antes de comprar seu apartamento em Lisboa, se hospedava no Hotel Tivoli. Foram tantas vezes que acabou ganhando um mimo: roupas de cama e toalhas com sua marca e da esposa Juliana.

O CARRO: Um episódio curioso quando disse minha dificuldade em cobrir, com meu carro, as muitas festas de carnaval que aconteciam nos clubes, em que chegava a ir a cinco por noite. Ele descobriu uma forma de facilitar meu trabalho: emprestou um carro com a logomarca da Nordeste Segurança de Valores, que tinha acesso fácil. Usei o carnaval todo. O problema é que algumas pessoas vinham pedir emprego na empresa, quando sabiam que eu estava no carro.

MUNICIPAL: Quando Jarbas Vasconcelos foi prefeito e era responsável pelo Baile Municipal, convocou Geralda Farias e Paulo Sérgio para coordenarem a festa. Eram reuniões semanais, na sede da Prefeitura, em que sempre participei, quando eram definidos todos os detalhes das festas, todas marcadas por um enorme sucesso.

RESTAURANTES: Adorava um bom restaurante. No Recife, o preferido era o Leite, onde almoçou na véspera da morte, que compartilhou com os amigos. Inclusive mostrando a garrafa do vinho “Maria Izabel” e mostrando a alegria, que foi sua marca registrada. Em Lisboa, era o Pinóquio, na Avenida da Liberdade. Porém, recordo que ele gostava também de locais simples, como o restaurante de Dona Mira, em Casa Amarela.

João Alberto Martins Sobral, editor da coluna João Alberto no Social 1”.

Diante do exposto, solicito a aprovação dos Nobres Pares desta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 25 de Abril de 2025.

JARBAS FILHO
Deputado

Requerimento Nº 003410/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Pesar aos familiares e amigos de José Marcos Farias de Almeida, devido ao seu falecimento.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Márcia, Irmã; Marcelo, Irmão; Quitéria, Mãe.

Justificativa

Foi com muita tristeza que recebi a notícia do falecimento de José Marcos Farias de Almeida, ocorrido no dia 24 de abril de 2025.

José Marcos era uma figura muito estimada em nossa comunidade, conhecido por sua postura ética, seu espírito solidário e sua dedicação à família e aos amigos. Sua partida deixa uma lacuna irreparável entre todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo e de conviver com sua generosidade.

Neste momento de dor, me solidarizo com Márcia, Marcelo e Dona Quitéria, familiares, e amigos de José Marcos.

Diante disso, proponho que a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco registre em ata este Voto de Pesar, rendendo

Requerimento Nº 003414/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário seja enviado **VOTO DE CONGRATULAÇÕES AO POVO DE ITAÍBA** pela passagem dos 63 anos de emancipação política, comemorado no dia 28 de abril do corrente ano.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilmo. Sr Pedro Teotônio, Prefeito; Ver. José Marcelo, Presidente da Câmara de Vereadores.

Justificativa

É com grande entusiasmo e honra que venho, por meio deste, justificar meu voto de congratulações pela passagem dos 63 anos de emancipação política de Itaíba. Esta data é um momento marcante para todos os cidadãos que fazem parte dessa história de luta, trabalho e conquistas.
Ao longo dessas seis décadas, Itaíba tem se destacado pela união e força de seu povo, que, com dedicação e coragem, tem promovido o progresso em diversas áreas, como infraestrutura, saúde, educação e cultura. O município experimentou transformações significativas, sempre buscando melhorar a qualidade de vida de seus habitantes e garantir um futuro mais promissor para as novas gerações.
Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação.

Sala das Reuniões, em 25 de Abril de 2025.

JOÃOZINHO TENÓRIO
Deputado

Requerimento Nº 003415/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário seja enviado **VOTO DE CONGRATULAÇÕES AO POVO DE SALGUEIRO** pela passagem dos 161 anos de emancipação política, comemorado no dia 30 de abril do corrente ano.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilmo. Sr. Fábio Lisandro de Lima Barros, Prefeito; Ilmo. Sr. Emmanuel Guedes Filgueira Sampaio, Vice-Prefeito; Ilmo. Sr. Léo Parente, Presidente da Câmara de Vereadores; Ilmo Sr. José Carlos de Carvalho Parente, Vereador; Ilmo. Sr. Auremar de Carvalho Barros, Vereador; Ilmo. Sr. Michell Allisson Bezerra de Vasconcelos, Vereador; Ilmo. Sr. Ubaldo Cecílio dos Anjos Neto (Baldin), Vereador; Ilmo. Sr. Agaeudes Sampaio Gondim (Prof. Agaeudes), Vereador; Ilma. Sra. Eduarda Sampaio, Vereadora; Ilmo. Sr. Esmael Nicolau da Cruz (Mael do Divino), Vereador; Ilmo. Sr. Flavinho Barros, Vereador; Ilmo. Sr. Lindomar de Souza Rocha (Pitel), Vereador; Ilmo. Sr. Henrique Sampaio, Sec. Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia; Ilmo. Sr. Sávio Pires, Sec.de Controle Interno; Ilma Sra.Maria da Paz Soares Freire Patriota (Paizinha Patriota), Sec. Desenvolvimento Social.

Justificativa

É com grande honra e alegria que, neste momento, venho expressar meu voto de louvor e reconhecimento ao município de Salgueiro, em razão da celebração de seus 161 anos, que ocorrerá no dia 30 de abril. Esta data representa não apenas o marco da fundação de nossa querida cidade, mas também a demonstração da força e da união de seu povo, que ao longo de mais de um século tem trabalhado com dedicação para o progresso e o desenvolvimento da região.
Salgueiro, ao longo de sua história, tem sido um exemplo de resistência, inovação e prosperidade. Ultimamente, o governo municipal tem se destacado por suas ações voltadas para a melhoria da infraestrutura, a educação, a saúde e o bem-estar de todos os salgueirenses. A administração tem se mostrado comprometida com a implementação de políticas públicas que visam garantir qualidade de vida e oportunidades para a população.
O prefeito e sua equipe têm promovido investimentos estratégicos em áreas essenciais, buscando, sempre, o desenvolvimento sustentável e o crescimento equilibrado da cidade. As iniciativas no setor de saúde, educação e obras públicas são apenas alguns dos exemplos que refletem o compromisso com o futuro de Salgueiro.
A cidade está em pleno processo de modernização e vem ganhando destaque regional, o que só é possível graças ao trabalho árduo e à dedicação de todos os envolvidos na administração pública.
Por isso, em nome da população de Salgueiro e com grande respeito ao esforço coletivo da gestão, expresso aqui meu voto de congratulações e de apoio. Que Salgueiro continue a prosperar, oferecendo aos seus cidadãos um futuro promissor, repleto de novas oportunidades e conquistas.
Parabéns, Salgueiro, pelos 161 anos de história e pelo contínuo progresso que celebramos com muito orgulho!
Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação.

Sala das Reuniões, em 25 de Abril de 2025.

JOÃOZINHO TENÓRIO
Deputado

Requerimento Nº 003416/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário seja enviado **VOTO DE APLAUSO AO POVO DE SÃO BENTO DO UNA** pela passagem dos 165 anos de emancipação política, comemorado no dia 30 de abril do corrente ano.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilmo. Sr. Pedro Alexandre Medeiros de Souza, Prefeito; Ilmo. Sr. Geraldo Marcondes Santos de Almeida, Presidente da Câmara de Vereadores.

Justificativa

É com imenso prazer que venho, externar meu voto de aplauso ao município de São Bento do Una, que no dia 30 de abril celebrará seus 165 anos de história. Essa data não é apenas um marco de sua trajetória, mas também uma celebração do crescimento contínuo da cidade e do comprometimento de sua população com o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida de todos.
São Bento do Una é uma cidade que tem se destacado em diversas áreas, sempre com a colaboração ativa de sua população. Ao longo de seus 165 anos, a cidade enfrentou desafios, mas sempre soube superá-los, crescendo e se modernizando, sem perder suas tradições e sua cultura genuína.
Parabéns a todos os cidadãos de São Bento do Una por mais esse marco! Que a cidade siga firme, com muita força e determinação, rumo a novos desafios e conquistas.
Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação.

Sala das Reuniões, em 25 de Abril de 2025.

JOÃOZINHO TENÓRIO
Deputado

Requerimento Nº 003417/2025

Requeremos à Mesa, cumpridas as normas regimentais, que seja encaminhado este Pedido de Informação à Excelentíssima Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, para que sejam respondidos os seguintes questionamentos acerca das iniciativas desenvolvidas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e/ou pela ADEPE - Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco, com as seguintes informações:
1. O Governo do Estado de Pernambuco possui atualmente algum plano de requalificação, modernização ou expansão do Distrito Industrial de Paratibe, localizado no município de Paulista?
2. Existem estudos técnicos, parcerias público-privadas, incentivos fiscais ou programas voltados ao fortalecimento e à atração de novas empresas para o referido distrito?
3. Há previsão orçamentária, dentro do PPA ou da LOA, que contemple ações específicas para o desenvolvimento do Distrito Industrial de Paratibe?
4. Quais medidas estão sendo adotadas para garantir infraestrutura adequada (acesso viário, segurança, energia, saneamento e conectividade) na área do distrito?
5. Existe algum diálogo com a Prefeitura de Paulista ou com o setor produtivo local visando a potencialização do Distrito Industrial como polo estratégico da Região Metropolitana Norte do Recife?

Justificativa

O Distrito Industrial de Paratibe representa um importante ativo para a economia do município de Paulista e para o desenvolvimento regional da Zona Norte da Região Metropolitana do Recife. Sua localização estratégica, próximo a importantes vias de acesso e ao Porto de Suape, confere grande potencial para a instalação e crescimento de empreendimentos industriais e logísticos.
Contudo, é notório o processo de esvaziamento e abandono que a área vem sofrendo ao longo dos anos, com perda de competitividade, infraestrutura precária e ausência de políticas públicas efetivas para revitalização. Esta situação compromete não apenas o ambiente de negócios, mas também oportunidades de emprego e renda para a população local.
Considerando iniciativas do Governo Estadual para interiorizar o desenvolvimento, descentralizar investimentos e fomentar arranjos produtivos locais, é imprescindível saber se há uma estratégia concreta para reverter o atual cenário do Distrito Industrial de Paratibe e colocá-lo em posição de destaque dentro da política de desenvolvimento econômico de Pernambuco.

Certos de sua atenção e compromisso com a promoção do desenvolvimento equilibrado e sustentável, aguardamos as informações solicitadas.

Sala das Reuniões, em 23 de Abril de 2025.

JUNIOR MATUTO
Deputado

DEFERIDO

Requerimento Nº 003418/2025

Requeremos à Presidência desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, cumpridas as formalidades regimentais, diante da prerrogativa outorgada pelo art. 246, inciso I, da Resolução nº 1.891/2023 – Regimento Interno, os valorosos préstimos no sentido de despachar pedido de informações à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena. O intuito deste pedido, fundado no artigo regimental 244, § 1º, é solicitar ao órgão competente do Poder Executivo estadual informações detalhadas quanto à arrecadação do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) que não constam nos dados disponibilizados publicamente pelo Governo de Pernambuco.

Justificativa

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de garantir transparência e o acesso às informações relativas à arrecadação do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) no Estado de Pernambuco. Considerando que o IPVA é uma importante fonte de receita para o Estado e que sua destinação impacta diretamente na prestação de serviços públicos essenciais, faz-se imprescindível o acompanhamento dos dados detalhados sobre sua arrecadação.
Diante do fato de que somente o Poder Executivo detém informações pormenorizadas e atualizadas sobre o quantitativo e as características socioeconômicas dos contribuintes, faz-se necessário a provocação desse Poder.
A presente iniciativa visa garantir que esta Assembleia Legislativa cumpra seu papel fiscalizador, assegurando que os recursos arrecadados sejam devidamente aplicados em benefício da população pernambucana.
Pelo que foi exposto, apelo a Vossa Excelência o deferimento do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 24 de Abril de 2025.

ANTONIO COELHO
Deputado

DEFERIDO

Requerimento Nº 003419/2025

Requeremos à Mesa e cumpridas as formalidades regimentais, seja convocada uma reunião em caráter extraordinário, no dia 29 de abril de 2025 às 17:00h (dezessete horas), com a finalidade de discutir e votar em 2ª discussão o Projeto de Lei Complementar nº 2831/2025, na forma do inciso I, § 1º do art. 201 do Regimento Interno desta Casa.

Sala das Reuniões, em 28 de Abril de 2025.

ÁLVARO PORTO
Deputado

DEFERIDO

Pareceres

Parecer Nº 005873/2025

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo aos Projetos de Leis Ordinárias nº 97/2023 e 577/2023, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Proíbe os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Pernambuco de nomear ou designar para cargos públicos e funções de confiança as pessoas condenadas pela prática dos crimes que especifica.

Art. 1º Os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Pernambuco ficam proibidos de nomear ou designar para cargos públicos, de provimento efetivo e em comissão, ou para o exercício de funções de confiança as pessoas que tenham sido condenadas, em decisão judicial transitada em julgado, por crimes:

I - imprescritíveis ou insuscetíveis de graça ou anistia;

II - previstos na Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006);

III - previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069, de 31 de julho de 1990);

IV - previstos no Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003);

V - contra a Administração Pública, previstos nos arts. 312 a 359-H do Código Penal.

Parágrafo único. Para fins desta Lei, entende-se por órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Pernambuco todos os entes que integram os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 2º A proibição de que trata o art. 1º é aplicável enquanto perdurarem os efeitos da condenação criminal, não abrangendo os crimes culposos, de menor potencial ofensivo ou sujeitos à ação penal privada.

Art. 3º Os atos de investidura praticados em desobediência ao previsto nesta Lei são considerados nulos.

Art. 4º Cabe a cada órgão e entidade da Administração Pública do Estado de Pernambuco, no âmbito de sua competência, fiscalizar os atos de nomeação ou designação, com a possibilidade de requerer aos demais órgãos públicos informações e documentos necessários para o cumprimento das exigências legais.

Art. 5º No prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Lei, os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Pernambuco devem promover a exoneração dos atuais ocupantes de cargos e funções que se encontrem nas situações previstas no art. 1º.

Parágrafo único. Os atos de exoneração produzirão efeitos a contar de suas respectivas publicações.

Art. 6º Qualquer pessoa poderá comunicar às autoridades públicas competentes do Estado de Pernambuco o conhecimento de casos que se enquadrem no art. 1º a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis.

Art. 7º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Comissão de Redação Final, em 28 de Abril de 2025

Diogo Moraes
Presidente

Favoráveis

Diogo Moraes
Cayo Albino

Gilmar Junior
Luciano DuqueRelator(a)

Parecer Nº 005874/2025

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 379/2023, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Estabelece normas para a instalação de “Telhado Verde” nas edificações no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Art. 1º Os projetos de edificações, no âmbito do Estado de Pernambuco, com mais de quatro pavimentos, deverão prever a implantação de “Telhado Verde”.

§ 1º Para os fins desta Lei, “Telhado Verde” é o revestimento de vegetação arquitetado sobre laje de concreto, cobertura, estacionamento ou piso de área de lazer de modo a aprimorar o aspecto paisagístico da edificação e reduzir impactos socioambientais.

§ 2º O “Telhado Verde” poderá ter vegetação extensiva ou intensiva, de preferência nativa para resistir ao clima tropical, com as suas variações de temperatura e umidade.

Art. 2º A caracterização regular da cobertura como “Telhado Verde” dependerá do atendimento aos seguintes critérios, cuja especificação será delimitada em regulamento:

I - impermeabilização;

II - proteção contra raízes;

III - drenagem;

IV - filtragem;

V - substrato;

VI - vegetação.

Art. 3º A fim de incentivar a sua aplicação nas edificações e que sejam tornados públicos os modos de aplicação e os benefícios do “Telhado Verde”, podem ser elaborados:

I - estudos junto a organizações públicas ou privadas para a definição de padrões estruturais para implantação do “Telhado Verde”;

II - cursos e palestras para a divulgação de técnicas de implantação do “Telhado Verde”.

Art. 4º O não-cumprimento do disposto nesta Lei enseja a aplicação das seguintes penalidades:

I - negativa de licenciamento ambiental;

II - negativa de licenciamento para edificações ou reformas;

III - multa, fixada entre R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 100.000,00 (cem mil reais), graduada de acordo com a capacidade econômica do infrator e o grau de reincidência;

IV - outras sanções previstas em legislação própria.

Parágrafo único. Os valores de que trata o inciso III deste artigo serão atualizados pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou qualquer outro que venha substituí-lo.

Art. 5º As disposições contidas nesta Lei não se aplicam aos projetos de edificações aprovados antes do início da sua vigência.

Art. 6º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Comissão de Redação Final, em 28 de Abril de 2025

Diogo Moraes
Presidente

Favoráveis

Diogo Moraes
Cayo Albino

Gilmar JuniorRelator(a)

Parecer Nº 005875/2025

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo 2 ao Projeto de Lei Ordinária nº 665/2023, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, objetivos e diretrizes para a formulação e execução de políticas estaduais de incentivo ao Terceiro Setor e dá outras providências.

Art. 1º Ficam estabelecidos objetivos e diretrizes para a formulação e execução de políticas públicas de incentivo ao Terceiro Setor no Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, entende-se por Terceiro Setor o conjunto de pessoas jurídicas de direito privado que não possuem finalidade lucrativa e exercem atividade de interesse social.

Art. 2º Os programas, projetos e ações estaduais de incentivo ao Terceiro Setor terão como objetivos:

I - fortalecer e fomentar o terceiro setor no Estado de Pernambuco, incluindo o apoio financeiro, técnico e administrativo, bem como a promoção de parcerias e cooperações entre entidades públicas e privadas;

II - integrar as bases de dados sobre o terceiro setor, de modo a facilitar o acesso à informação, a transparência e a troca de experiências entre as organizações;

III - promover a articulação entre órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e o setor privado para incentivar a captação de recursos para projetos do terceiro setor, por meio de editais, chamadas públicas e outras formas de apoio;

IV - capacitar as entidades para atividades de inovação social e captação de recursos, oferecendo cursos, oficinas e consultorias especializadas, de acordo com as necessidades específicas de cada organização;

V - promover campanhas e ações voltadas ao fortalecimento e fomento do terceiro setor no Estado, incluindo a realização de eventos, seminários e conferências para a troca de conhecimento e a construção de redes de cooperação entre as organizações.

Art. 3º Os programas, projetos e ações estaduais de incentivo ao Terceiro Setor devem observar as seguintes diretrizes:

I - a valorização e incentivo das atividades promovidas pelo terceiro setor para alcançar os objetivos de desenvolvimento sustentável, considerando a importância de iniciativas sociais, culturais, educacionais, ambientais e de saúde na promoção da qualidade de vida e bem-estar da população;

II - a disseminação da cultura do voluntariado, incentivando o engajamento social e a participação cidadã em ações de interesse público e relevância social, incluindo a criação de campanhas de conscientização e programas de capacitação para voluntários;

III - a integração e a convergência de interesses entre voluntários e iniciativas que demandem ações de voluntariado, por meio de plataformas digitais e eventos de promoção do voluntariado.

Art. 4º O Poder Executivo poderá criar, no âmbito das políticas de incentivo ao Terceiro Setor, um cadastro estadual com dados atualizados por meio de plataformas digitais para viabilizar informações sobre as organizações da sociedade civil.

Art. 5º O Poder Executivo incentivará a cooperação e a troca de informações entre as organizações do Terceiro Setor e as universidades, institutos de pesquisa e outras instituições de ensino.

Art. 6º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Comissão de Redação Final, em 28 de Abril de 2025

Diogo Moraes
Presidente

Favoráveis

Diogo Moraes
Cayo Albino

Gilmar Junior
Luciano DuqueRelator(a)

Parecer Nº 005876/2025

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1573/2024, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Altera a Lei nº 16.377, de 29 de maio de 2018, que estabelece medidas para prevenção e combate à perseguição, ao assédio, à importunação e ao abuso sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo intermunicipal, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Adalto Santos, a fim de ampliar a proteção conferida.

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º da Lei nº 16.377, de 29 de maio de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, considera-se: (NR)

I - meio de transporte coletivo intermunicipal de passageiros: ônibus e micro-ônibus; (AC)

II - atos de perseguição, assédio, importunação e abuso sexual cometidos contra a mulher dentro do meio de transporte coletivo: qualquer conduta que a constranja a presenciar, manter ou participar de relação sexual ou atos libidinosos não desejados, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força, consubstanciadas nos tipos penais previstos como crimes contra a dignidade sexual, e demais casos previstos na legislação específica.” (AC)

Art. 2º O art. 2º-A da Lei nº 16.377 de 29 de maio de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º-A.

.....

III - criar campanhas educativas para estimular denúncias de perseguição, assédio, importunação e abuso sexual por parte da vítima, e conscientizar a população e os passageiros dos veículos de transporte coletivo sobre a importância do tema; (NR)

IV - divulgar o número da ouvidoria da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI, que também poderá receber denúncias de assédio; (NR)

V - informar os direitos da vítima e as penalidades previstas para os agressores, conforme o caso; (AC)

VI - esclarecer sobre as várias formas de violência, preconceito e discriminação contra as mulheres.” (AC)

Art. 3º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Sala de Comissão de Redação Final, em 28 de Abril de 2025

Diogo Moraes
Presidente

Favoráveis

Diogo MoraesRelator(a)
Cayo Albino

Gilmar Junior
Luciano Duque

Parecer Nº 005877/2025

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1997/2024, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana de Prevenção, Conscientização e Combate Contra o Trabalho Análogo à Escravidão.

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar acrescida do art. 26-D, com a seguinte redação:

“Art. 26-D. Semana em que constar o dia 28 de janeiro: Semana de Prevenção, Conscientização e Combate Contra o Trabalho Análogo à Escravidão. (AC)

§ 1º A semana estadual prevista no *caput* tem como principais objetivos: (AC)

I - conscientizar a população em geral sobre os direitos dos trabalhadores; (AC)

II - promover debates sobre a necessidade de adoção de instrumentos eficazes para erradicação do trabalho análogo à escravidão. (AC)

§ 2º Poderão ser desenvolvidas atividades de modo integrado entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário visando à conscientização, prevenção e combate contra o trabalho análogo à escravidão.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Comissão de Redação Final, em 28 de Abril de 2025

Diogo Moraes
Presidente

	Favoráveis	
Diogo Moraes Cayo AlbinoRelator(a)		Gilmar Junior

Parecer Nº 005878/2025

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 2201/2024, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

	Altera a Lei nº 16.688, de 6 de novembro de 2019, que institui a Política de Educação Ambiental de Pernambuco - PEAPE, a fim de prever a disponibilização, nas escolas e bibliotecas públicas do Estado de Pernambuco, do kit pedagógico “Cultura Oceânica para Todos”, produzido pela COI - Unesco.	
Art. 1º O art. 13 da Lei nº 16.688, de 6 de novembro de 2019, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:		
“Art. 13.		
.....		
Parágrafo único. Para os fins do disposto no inciso XIII, deverá ser disponibilizado, no âmbito das escolas e bibliotecas da rede pública, o kit pedagógico “Cultura Oceânica para Todos”, produzido pela COI – Unesco e disponível gratuitamente no sítio eletrônico da Unesco, na rede mundial de computadores.” (AC)		
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.		
Sala de Comissão de Redação Final, em 28 de Abril de 2025		
	Diogo Moraes Presidente	
	Favoráveis	
Diogo Moraes Cayo AlbinoRelator(a)		Gilmar Junior Luciano Duque

Parecer Nº 005879/2025

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 2320/2024, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

	Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de prever a realização de ações de conscientização e sensibilização a respeito da história de sucesso de mulheres nas ciências e no desenvolvimento de práticas de liderança.	
Art. 1º O art. 69 da Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:		
“Art. 69.		
Parágrafo único. Durante o dia comemorativo referido no <i>caput</i> , a sociedade civil organizada poderá promover ações no intuito de contribuir para a conscientização e sensibilização a respeito da história de sucesso de mulheres nas ciências e no desenvolvimento de práticas de liderança.” (AC)		
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.		
Sala de Comissão de Redação Final, em 28 de Abril de 2025		
	Diogo Moraes Presidente	
	Favoráveis	
Diogo Moraes Cayo Albino		Gilmar Junior Luciano DuqueRelator(a)

Parecer Nº 005880/2025

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 2444/2024, já aprovado em segunda e última discussão, e de acordo com o art. 116 do Regimento Interno, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

	Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual da Festa da Laranja, no Município de Sairé.	
Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:		
“Art. 363-B. Dia 24 de novembro: Dia Estadual da Festa da Laranja no Município de Sairé.” (AC)		
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.		
Sala de Comissão de Redação Final, em 28 de Abril de 2025		
	Diogo Moraes Presidente	
	Favoráveis	
Diogo Moraes Cayo AlbinoRelator(a)		Gilmar Junior

Parecer Nº 005881/2025

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 3640/2022, já aprovado em segunda e última discussão, e de acordo com o art. 116 do Regimento Interno, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

	Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual da Trabalhadora e do Trabalhador da Construção Civil.	
Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:		
“Art. 328-C. Terceira segunda-feira do mês de outubro: Dia Estadual da Trabalhadora e do Trabalhador da Construção Civil. (AC)		
Parágrafo único. A sociedade civil poderá promover campanhas, debates, seminários, palestras, distribuição de panfletos, cartilhas, cartazes educativos, entre outras atividades que visem celebrar esses profissionais tão importantes para Pernambuco.” (AC)		
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.		

Sala de Comissão de Redação Final, em 28 de Abril de 2025		
	Diogo Moraes Presidente	
	Favoráveis	
Diogo Moraes Cayo Albino		Gilmar JuniorRelator(a)

Resultados

RESULTADOS DA ORDEM DO DIA

TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025 ÀS 14:30.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 3640/2022 Autor: Deputado Antônio Coelho Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual da Trabalhadora e do Trabalhador da Construção Civil. Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões. DIÁRIO OFICIAL DE - 25/08/2022 APROVADO(A)	Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2023 aos Projetos de Lei Ordinária nºs 97/2023 e 577/2023 Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça Autores dos Projetos: Deputado Romero Sales Filho e Deputada Débora Almeida Proíbe os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Pernambuco de nomear ou designar para cargos públicos e funções de confiança as pessoas condenadas pela prática dos crimes que especifica. Pareceres Favoráveis das 2ª, 3ª, 11ª, 12ª, 14ª e 15ª comissões. DIÁRIO OFICIAL DE - 09/08/2023 APROVADO(A)	Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 379/2023 Autora: Deputada Simone Santana Estabelece normas para a instalação de “Telhado Verde” nas edificações no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências. Com Emenda Aditiva nº 01/2024 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 7ª, 10ª, 11ª e 12ª comissões. DIÁRIO OFICIAL DE - 21/03/2023 APROVADO(A)	Segunda Discussão do Substitutivo nº 02/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 665/2023 Autora: Comissão de Administração Pública Autor do Projeto: Deputado Henrique Queiroz Filho Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, objetivos e diretrizes para a formulação e execução de políticas estaduais de incentivo ao Terceiro Setor e dá outras providências. Pareceres Favoráveis das 1ª, 10ª e 11ª comissões. DIÁRIO OFICIAL DE - 20/11/2024 APROVADO(A)
Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1573/2024 Autora: Dep. Delegada Gleide Ângelo Altera a Lei nº 16.377, de 29 de maio de 2018, que estabelece medidas para prevenção e combate à perseguição, ao assédio, à importunação e ao abuso sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo intermunicipal, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Adalto Santos, a fim de ampliar a proteção conferida. Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 4ª, 5ª, 11ª, 12ª, 14ª, 15ª e 16ª comissões. DIÁRIO OFICIAL DE - 13/02/2024 APROVADO(A)	Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1997/2024 Autora: Deputada Socorro Pimentel Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana de Prevenção, Conscientização e Combate Contra o Trabalho Análogo à Escravidão. Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões. DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2024 APROVADO(A)	Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2201/2024 Autor: Dep. Eriberto Filho Altera a Lei nº 16.688, de 6 de novembro de 2019, que institui a Política de Educação Ambiental de Pernambuco - PEAPE, a fim de prever a disponibilização, nas escolas e bibliotecas públicas do Estado de Pernambuco, do kit pedagógico “Cultura Oceânica para Todos”, produzido pela COI - Unesco. Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 5ª, 7ª e 11ª comissões. DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2024 APROVADO(A)	Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2320/2024 Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça Autora do Projeto: Deputada Rosa Amorim Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de prever a realização de ações de conscientização e sensibilização a respeito da história de sucesso de mulheres nas ciências e no desenvolvimento de práticas de liderança. Pareceres Favoráveis das 3ª e 5ª Comissões. DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025 APROVADO(A)

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2444/2024

Autor: Deputado Eriberto Filho

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual da Festa da Laranja, no Município de Sairé.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/12/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10381/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento em toda extensão da Avenida Ulisses Montarroyos, no bairro de Barra de Jangada, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10382/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem os serviços de drenagem urbana, incluindo limpeza, ampliação dos sistemas de escoamento e melhorias no planejamento para prevenir alagamentos em toda extensão da Rua Doze de Outubro, no bairro das Graças, nesta Cidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10383/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem os serviços de drenagem urbana em toda extensão da Rua Engenheiro Ávidos, no bairro de Dois Unidos, nesta Cidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10384/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem os serviços de drenagem urbana, em toda extensão da Rua Doutor Andrade Lyra, no bairro do Jordão, nesta Cidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10385/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Estado da Casa Civil, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de providenciarem a reestruturação completa da sinalização vertical e horizontal da PE-270, no trecho compreendido entre o centro do município de Arcoverde e o Loteamento Maria de Fátima, no sentido do município de Buíque, com o cancelamento e suspensão da emissão de multas provenientes das câmeras de videomonitoramento instaladas neste trecho, até que a sinalização esteja plenamente adequada aos padrões técnicos exigidos, bem como a implementação de campanhas educativas voltadas à orientação de motoristas e transeuntes, visando à promoção da segurança viária e à correta interpretação da sinalização existente e futura.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10386/2025

Autor: Dep. Diogo Moraes

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Estado da Casa Civil, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de providenciarem a reestruturação completa da sinalização vertical e horizontal da PE-270, no trecho compreendido entre o centro do município de Arcoverde e o Loteamento Maria de Fátima, no sentido do município de Buíque, com o cancelamento e suspensão da emissão de multas provenientes das câmeras de videomonitoramento instaladas neste trecho, até que a sinalização esteja plenamente adequada aos padrões técnicos exigidos, bem como a implementação de campanhas educativas voltadas à orientação de motoristas e transeuntes, visando à promoção da segurança viária e à correta interpretação da sinalização existente e futura.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10387/2025

Autor: Dep. Doriel Barros

Apelo à Governadora do Estado no sentido de que seja viabilizada a criação, por meio de legislação própria, do Instituto de Desenvolvimento Rural de Pernambuco – IDR/PE, como órgão responsável pela promoção do desenvolvimento rural, tecnológico, socioeconômico e sustentável das famílias rurais do Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10388/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito do município de Camaragibe e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de viabilizarem o calçamento e sinalização em toda extensão da Rua das Tulipas, Novo do Camelo, Camaragibe/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10389/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a implantação de lixeiras na Rua Arealva, no bairro de Tejipió, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10390/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Presidente da Compesa no sentido de viabilizarem a normalização urgente do abastecimento de água na Rua Principal, no bairro do Alto José do Pinho, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10391/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizar a capinação em toda extensão da Rua Izabel Magalhães, localizada no bairro de Boa Viagem, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10392/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo à Governadora do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua 163, no Bairro de Jardim Paulista, no município do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10393/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizar a capinação em toda extensão da Rua Manaíra, localizada no bairro do Ibura, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10394/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizar a capinação em toda extensão da Rua Tabira, localizada no bairro da Boa Vista, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10395/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizar a capinação em toda extensão da Rua Machado de Assis, localizada no bairro do Ipsep, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10396/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizar a capinação em toda extensão da Rua Cônego Lira, localizada no bairro da Imbiribeira, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10397/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem a implantação de ponto de coleta de lixo na Rua Alto do Maracanã, no bairro de Dois Unidos, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10398/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizar a capinação em toda extensão da Rua Jerônimo Heráclito, localizada no bairro do Ipsep, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10399/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizar a capinação em toda extensão da Avenida Costa e Silva, localizada no bairro do Ipsep, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10400/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o reparo ou substituição da tampa de bueiro localizada na Rua Tomé Gibson, em frente ao nº 464, no bairro do Pina, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10401/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizar a capinação em toda extensão da Rua Eduardo de Andrade, no bairro de San Martin, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10402/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizar a capinação em toda extensão da Rua Professor Sílvio Maranhão (Com Nova Morada), no bairro da Caxangá, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10403/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo à Governadora do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua José Ferreira da Silva, localizada no bairro Alto da Bondade, na cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10404/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo à Governadora do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Caruaru, no bairro de Areias, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10405/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo à Governadora do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Cel. Anízio Rodrigues Coelho, localizada no bairro de Boa Viagem, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10406/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizar a capinação em toda extensão da Rua Adélino Frutuoso, localizada no bairro do Cordeiro, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10407/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizar a capinação em toda extensão da Rua Ibiipituba, localizada no bairro do Ipsep, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10408/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco visando o policiamento ostensivo na extensão da Rua Vila Nova, no bairro do Cabanga, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10409/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco visando o policiamento ostensivo na extensão do Ramal da Arena Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10410/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizar a limpeza das canaletas em toda extensão da Rua Padre Bernardino Pessoa, localizada no bairro de Boa Viagem, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10411/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco visando o policiamento ostensivo na extensão da Rua Taguatinga, no bairro de Beberibe, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10412/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco visando o policiamento ostensivo na extensão da Rua Pio IX, no bairro da Madalena, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10413/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco visando o policiamento ostensivo na extensão da Rua Araçatuba, localizada no bairro do Ipsep, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10414/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco visando o policiamento ostensivo na extensão da Rua Capitão Lima, localizada na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10415/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco visando o policiamento ostensivo na extensão da Rua da Aurora, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10416/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco visando o policiamento ostensivo na extensão da Rua Saldanha Marinho, no bairro do Ipsep, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10417/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizar a limpeza das canaletas em toda extensão da Rua Santa Vitória, localizada no bairro de Afogados, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10418/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizar a limpeza das canaletas em toda extensão da 2ª Travessa João Correia Filho, localizada no bairro do Bongü, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10419/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, ao Secretário de Infraestrutura e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a manutenção da iluminação pública em toda extensão da Rua das Barreiras, no bairro de Água Fria, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10420/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizar a limpeza do canal e capinação em toda extensão da Rua Carmem, localizada no bairro da Macaxeira, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10421/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, ao Secretário de Infraestrutura e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a manutenção da iluminação pública em toda extensão da Rua Antônio de Castro, localizada no bairro de Casa Amarela, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10422/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, ao Secretário de Infraestrutura e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a manutenção da iluminação pública em toda extensão da Rua Bruno Veloso, localizada no bairro de Boa Viagem, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10423/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, ao Secretário de Infraestrutura e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a manutenção da iluminação pública em toda extensão da Rua Jataí, localizada no bairro de Santo Amaro, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10424/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Caruaru e ao Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras no sentido de providenciarem o recapeamento da Rua Pinheiro Machado, no Bairro de Maurício de Nassau, na Cidade de Caruaru.
DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10425/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, ao Secretário de Infraestrutura e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a manutenção da iluminação pública em toda extensão da Rua Capitão Jacinto da Cruz, no bairro de Areias, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10426/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, ao Secretário de Infraestrutura e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a manutenção da iluminação pública em toda extensão da Rua Aderbal de Melo, localizada no bairro do Ipsep, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10427/2025

Autor: Dep. Romero Albuquerque

Apelo à Governadora do Estado no sentido de que seja criado um Programa de Incentivo à Adoção de Animais de Protetores.
DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10428/2025

Autor: Dep. Romero Albuquerque

Apelo à Governadora do Estado no sentido de que seja criado o Banco de Rações para auxiliar protetores e ONG's de animais.
DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10429/2025

Autor: Dep. Romero Albuquerque

Apelo à Governadora do Estado no sentido de que seja lançado edital para cadastro de ONGs e protetores de animais para serem beneficiados por programas e projetos voltados à causa animal.
DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10430/2025

Autor: Dep. Romero Albuquerque

Apelo à Governadora do Estado no sentido de que seja criado um Programa de Castração por meio de castramóvel.
DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10431/2025

Autor: Dep. Romero Albuquerque

Apelo à Governadora do Estado no sentido de viabilizar a construção do Hospital Veterinário Estadual em Caruaru.
DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10432/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua das Tulipas, Centro, no município de Camaragibe.
DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10433/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Dois de Julho, no bairro de Santo Amaro, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10434/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua dos Navegantes, no bairro de Boa Viagem, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10435/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Francisco Paulo dos Santos, localizada no bairro de Dois Unidos, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10436/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Prof. Mário de Castro, no bairro de Boa Viagem, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10437/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Setúbal, localizada no bairro de Boa Viagem, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10438/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo à Governadora do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Eládio Ramos, no bairro da Imbiribeira, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10439/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo à Governadora do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Reverendo Victor Pester, no bairro de Dois Unidos, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10440/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo à Governadora do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Benedito, no bairro do Pina, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10441/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem a implantação/restauração dos brinquedos e a revitalização da Praça Josen Demery Carneiro, localizada na Rua Aristarcho Lopes, no bairro do Ipsep, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10442/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na extensão da Rua São Vicente, no bairro da Tamarineira, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10443/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, ao Secretário de Infraestrutura e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o serviço de manutenção nos refletores da Praça Quinze de Setembro, localizada no bairro da Imbiribeira, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10444/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo à Governadora do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua São Benedito, no bairro do Pina, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10445/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo à Governadora do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Nova Palmeira, no bairro do Ibura de Baixo, Recife/PE.
DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10446/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo à Governadora do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Rio Uraim, no bairro de Dois Carneiros, no município de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10447/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento em toda extensão da Rua Rio Uraim, localizada no bairro de Dois Carneiros, no município de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10448/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Dr. João Santos Filho, localizada no bairro de Parnamirim, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10449/2025

Autor: Dep. Sileno Guedes

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de que o Governo do Estado se abstenha de realizar a transferência da sede do 20º Batalhão de Polícia Militar de São Lourenço da Mata para Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10450/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento em toda extensão da Rua José Braz Moscow, nº 2917, no bairro de Candeias, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10451/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento em toda extensão da Rua Ipanema, no bairro de Jardim Jordão, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10452/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento em toda extensão da Rua Professor Herculanô Pires, no bairro de Barra de Jangada, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10453/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento em toda extensão da Rua São Cristóvão, no bairro de Piedade, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10454/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento em toda extensão da Rua Verde, no bairro do Curado II, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10455/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento em toda extensão da Rua Garanhuns, no bairro de Santo Aleixo, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10456/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento em toda extensão da Rua José Brás Moscow, no bairro de Candeias, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10457/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento em toda extensão da Rua São Cristóvão, no bairro de Santo Aleixo, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10458/2025

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de realizarem serviços periódicos visando a detecção de vazamentos na rede que abastece o Riachão II, no município de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10459/2025

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de realizarem serviços periódicos visando a detecção de vazamentos na rede que abastece a Vila Teimosa, no município de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10460/2025

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de realizarem serviços periódicos visando a detecção de vazamentos na rede que abastece a Vila Cipó, no município de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10461/2025

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de realizarem serviços periódicos visando a detecção de vazamentos na rede que abastece a Vila do Aeroporto, no município de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10462/2025

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de realizarem serviços periódicos visando a detecção de vazamentos na rede que abastece o Morro Bom Jesus, no município de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10463/2025

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da Compesa visando melhoria no serviço de saneamento básico da Vila Kennedy, no município de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10464/2025

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de regularizarem o serviço de abastecimento de água no Alto do Moura, no município de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10465/2025

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de regularizarem o serviço de abastecimento de água na Vila Kennedy, no município de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10466/2025

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de regularizarem o serviço de abastecimento de água no Loteamento Morada Nova, no município de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10467/2025

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de regularizarem o serviço de abastecimento de água no Salgado, no município de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10468/2025

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de regularizarem o serviço de abastecimento de água na Comunidade do Boa Vista, no município de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10469/2025

Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente da Compesa no sentido de regularizarem o serviço de abastecimento de água na Comunidade Vassoural, no município de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10470/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o calçamento em toda extensão da Rua Joaquim da Silva Caldas, no bairro do Bongü, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10471/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o calçamento na extensão da Rua Poeta Manuel Bandeira, no bairro da Imbiribeira, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10472/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o calçamento na extensão da Rua Tenente Ristimister, no bairro do Ibura, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10473/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o calçamento em toda extensão da Rua Moacir Albuquerque, no bairro da Imbiribeira, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10474/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o calçamento em toda extensão da Rua Turmalina, Vila Maria Lúcia, no bairro do Ipsep, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10475/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento em toda extensão da Rua São Cristóvão, no bairro de Barra de Jangada, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10476/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o calçamento na extensão da Rua Doutor Gonzaga Maranhão, no bairro do Ipsep, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10477/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o calçamento em toda extensão da Rua Alvorada, no bairro do Ipsep, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10478/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o calçamento em toda extensão da Rua Zuleide Moura, Nova Marada, no bairro da Caxangá, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10479/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo à Governadora do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de que sejam providenciadas melhorias no saneamento básico na Rua Itajará, em frente à casa de nº 54, no bairro da Mustardinha, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10480/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o calçamento em toda extensão da Rua da Líra, no bairro da Mangabeira, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10481/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o calçamento em toda extensão da Rua Dom Expedito Lopes, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10482/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o calçamento na extensão da Rua Frederico Lundgren, no bairro da Imbiribeira, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10483/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o calçamento na extensão da Rua Leonor Soares Pessoa, no bairro da Imbiribeira, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10484/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da cidade do Paulista, ao Secretário de Obras e Serviços Públicos e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento em toda extensão da Rua Cento e Trinta e Um, no bairro de Jardim Paulista Alto, no município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10485/2025

Autor: Dep. Izaias Régis

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos do Estado no sentido de solicitar ao Ministério da Integração e

do Desenvolvimento Regional (MIDR), através da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica (SNSH), que o município de Surubim seja inserido no Programa Água Doce.
DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10486/2025**Autor: Dep. Izaías Régis**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos do Estado no sentido de solicitar ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), através da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica (SNSH), que o município de Serrita seja inserido no Programa Água Doce.
DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10487/2025**Autor: Dep. Izaías Régis**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos do Estado no sentido de solicitar ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), através da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica (SNSH), que o município de Caetés seja inserido no Programa Água Doce.
DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10488/2025**Autor: Dep. Izaías Régis**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos do Estado no sentido de solicitar ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), através da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica (SNSH), que o município de São João seja inserido no Programa Água Doce.
DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10489/2025**Autor: Dep. Izaías Régis**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos do Estado no sentido de solicitar ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), através da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica (SNSH), que o município de Brejão seja inserido no Programa Água Doce.
DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10490/2025**Autor: Dep. Izaías Régis**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos do Estado no sentido de solicitar ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), através da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica (SNSH), que o município de Brejinho seja inserido no Programa Água Doce.
DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10491/2025**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Rio Pina, no Bairro de Marcos Freire, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10492/2025**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Policia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Rio Pina, no Bairro de Barra de Marcos Freire, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10493/2025**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no saneamento básico da Rua Floriano Araújo, em Alberto Maia, na cidade de Camaragibe.
DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10494/2025**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Camaragibe e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Nina Rodrigues, no Bairro de João Paulo II, na Cidade de Camaragibe.
DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10495/2025**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Camaragibe e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de que sejam tomadas as devidas providências visando o recapeamento da Rua Floriano Araújo, no bairro Alberto Maia, na cidade de Camaragibe.
DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10496/2025**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem os serviços de tapa-buracos, revitalização das calçadas e limpeza das canaletas na extensão da Rua Uriel de Holanda, no bairro da Linha do Tiro, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10497/2025**Autor: Dep. Renato Antunes**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o calçamento em toda extensão da Avenida Presidente Tancredo Neves, no bairro de Nova Descoberta, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10498/2025**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de São Lourenço da Mata e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o recapeamento da 4ª Travessa Francisco Alves, no Bairro de Capibaribe, na Cidade de São Lourenço da Mata.
DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10499/2025**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da 4ª Travessa Francisco Alves, no Bairro de Capibaribe, na Cidade de São Lourenço da Mata.
DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10500/2025**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras, no sentido de que sejam adotadas providências para o calçamento da Rua Caminho do Sol, no bairro da Tabajara, na cidade de Olinda.
DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10501/2025**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Policia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na 4ª Travessa Francisco Alves, no Bairro de Barra de Capibaribe, na Cidade de São Lourenço da Mata.
DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10502/2025**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras visando a limpeza, capinação e manutenção da Rua Caminho do Sol, no bairro Tabajara, na cidade de Olinda, área localizada atrás da UPA da PE-15.
DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10503/2025**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de que sejam providenciadas melhorias no saneamento básico da Rua Caminho do Sol, no bairro de Tabajara, na cidade de Olinda.
DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10504/2025**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o recapeamento da Avenida Izabel de Góes, no Bairro de Areias, na Cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10505/2025**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura visando o recapeamento asfáltico da via e a recuperação das calçadas da Rua Vasco da Gama, localizada no bairro do Vasco da Gama, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10506/2025**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura visando melhorias no serviço de coleta de lixo da Rua Rodrigues Alves, no bairro de Água Fria, na Cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10507/2025**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de que sejam adotadas providências para o calçamento da Rua José Antônio das Neves, no bairro de Candeias, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10508/2025**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Rodrigues Alves, no Bairro de Água Fria, na Cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10509/2025**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Sargento Quintas Porto, no Bairro de Jardim Jordão, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10510/2025**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de que sejam tomadas as devidas providências visando o recapeamento da Rua Luiz Paes de Andrade, no bairro Sancho, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10511/2025**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Travessa São Sebastião, no Bairro de Piedade, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10512/2025**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretária de Saúde do município do Recife visando o conserto dos banheiros, bem como, a instalação de um corrimão na entrada da Unidade de Saúde da Família – USF Bidu Krause, localizada no município do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10513/2025**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Policia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Avenida Bicentenário da Revolução Francesa, no Bairro dos Torrões, na Cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10514/2025**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de São Lourenço da Mata e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de que sejam adotadas providências para o calçamento da Rua Aruba, no bairro de Chã da Tábua, na cidade de São Lourenço da Mata.
DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10515/2025**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de São Lourenço da Mata e ao Secretário de Infraestrutura visando a melhoria no serviço de coleta de lixo da Rua Aruba, no bairro de Chã da Tábua, na cidade de São Lourenço da Mata.
DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10516/2025**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de solicitar implantação de lixeiras na Rua Joaquim Marques de Jesus, no bairro de Piedade, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10517/2025**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de São Lourenço da Mata e ao Secretário de Infraestrutura visando o recapeamento da Rua Primavera, no bairro de Capibaribe, na cidade de São Lourenço da Mata.
DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10518/2025**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de realizarem a manutenção da barreira localizada na Rua Alto Engenho Velho, no bairro de Engenho Velho, no município de Jaboatão dos Guararapes, onde se faz necessária a construção ou recuperação de um muro de arrimo para garantir a segurança da população residente na área.
DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10519/2025**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Tamandaré e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua da Prata, no Bairro Centro, na Cidade de Tamandaré.
DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10520/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da cidade do Paulista e ao Secretário de Infraestrutura do Paulista visando o recapeamento da Rua Antônio Miranda Souza, no bairro do Janga, na cidade de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10521/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de realizarem a reconstrução da escadaria localizada na Rua Alto Engenho Velho, bairro de Engenho Velho, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10522/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Tamandaré e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a manutenção de iluminação pública na Rua da Prata, no Bairro Centro, na Cidade de Tamandaré.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10523/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária Municipal de Saúde no sentido de regularizarem o abastecimento de medicamentos nas Unidades de Saúde da Família – USF, Águas Compridas I e II, localizadas no município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10524/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da cidade do Paulista e ao Secretário de Infraestrutura do Paulista visando o recapeamento da Rua Trinta e Sete, no bairro de Maranguape I, na cidade do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10525/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da cidade do Paulista e ao Secretário de Infraestrutura do Paulista visando o recapeamento da Rua Cento e Dois, no bairro de Jardim Paulista, na cidade do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10526/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras visando o recapeamento da Rua Seis de Janeiro, no bairro de Águas Compridas, na cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10527/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de São Lourenço da Mata e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a manutenção de iluminação pública na Rua Ettore Labanca (Lot. Cajá), no Bairro de Penedo, na Cidade de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10528/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de São Lourenço da Mata e ao Secretário de Infraestrutura visando o calçamento da Rua Ettore Labanca (Lot. Cajá), no bairro de Penedo, na cidade de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10529/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade de Paulista e ao Secretário de Obras e Serviços Públicos no sentido de viabilizarem o calçamento em toda extensão da Rua Cento e Trinta e Um, no bairro de Jardim Paulista Alto, no município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10530/2025

Autor: Dep. Izaías Régis

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos do Estado no sentido de solicitar ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), através da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica (SNSH), que o município de Jupi seja inserido no Programa Água Doce.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10531/2025

Autor: Dep. Izaías Régis

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos do Estado no sentido de solicitar ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), através da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica (SNSH), que o município de Terezinha seja inserido no Programa Água Doce.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10532/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade de Paulista e ao Secretário de Obras e Serviços Públicos no sentido de viabilizarem a pavimentação na extensão da Rua Ronald Marques Seabra, no bairro de Nossa Senhora da Conceição, no município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10533/2025

Autor: Dep. Izaías Régis

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos do Estado no sentido de solicitar ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), através da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica (SNSH), que o município de Arcoverde seja inserido no Programa Água Doce.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10534/2025

Autor: Dep. Izaías Régis

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos do Estado no sentido de solicitar ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), através da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica (SNSH), que o município de Bom Conselho seja inserido no Programa Água Doce.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10535/2025

Autor: Dep. Izaías Régis

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos do Estado no sentido de solicitar ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), através da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica (SNSH), que o município de Garanhuns seja inserido no Programa Água Doce.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10536/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de viabilizarem a pavimentação na extensão da Rua Chapecó, no bairro de Barra de Jangada, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10537/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de viabilizarem a pavimentação na extensão da Rua Recife, no bairro Socorro, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10538/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de viabilizarem a pavimentação na extensão da Rua Cinco, próximo ao terminal de Dois Carneiros Baixo, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10539/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem a pavimentação na extensão da Rua Zeferino Pinho, localizada na Lagoa do Araçá, no bairro da Imbiribeira, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10540/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem a pavimentação na extensão da Rua Bernardo Gabriel, localizada no bairro da Imbiribeira, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10541/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem a pavimentação na extensão da Rua Reverendo Victor Pester, no bairro de Dois Unidos, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10542/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem a pavimentação na extensão da Rua Antônio Gomes de Oliveira, no bairro de Campo Grande, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10543/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o recapeamento na extensão da Rua Marino de Melo Berenguer, no bairro de Casa Amarela, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10544/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade de Recife e ao Presidente da EMLURB visando o recapeamento na extensão da Rua do Fonseca, na Ilha do Retiro, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10545/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura visando a pavimentação da extensão da Rua Major Celso da Câmara Lima, no bairro de Cajueiro Seco, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10546/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizar uma vistoria e reparos nas galerias em toda extensão da Rua Sideral, no bairro de Boa Viagem, na cidade do Recife, para drenagem das águas pluviais.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10547/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizar uma vistoria e reparo nas galerias em toda extensão da Rua Manoel de Abreu, no bairro da Imbiribeira, na cidade do Recife, para drenagem das águas pluviais.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10548/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizar o serviço de dragagem do canal localizado na Vila da Sudene, Avenida Senador Robert Kennedy, no bairro do Ipsep, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10549/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da cidade de Paulista, ao Secretário de Obras e Serviços Públicos e ao Secretário de Infraestrutura visando o projeto “Tapa Buracos” em toda a extensão da Avenida Chã da Mangabeira, no bairro Tabajara, no município do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10550/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Secretário de Obras e Serviços Públicos da cidade de Paulista no sentido de viabilizar uma vistoria e reparo nas galerias e em toda extensão da Rua Cento e Sessenta e Três, no bairro de Jardim Paulista, no município do Paulista, para drenagem das águas pluviais.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10551/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na extensão da Rua do Fonseca, na Ilha do Retiro, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10552/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizar uma vistoria e reparo nas galerias e em toda extensão da Rua Paudalho, no bairro de San Martin, na cidade do Recife, para drenagem das águas pluviais.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10553/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizar uma vistoria e reparo nas galerias e em toda extensão da Rua Camorim, no bairro de Brasília Teimosa, na cidade do Recife, para drenagem das águas pluviais.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10554/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de que sejam adotadas providências para o calçamento da Rua Juscêlândia, no bairro dos Torrões, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10555/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado, e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Juscelândia, no bairro dos Torrões, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10556/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura visando o calçamento da Avenida Comercial, localizada no bairro de Candeias, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10557/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Estrada de Águas Compridas, no bairro de Águas Compridas, na cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10558/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo da Rua do Corvo (UR-11), no Bairro do Zumbi do Pacheco, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10559/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Claranã, no bairro de Jardim São Paulo, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10560/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura visando o calçamento da Rua Claranã, no bairro de Jardim São Paulo, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10561/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizar uma vistoria e reparo nas galerias e em toda extensão da 3ª Travessa Pio Muniz de Farias, localizada no bairro do Bongí, na cidade do Recife, para drenagem das águas pluviais, bem como, substituir algumas tampas de galerias que estão quebradas e tapar os buracos das obras da Prefeitura.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10562/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizar uma vistoria e reparo nas galerias e em toda extensão Rua Pirituba, no bairro do Bongí, na cidade do Recife, para drenagem das águas pluviais, bem como substituir algumas tampas de galerias que estão quebradas e tapar os buracos das obras da Prefeitura.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10563/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizar uma vistoria e reparo nas galerias e em toda extensão Rua Pindoba, no bairro do Bongí, na cidade do Recife, para drenagem das águas pluviais, bem como substituir algumas tampas de galerias que estão quebradas e tapar os buracos das obras da Prefeitura.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10564/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizar uma vistoria e reparo nas galerias e em toda extensão Rua Pio Muniz de Farias, no bairro do Bongí, na cidade do Recife, para drenagem das águas pluviais, bem como substituir algumas tampas de galerias que estão quebradas e tapar os buracos das obras da Prefeitura.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10565/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizar uma vistoria e reparo nas galerias e em toda extensão da Rua Rio Itororó, no bairro do Ipsep, na cidade do Recife, para drenagem das águas pluviais.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10566/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizar a regularização do serviço de coleta de lixo em toda extensão da Rua Carlos Pereira Falcão, no bairro de Boa Viagem, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10567/2025

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito município do Paulista, ao Secretário de Obras e Serviços Públicos e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o asfaltamento na extensão da Rua República Árabe Unida, no bairro de Pau Amarelo, no município do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10568/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de que seja regularizado o abastecimento d'água no bairro Caetés I, no município de Abreu e Lima, cumprindo o calendário de abastecimento informado no *site* da Companhia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10569/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem as ações de patrulhamento e combate à violência no bairro do Curado IV, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10570/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem as ações de patrulhamento e combate à violência no bairro de Santo Aleixo, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10571/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem as ações de patrulhamento e combate à violência no bairro Jaboatão Centro, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10572/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem as ações de combate à violência e ao tráfico de drogas nos engenhos Massangana e Serraria, no Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10573/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem as ações de combate à violência e ao tráfico de drogas no bairro Garapu, no Cabo de Santo Agostinho, em especial nas comunidades Nova Garapu e Nova Vila Claudete.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10574/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretária de Saúde do município do Recife no sentido de viabilizarem, com urgência, a conclusão das obras de reforma da Unidade de Saúde da Família - USF Professor Amaury de Medeiros, localizada no bairro da Várzea, Recife, com o objetivo único de atender às necessidades da população daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10575/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura visando o calçamento da Rua Francisco Rodrigues Lobo, no bairro de Barra da Várzea, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10576/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretária de Saúde do município do Recife no sentido de viabilizarem, com urgência, melhorias na Policlínica Amaury Coutinho, localizada nesta cidade: reposição do quadro de profissionais de saúde, reabastecimento de insumos e materiais médicos, e reestruturação dos serviços oferecidos à população.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10577/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura visando o recapeamento da Rua Franco da Rocha, no bairro de San Martin, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10578/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Ademar Pires Travassos, no Bairro da Iputinga, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10579/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de viabilizarem, com urgência, o conserto e a manutenção de uma canaleta localizada na Rua João Sales de Menezes, localizada no bairro da Várzea, na cidade do Recife, que atualmente se encontra em situação precária, colocando em risco a segurança da população.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10580/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de que sejam tomadas as devidas providências visando o recapeamento da Travessa Capitão Aurélio de Araújo, no bairro da Iputinga, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10581/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Paulista e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de solicitar a limpeza e manutenção das canaletas e galerias da Rua Um, no Bairro do Curado, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10582/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Secretária de Saúde do município do Recife no sentido de viabilizarem, com urgência, a ampliação da carga horária do serviço odontológico, garantia da presença regular de médicos, reabastecimento contínuo da farmácia da unidade e reestruturação geral da oferta de atendimentos na Policlínica e Maternidade Professor Arnaldo Marques, no bairro do Ibura, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10583/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Otaviano de Almeida Rosa, no Bairro de San Martin, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10584/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de viabilizarem, com urgência, a manutenção da Praça General San Martins, no bairro de San Martin, na cidade do Recife, especialmente no que diz respeito à recuperação e conserto dos brinquedos infantis ali instalados.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10585/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de viabilizarem, com urgência, a recuperação da Praça Pedro do Rio, localizada no bairro de Prazeres, em Jaboatão dos Guararapes, com especial atenção à reconstrução da cerca de proteção e à revitalização geral do espaço.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10586/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de abastecimento de água da Rua Dantas, no bairro de Nova Descoberta, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10587/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura visando o recapeamento da Avenida Nossa Senhora da Piedade, no bairro de Cajueiro Seco, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 10588/2025

Autor: Dep. Junior Matuto

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Presidente da EMLURB no sentido de solicitar adoção de medidas com objetivo de realizar serviços de ampliação da iluminação pública, da capinação, poda das árvores e limpeza das canaletas das ruas Rio Real, Rio Tocantins e Rio Tororó, todas no entorno da Igreja Nossa Senhora Aparecida, no bairro do Ipsep, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3379/2025

Autor: Dep. Jarbas Filho

Voto de Aplausos pelos 63 anos de emancipação política do município de Itaíba, no dia 28 de abril.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3380/2025

Autor: Dep. Socorro Pimentel

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo, intitulado: “Avanços na interpretação do papel constitucional dos Tribunais de Contas pelo Supremo Tribunal Federal”, de autoria da Sr. Paulo Fernandes Pinto, Procurador da Assembleia Legislativa de Pernambuco e advogado especialista em Direito Público e Eleitoral, publicado no Diário de Pernambuco, no dia 16 de abril de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3381/2025

Autor: Dep. Edson Vieira

Voto de Aplausos pela reabertura do Parque de Vaquejada Araguaia, com nova diretoria, na pessoa do empresário, Sr. Lucas Ferraz de Souza, no distrito de Pão de Açúcar, município de Taquaritinga do Norte, com eventos de 1º a 06 de abril de 2025, sendo um marco de relevante importância cultural, social e econômica para o Agreste pernambucano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3382/2025

Autor: Dep. Diogo Moraes

Voto de Aplausos ao Sr. José Iran Vieira de Sousa, pela realização do Evento 4º EcoPedal IranBikes, no município de Santa Cruz do Capibaribe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3383/2025

Autor: Dep. Wanderson Florêncio

Voto de Aplausos a Academia de Letras do Brasil em reconhecimento à relevante contribuição para a preservação, valorização e promoção da literatura, da cultura e da memória histórica.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3384/2025

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Cleonilda de Lima Leandro Santos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3385/2025

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Tarcísio Arruda Ferreira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única dos Requerimentos nºs 3386/2025 e nº 3388/2025

Autores: Dep. Socorro Pimentel e Dep. Dani Portela

Voto de Pesar pelo falecimento do Papa Francisco, ocorrido no dia 21 de abril de 2025, no Vaticano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3387/2025

Autor: Dep. Jarbas Filho

Voto de Pesar pelo falecimento do empresário, Paulo Sérgio Freire Macedo, ocorrido na cidade do Recife, no dia 21 de abril de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3389/2025

Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Aplausos ao efetivo do CBMPE - Corpo de Bombeiro Militar de Pernambuco do GBAPH - Grupamento de Bombeiro de Atendimento Pré Hospitalar e GBS - Grupamento de Bombeiro de Salvamento: GBAPH - Capitão BM Pedro Ivo Mendes da Silva, 3º Sargento BM Bruno dos Santos Souza da Silva, 3º Sargento BM Geremis Cleiton Silva de Almeida, 3º Sargento BM Cintia Cibebe de Oliveira, 3º Sargento BM Amós Gemanó Soares, Cabo BM Arthur Flávio de Lira Ferreira, Cabo BM Rômulo Alves dos Santos, Cabo BM Ankwylyton Nunes de Santana, Cabo BM Fábio de Souza Gomes Filho e GBS - 1º Ten. BM Hans Leal Silva, 2º Sgt. BM Emmanoel da Costa Pestana, 3º Sgt. BM Jose Pedrosa de Souza Filho, 3º Sgt. BM Breno Macedo de Lima, Cabo BM Isabela Crema Pinto, Cabo BM Caio Vinícius Rago Pereira, quando de serviço no dia 13 de março de 2025, tomaram conhecimento através do CIODS, que havia, um Capotamento, na Cidade de Moreno e 02 (duas) vítimas estariam presas a ferragens e retirados pelo efetivo do CBMPE e após, conduzidos pelo SAMU ao Hospital Otavio de Freitas, conforme BO nº 20250313134206787.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3390/2025

Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Voto de Pesar pelo falecimento da Dra. Francis, cônjuge do ex-Prefeito de Carinaubeira da Penha, Sr. Tadeu Marcelo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3391/2025

Autor: Dep. Sileno Guedes

Voto de Aplausos ao Instituto Vizinhos Solidários, na pessoa de sua presidente, a Sra. Maria Eduarda Fernandes, pelos cinco anos de atividades da instituição, completados em 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3396/2025

Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Voto de Aplausos ao grupo JCPM pelos 90 anos de contribuição para o Desenvolvimento Social, Econômico e Sustentável em Pernambuco e no Nordeste Brasileiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3397/2025

Autor: Dep. Abimael Santos

Voto de Aplausos aos servidores Sub PM Edvaldo Silva de Arruda, Cb. PM Rafael Pontes de Mello, Sd. PM Saulo dos Santos Barbosa, 3º SGT Jamerson Adelino Pessoa Marques,3º SGT Cinthia Rafaelle do Carmo Santos Marques, lotados no 24º BPM – Batalhão Cel. PM Nelson Ambrósio da Silva, 22º BPM-Batalhão Cel. PM Antônio Barbosa de Lucena, Centro de Atividades Técnicas Zona da Mata (CATZM) e 1º Grupamento de Bombeiros Militar de Pernambuco, pelo excelente desempenho profissional e pelos bons serviços prestados na área de sua responsabilidade territorial, com uma atuação digna de louvores que tem se mostrado séria e eficiente na repressão à criminalidade e proteção à vida da população.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3398/2025

Autor: Dep. Abimael Santos

Voto de Aplausos ao Senhor Dário Paulo da Silva Filho, pelo reconhecimento e estímulo que de forma profissional ou voluntária, que contribuíram para o desenvolvimento social da sua cidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3399/2025

Autor: Dep. Mário Ricardo

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 13 de maio de 2025, em comemoração aos 140 anos da Sociedade Musical 1º de Maio, de Itapissuma/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3400/2025

Autor: Dep. Doriel Barros

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 9 de junho de 2025, em homenagem aos 50 anos do Grupo Mulher Maravilha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 3401/2025

Autor: Dep. Junior Matuto

Voto de Aplausos ao Prefeito do Recife, João Campos, à Chefe de Gabinete do Centro do Recife, Ana Paula Vilaça, e à Diretora-Presidente da Agência Recife para Inovação e Estratégia (ARIES), Mariana Pontes, em reconhecimento ao trabalho desenvolvido em prol do fortalecimento da história, da cultura, do turismo e da economia da Capital do nosso Estado, através do Plano Estratégico de Desenvolvimento da Área Central do Recife, intitulado: “O Centro do Recife na Rota do Futuro”, recém apresentado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/04/2025
APROVADO(A)

Discurso

DISCURSO DO DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO NA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 24 DE ABRIL DE 2025

Venho representar a **Associação dos Peritos Papiloscopistas Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco**. É essencial reconhecer e valorizar o compromisso desses profissionais no fortalecimento das provas técnicas — um dever do Estado e um interesse público fundamental. Seu trabalho contribui diretamente para que os verdadeiros responsáveis por crimes sejam punidos, enquanto inocentes são protegidos de condenações injustas. Essa atuação fortalece o devido processo legal e a ampla defesa, assegurando os **Direitos Humanos**.

A cidadania começa com a **identificação neonatal**, realizada ainda na maternidade, por meio da **biometria neonatal** — técnica que coleta a **planta dos pés do recém-nascido** e as **digitais de sua mãe** na sala de parto. Esse método previne ocorrências como trocas e sequestros de bebês. Graças ao trabalho dos peritos papiloscopistas, a emissão de **carteiras de identidade** é segura, e o **confronto papiloscópico** impede fraudes, ajudando a solucionar crimes e evitando prejuízos aos cofres públicos.

Em casos de **emergências e desastres em massa**, esses profissionais estão sempre prontos para realizar **perícias de identificação humana**. Por meio de seus laudos, oferecem identificação confiável, permitindo que famílias possam despedir-se de seus entes queridos e garantir seus **direitos sucessórios**. Além disso, seu trabalho promove **reencontros de familiares separados** e confere dignidade ao ciclo familiar, localizando parentes e identificando corpos.

Na cena de um crime, os peritos papiloscopistas desempenham um **papel crucial**. Como peritos oficiais de natureza criminal, sua eficácia na elucidação de crimes — inclusive de grande repercussão — tem sido cada vez mais reconhecida. Impressões papilares encontradas em locais de crime ou veículos, por exemplo, ajudam a identificar autores e asseguram a **materialidade das provas técnicas** nos laudos periciais.

Meus **parabéns** aos peritos papiloscopistas, cuja dedicação constrói uma sociedade mais justa e segura. Reconhecer essa categoria é essencial para fomentar o debate sobre os desafios que enfrentam e valorizar sua atuação.

Nesta **Tribuna do Plenário da Casa Joaquim Nabuco**, gostaria de parabenizar a atual gestão do **ASPPAPE** (*Associação dos Peritos Papiloscopistas de Pernambuco*) pela incansável luta em prol dos direitos de uma classe tão merecedora. Vamos trabalhar junto ao **governo Raquel Lyra** para que reconheça e inclua os peritos papiloscopistas no **Quadro Técnico (QTP)**. Essa medida lhes assegurará **direitos, deveres, garantias, remuneração e progressão de carreira** dignos de sua relevância como peritos oficiais. Tal ação não apenas corrigirá um **erro legislativo histórico**, mas também fortalecerá a **segurança pública e a justiça** em nosso estado.

Por fim, registro o **comprometimento do governo Raquel Lyra** com a valorização dos profissionais da segurança pública. Em conjunto, lutaremos para atender às **justas reivindicações** dessa categoria. Deixo ainda uma **moção de aplausos** à ASPPAPE e às suas líderes **Ana Cristina Souza e Silva e Pollyanna da Silva Marinho**, que têm conduzido essa luta com excelência e determinação.

Portarias

PORTARIA Nº 138/2025

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria Nº. 348/18, do Primeiro Secretário e tendo em vista o Alepe Trâmite nº.13888/24 e Parecer da Procuradoria Geral Nº 401/2025.

RESOLVE: conceder a **JOSÉ RICARDO MONTEIRO BARROS**, mat. 326, servidor aposentado, o primeiro período de licença prêmio de 03 (três) meses por quinquênio de serviços prestados a este Poder, completado em **28.05.2021**, nos termos do parágrafo único do Art. 2º da Lei nº 17.540, de 15 de dezembro de 2021, acrescido pelo Art. 5º da Lei nº 18.758, de 10 de dezembro de 2024 e Artigo 113 da Lei Estadual nº 6.123/1968.

Sala Austro Costa, 28 de abril de 2025.

ALEDEMAR SANTOS
Superintendente Geral

(Republicada por incorreção)

PORTARIA Nº 160/2025

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 005002/2025, da Gerência de Biblioteca,

RESOLVE: designar a servidora **MIRIAM VIDAL DE LIMA UCHOA**, matrícula nº 42297, ora a disposição deste Poder legislativo, para responder pela função gratificada de Gerente de Biblioteca, durante o gozo das férias da titular, **SIRLENIA DE ALBUQUERQUE ARAUJO ALVES**, matrícula nº 521, no período de 05 de maio de 2025 a 03 de junho de 2025, referente ao exercício 2025.

Sala Austro Costa, 28 de abril de 2025.

ALEDEMAR SANTOS
Superintendente Geral

Licitações e Contratos

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2024. Acréscimo ao Contrato nº 044/2024, no percentual de 24,88888888888889%, referente à prestação de serviços de motoristas, mediante a disponibilização de profissionais devidamente habilitados nas categorias “B”, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. Contratada: MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 03.651.527/0001-74. Valor acrescido: R\$ 3.829.741,44. Novo valor global do contrato: R\$ 19.217.095,44. Recife/PE, 24/04/2025. Deputado Álvaro Porto de Barros – Presidente da ALEPE e Francismar Mendes Pontes – Primeiro Secretário.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, referente ao Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos. Processo Administrativo nº 003/2023. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. CNPJ: 34.028.316/0021-57. Nova Vigência: 11/03/2025 a 10/03/2026. Recife/PE, 11/03/2025. Deputado Álvaro Porto de Barros – Presidente da ALEPE e Francismar Mendes Pontes – Primeiro Secretário.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2023. Acréscimo ao Contrato nº 021/2023, no percentual de 20 % (vinte por cento), referente à contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo 0 km (zero quilômetro), sem motorista, sem combustível e com quilometragem livre, para apoio ao exercício da atividade parlamentar e atendimento das necessidades administrativas da ALEPE. Contratada: MARCELA ELIZABETH F. DE ALMEIDA LTDA. CNPJ: 07.213.360/0001-10. Valor acrescido: R\$ 160.716,36. Novo valor global do contrato: R\$ 964.298,16. Recife/PE, 15/04/2025. Deputado Álvaro Porto de Barros – Presidente da ALEPE e Francismar Mendes Pontes – Primeiro Secretário.